



RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 2 3

MAPFRE - SEGUROS GERAIS, S.A.

ÍNDICE

RELATÓRIO
DE GESTÃO

PAG. 3

CONTAS
ANUAIS

PAG. 26

NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

PAG. 35

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS
CONTAS E RELATÓRIO E
PARECER DO CONSELHO FISCAL

PAG. 126



1. PANORAMA ECONÓMICO

No ano 2023, os motores do crescimento económico global continuaram a ser, por um lado, as amplas medidas de apoio fiscal e, por outro, o consumo privado, impulsionado tanto pelo remanescente de poupança acumulada como pelo fortalecimento generalizado do emprego.

Quanto à inflação, foi-se consolidando a trajetória descendente, em consequência da normalização das cadeias logísticas, da melhoria dos preços base da energia e, de certa forma, da desaceleração generalizada dos diversos componentes do cabaz de preços. Assim, o ciclo monetário restritivo passou a apresentar uma situação mais equilibrada entre o nível de atividade económica e a dinâmica de preços, ainda que sujeita a um contexto geopolítico cada vez mais desafiante e tenso, no qual se destaca o conflito no Médio Oriente e as suas possíveis consequências nos preços da energia, bem como o conflito bélico entre a Ucrânia e a Rússia.

As perspetivas¹ indicam que a indústria transformadora irá permanecer deprimida, com a atividade industrial longe de estabilizar, enquanto que, do lado dos serviços, se vislumbra uma perda de dinamismo e uma menor capacidade para transferir o aumento dos custos para o cliente final.

Relativamente ao consumo, espera-se uma moderação progressiva, em função de vários aspetos, nomeadamente: a almofada de poupança acumulada parece praticamente esgotada; o mercado laboral tende para um maior equilíbrio, reduzindo a assimetria atual entre o crescimento da produção e o emprego derivada da escassez de mão de obra; os impulsos de política fiscal irão começar a reduzir, tornando-se mais síncronos com o ciclo de endurecimento monetário.

Em matéria de evolução de preços, a redução do ritmo da inflação não atingiu ainda o grau desejado, continuando a superar os objetivos dos bancos centrais, tanto em termos da taxa corrente como da esperada no futuro, induzindo, por isso, à manutenção de uma política monetária ativa embora condicionada nos seus objetivos pela elevada incerteza sobre a evolução das diversas variáveis económicas.

Indicadores da Economia Mundial	2021	2022	2023	2024	2025
PIB Mundial (% crescimento)	6,3	3,3	2,9	2,7	3,0
PIB Zona Euro (% crescimento)	5,3	3,4	0,7	1,0	1,5
Comércio (% crescimento)	11,6	6,0	0,3	3,1	3,2
Cotação Petróleo (Euros/Barrel)	60,1	98,6	76,0	74,8	71,2
Cotação Gás (Euros/Mwh)	46,6	123,1	42,9	54,2	47,5
Taxa Juro Euribor (3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,7	3,1

Quadro 1 - Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Outubro 2023) - Dados 2023 a 2025 estimativas

¹ MAPFRE Economics (2023), *Panorama económico y sectorial 2023: perspectivas hacia el cuarto trimestre*, Madrid, Fundación MAPFRE.

No caso particular da economia portuguesa², após um assinalável dinamismo no primeiro trimestre de 2023, ainda na senda do ano anterior, verificou-se uma certa estagnação no segundo e terceiros trimestres, prevendo-se que mantenha um crescimento fraco do Produto Interno Bruto no restante período do ano, refletindo um menor dinamismo que afetou a generalidade da economia, bem como os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, apesar do elevado nível de emprego e da manutenção de uma taxa de desemprego reduzida.

As expectativas de um desempenho menos favorável das exportações e de um efeito limitador derivado da transmissão da subida das taxas de juro às condições financeiras das empresas e das famílias, ainda que contrabalançado pelo esperado impacto da redução gradual da inflação e pela entrada dos fundos oriundos da União Europeia (Plano de Recuperação e Resiliência e outros quadros comunitários de apoio), levou o Departamento de Estudos do Banco de Portugal a efetuar uma revisão em baixa das projeções de crescimento para os próximos dois anos, em especial no que concerne ao ano 2024.

Não obstante, a mesma entidade apresenta perspetivas favoráveis para o mercado de trabalho, com aumento do emprego e ganhos reais dos salários nos próximos dois anos, e para a evolução da inflação que deverá continuar a sua trajetória descendente, acabando por se alinhar com o objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu no ano 2025.

Em suma, tudo aponta que venhamos a estar perante um “novo normal”, caracterizado por enormes e complexos desafios num entorno de elevada volatilidade, impedindo o estabelecimento de remédios antecipados e obrigando a assegurar uma vigilância permanente e uma capacidade de reação elevada para adotar as políticas mais adequadas em função de cada momento.

Indicadores Económicos de Portugal	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB	2,2	-8,4	5,5	6,8	2,1	1,5	2,1
Consumo Privado	2,4	-7,1	4,7	5,6	1,0	1,3	1,6
Consumo Público	0,7	0,4	4,6	1,4	1,2	1,2	0,8
Investimento	5,4	-2,7	8,7	3,0	1,5	5,0	5,0
Exportações	3,5	-18,6	13,5	17,4	4,1	2,1	3,9
Importações	4,7	-12,1	13,3	11,1	1,3	3,4	3,9
Taxa Desemprego	6,5	7,0	6,6	6,0	6,5	6,7	6,9
Índice Preços Consumidor	0,3	-0,1	0,9	8,1	5,4	3,6	2,1
Saldo Contas Públicas	0,1	-5,8	-2,9	-0,3	0,8	0,2	n.d.
Taxa Juro (Euribor 3 meses)	-0,4	-0,4	-0,5	0,3	3,4	3,7	3,1

Quadro 2 - Dados em percentagem – Dados de 2023 e 2025 são estimativas. Fontes: Saldo das Contas Públicas – Ministério das Finanças, restantes indicadores - Banco Portugal (Boletim Económico Outubro 2023)

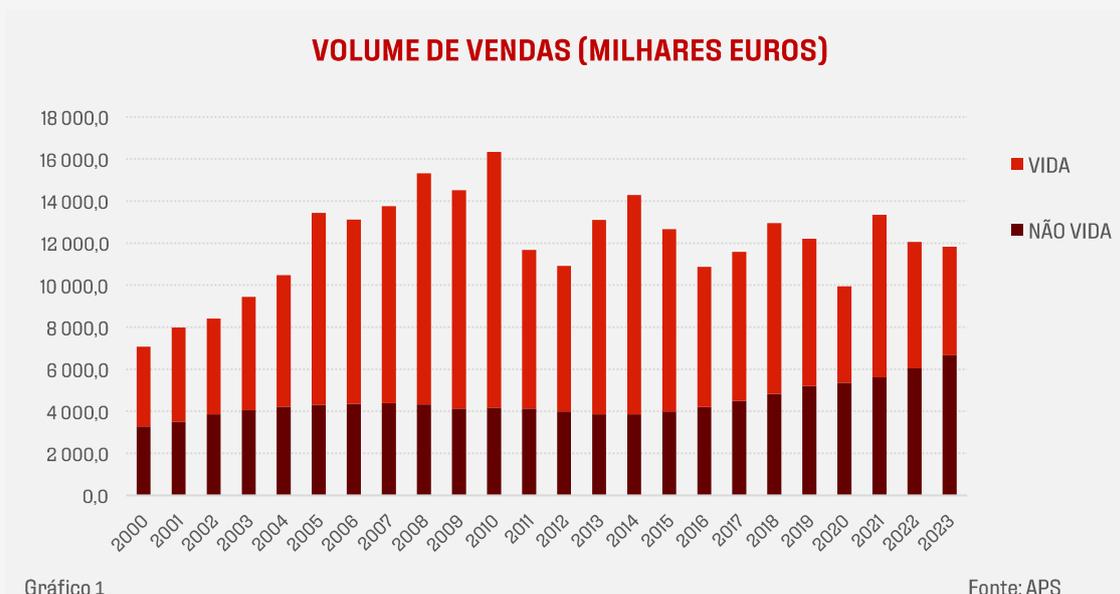
² Boletim Económico Outubro 2023 – Banco de Portugal



2. PANORAMA SETORIAL

2.1 | Evolução no ano 2023

De acordo com os dados da Associação Portuguesa de Seguradores (APS)³, o volume de vendas do setor segurador como um todo foi de aproximadamente 11.800 milhões de euros, decrescendo 1,9% face ao período homólogo, uma redução que, ainda que menos pronunciada, se verifica pelo segundo ano consecutivo, tendo o segmento Não Vida representado 56,4% do volume de vendas - quebrando a tradicional preponderância assumida pela área de Vida desde meados dos anos 90.



Com efeito, o segmento Não Vida apresentou um crescimento de 10,4%, incorporando os efeitos da inflação e da realidade económica e social.

Destaca-se o ramo de Saúde que se tem vindo a revelar bastante dinâmico e voltou a crescer de forma acentuada (16,8%), quer pela componente inflacionária que, naturalmente, se refletiu em subidas tarifárias, quer por via do aumento do número de pessoas seguras, a que não será alheia a resposta cada vez mais deficitária do setor público.

³ Produção de Seguro Direto 2023

Verificou-se também um crescimento bastante relevante (11,1%) no ramo de Acidentes de Trabalho, principalmente devido à subida da massa salarial sobre a qual incidem os prémios, algo que se apresenta como consequência natural do aumento generalizado dos salários e do emprego.

Foi verificada uma evolução análoga no conjunto dos ramos Multirriscos (Habitação, Comércio e Indústria), enquanto no ramo Automóvel o desempenho foi mais moderado, com um crescimento de 7%, associado essencialmente às coberturas de Danos Próprios, uma vez que na cobertura base e obrigatória de Responsabilidade Civil o crescimento não conseguiu sequer compensar o nível de inflação.



No que concerne à taxa de sinistralidade, calculada a prémios emitidos e bruta de resseguro, os dados disponibilizados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)⁴ apontam para uma redução global em relação ao ano anterior.

No ramo Automóvel, o mais representativo da carteira Não Vida, registou-se uma redução de 3,8 pontos percentuais, situando-se em 65,7%, bastante abaixo dos níveis pré-Covid (74,7% no ano 2019).

O ramo de Acidentes de Trabalho seguiu a mesma linha, apresentando uma redução de 4,4 pontos percentuais - de 60,6% para 56,2% - comparando também e ainda mais favoravelmente com os 89,1% do ano 2019 (pré-Covid).

⁴ Rácio custos com sinistros e(ou) montantes pagos - Prémios brutos emitidos ramos Não Vida - dezembro 2023

No ramo de Doença, a taxa de sinistralidade situou-se em 69,4%, com uma diminuição implícita de 2,4 pontos percentuais que, embora mais moderada quando comparada com a dos ramos anteriores, não deixa de ser relevante e demonstrativa que o setor conseguiu absorver a pressão derivada do aumento da utilização dos benefícios das suas apólices por parte dos clientes.

Já nos ramos Multirriscos a evolução não foi tão favorável. Se no referente à Habitação houve uma melhoria de 2,2 pontos percentuais para 47,8%, no caso da Indústria situou-se em 46,5%, ligeiramente acima do ano anterior, e no segmento do Comércio teve um agravamento de 3,2 pontos, terminando em 49,4%. De notar que todos estes rácios se encontram a um nível substancialmente mais elevado do que o verificado antes do período pandémico. Uma maior consciência dos tomadores de seguro em relação às coberturas contratadas, o incremento dos custos de reparação e as intempéries cada vez mais intensas, poderão ser as razões desta evolução.

Relativamente ao desempenho do segmento Vida, este espelha a subida generalizada dos preços e das taxas de juro.

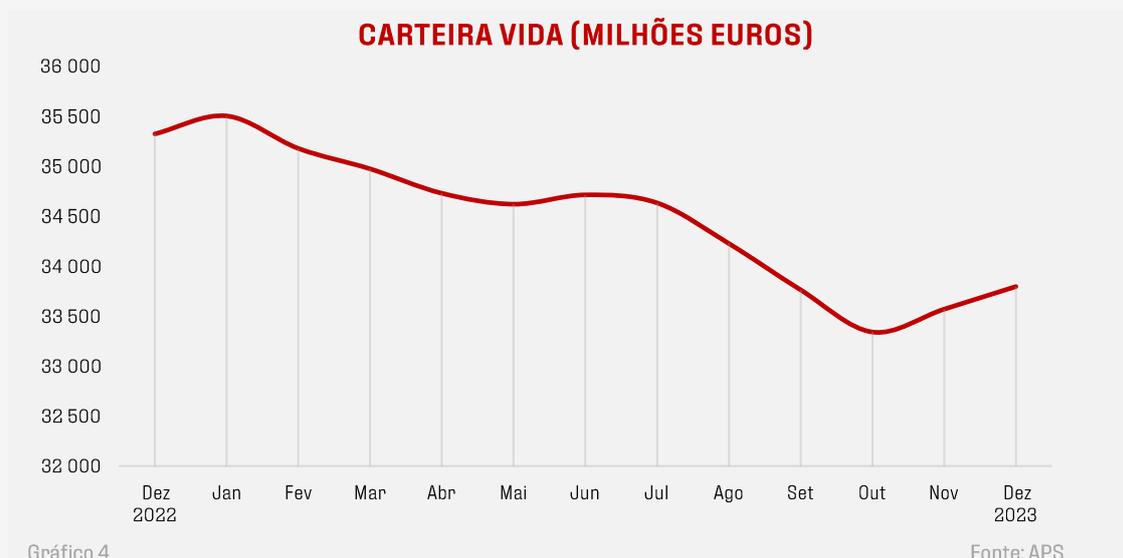
Esse movimento ascendente poderá ter exercido uma pressão sobre os orçamentos familiares, retirando espaço à disponibilidade de fundos para aplicar em poupanças, levando muitos agregados familiares a recorrer ao resgate dos produtos de poupança reforma (PPR) a coberto da norma especial de isenção de penalização quando destinados à amortização do crédito à habitação.

Por outro lado, o incremento das taxas de juro permitiu a oferta de rentabilidades mais atrativas nos tradicionais depósitos a prazo por parte das entidades bancárias, captando, assim, em maior escala, a fatia que subsistiu para poupança, em detrimento dos produtos indexados a rendimentos variáveis, tipo *Unit Linked*, que verificaram nos últimos anos um grande protagonismo e que se tornaram menos interessantes.

O gráfico 3 confirma estas considerações, na medida em que evidencia claramente não só a redução generalizada das taxas de crescimento, mas sobretudo a *performance* bastante negativa dos produtos ligados a fundos de investimento.



Este comportamento das vendas, associado à dinâmica normal dos fluxos de saída referentes a entregas de anos anteriores, por via de vencimentos e resgates, estes últimos possivelmente alavancados pela flexibilidade permitida pela introdução da isenção de penalização em determinadas situações, teve como consequência uma descida contínua do volume de carteira sob gestão das seguradoras bem patente na imagem do gráfico 4.



Importa completar a abordagem à evolução do setor no ano 2023 com uma referência à rentabilidade traduzida pelos Resultados Líquidos.

Desde logo, há que assinalar uma alteração de paradigma contabilístico pela entrada em vigor da norma IRFS 17 que a ASF decidiu adotar na sua integralidade no ano 2023. Esta norma, além de incorporar uma maior complexidade e uma componente mais elevada de juízo de valor nas projeções das responsabilidades, acarreta níveis de resultados necessariamente diferentes em comparação com o passado.

De acordo com os dados disponibilizados pela APS⁵, ao fecho do semestre de 2023, o setor acumulava um resultado líquido próximo dos 314 milhões de euros, não muito diferente do ano anterior, embora se deva ressaltar a limitação decorrente destes resultados serem provisórios e de carecerem de calibrações decorrentes da evolução no processo de implementação da nova norma (que poderão impactar os dados no encerramento do exercício). À semelhança do ano anterior, ambos os segmentos – Vida e Não Vida – situam-se em terreno positivo, cabendo a maior fatia ao negócio Vida, com cerca de 272 milhões de euros.

Por fim, recorrendo mais uma vez aos dados disponibilizados pela APS⁶, fazemos uma referência ao nível de Solvência, o qual se situava em 203,4% ao fecho do terceiro trimestre do ano, ligeiramente acima do período homólogo e do fecho do ano anterior, continuando a revelar a robustez do setor, não sendo de esperar alterações muito significativas no apuramento do final do ano.

⁵ Contas do Setor Segurador 2023.06

⁶ Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

2.2 | Perspetivas futuras

De acordo com os já citados estudos da MAPFRE Economics, as estimativas de crescimento global apontam para uma desaceleração económica em consequência da transmissão à economia real dos mecanismos de política monetária implementados pelos diversos bancos centrais.

Este desempenho mais débil da economia tenderá a induzir menores crescimentos no volume de negócio do setor segurador, em especial no caso das linhas de negócio reconhecidamente mais dependentes dos ciclos económicos e do crédito concedido, como são os casos dos ramos Automóvel, Habitação e Vida Risco.

Não obstante, é expectável uma melhoria da rentabilidade na medida em que se consolidem as revisões tarifárias de ajustamento à inflação dos últimos anos, se moderem os crescimentos dos custos pelo abrandamento previsto da inflação e se incrementem os rendimentos financeiros pelas subidas das taxas de juro.

Por outro lado, esta subida das taxas de juro poderá contribuir para uma maior atratividade dos produtos de poupança e de rendas vitalícias que, assim, terão boas perspetivas de aumento do volume de negócio, em contrapartida com os produtos de poupança *Unit Linked* em que o tomador assume o risco do investimento, os quais poderão continuar a ser afetados pela menor valorização dos ativos subjacentes, acompanhada de um aumento da volatilidade.

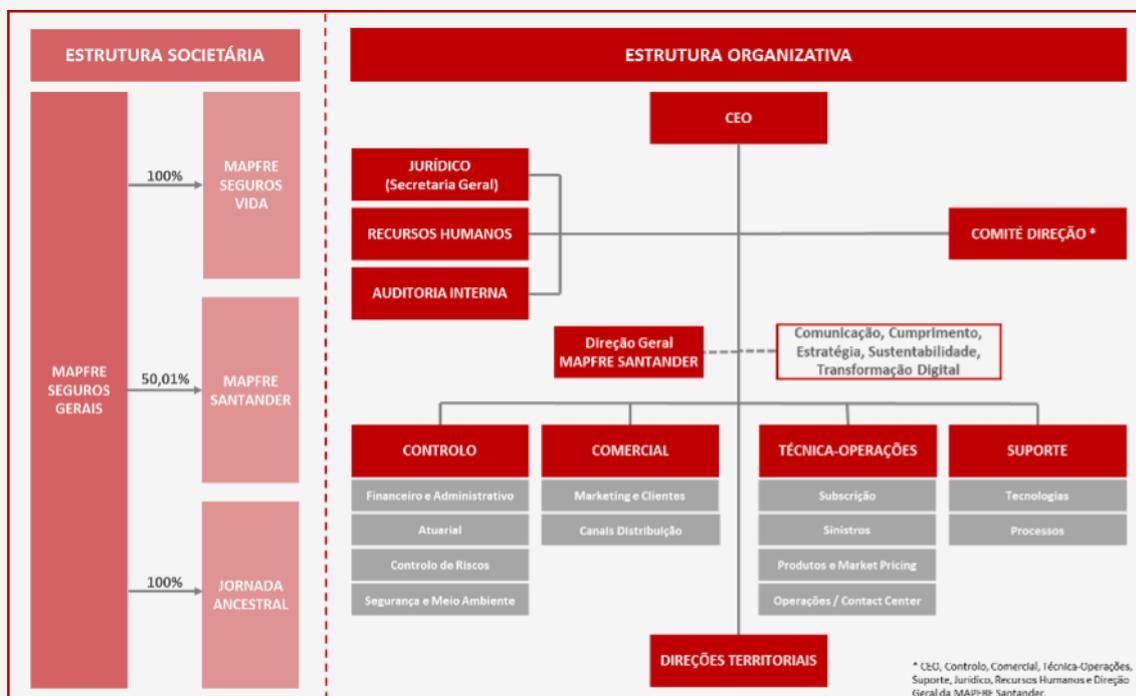
Quanto à Solvência, se é certo que as baixas cotações dos mercados financeiros poderiam afetar os rácios de cobertura, o alto nível de capitalização e a apurada estrutura de gestão de riscos, evidenciados pelos reportes das autoridades de supervisão, parecem permitir absorver esses impactos sem colocar em causa a solidez do setor como, aliás, já ficou demonstrado em situações anteriores de contextos económicos adversos.



3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA MAPFRE

Em meados do ano de 2023, a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. ('MAPFRE Seguros Gerais' ou 'Companhia') procedeu à aquisição de 100% do capital da sociedade Jornada Ancestral, S.A. ('Jornada Ancestral'), proprietária de um edifício de escritórios na cidade de Lisboa, o qual, após obras de recondicionamento, será sede das várias entidades do grupo MAPFRE em Portugal.

Relativamente à estrutura organizacional, manteve-se a organização mediante uma estrutura de gestão comum a todas as entidades que fazem parte do mesmo perímetro de participações societárias, através da qual se pretende garantir a coerência na tomada de decisões e a obtenção de sinergias operativas capazes de beneficiar a rentabilidade de exploração.



Através de um plano de ação coordenado, todas as áreas da Companhia deram o seu contributo para a consecução dos objetivos traçados alinhados pelas linhas estratégicas de crescimento rentável, eficiência e transformação.

Toda a atividade foi suportada num quadro de pessoal constituído por 250 colaboradores (mais 2 que no ano anterior), dos quais cerca de 52% com formação académica superior e 58% do género feminino.

Não tendo havido um grande número de novas contratações e/ou rotação, a idade média incrementou ligeiramente para 46,5 anos (45,9 anos em 2022), bem como a antiguidade média, que passou de 16 anos em 2022 para 16,5 anos.

A aposta na capacitação dos recursos humanos foi reforçada, tendo sido disponibilizadas 7.353 horas de formação das mais diversas matérias, desde técnicas a comportamentais, na sua grande maioria aproveitando a flexibilidade proporcionada pelas ferramentas tecnológicas que tiveram um grande desenvolvimento durante o período recente da pandemia Covid 19.

Ao nível Comercial, procurou-se ampliar a rede de mediação, mantendo a estratégia de multicanalidade, permitindo um elevado grau de abrangência na captação de clientes.

No que respeita à Rede Própria, abriram-se duas novas Lojas Delegadas - em Albufeira e no Parque das Nações - e desenvolveu-se um novo projeto de criação de Espaços MAPFRE em agentes profissionais com loja própria, para o qual foram seleccionados 10 mediadores.

Foi conseguida uma excelente evolução no canal Brokers, em parceria com a MAPFRE Global Risks, com a captação de um cliente de referência do setor energético que levou a que o volume de prémios deste canal tivesse mais do que duplicado.

Por sua vez, no canal de Banca e Acordos foi concluído o acordo com uma entidade financeira, cujas primeiras apólices começaram a ser subscritas no final do ano, esperando-se a sua consolidação ao longo de 2024. A prospeção de novas parcerias resultou numa negociação de um novo acordo bancário, fechada já no início do ano 2024, na qual depositamos fundadas expectativas.

O canal Digital, cingiu-se a uma atuação mais reativa enquanto decorre a implementação de um projeto estrutural que criará as condições para abordar este segmento de forma mais robusta.

Quanto à vertente de Marketing e Clientes, destacamos cinco aspetos da sua atividade: o investimento na melhoria da comunicação relacional mediante a implementação da ferramenta "Salesforce"; a melhoria da área de cliente disponível no portal internet, através do incremento das possibilidades de autosserviço; a campanha de comunicação sobre o segmento dos animais domésticos que foi distinguida com prata nos Prémios de Criatividade "Meios & Publicidade"; a presença no Fórum Nacional de Seguros 2023; e o lançamento do documentário "Marcas na Estrada" produzido pela Fundação MAPFRE com testemunhos reais sobre a importância da vida e de como num momento tudo pode mudar.

No âmbito do serviço ao cliente e da eficiência dos processos na área de sinistros foram reforçadas as funcionalidades no portal internet e disponibilizaram-se ferramentas de acompanhamento do estado de um sinistro, permitindo ao cliente ter informação em *real time*, contactar com o gestor do seu sinistro e anexar documentação e/ou despesas.

Consciente da necessidade de dar resposta às crescentes necessidades das empresas, a MAPFRE passou a incluir no seu já vasto portefólio de seguros para empresas, o Cyber ON - seguro destinado a pequenas e médias empresas, e empresários em nome individual que procuram a proteção das suas responsabilidades, sistemas e dados contra um ataque informático.

A operativa de gestão de recibos sofreu um *up grade* na estrutura das ferramentas com o objetivo de aumentar a flexibilidade e a agilidade, diminuindo assim as interações entre os diversos intervenientes e dando, de forma controlada, maior autonomia aos mediadores. Isto permitiu alcançar imediatamente uma redução muito significativa de emails, contactos telefónicos e impressões de documentos, reduzindo os custos e melhorando o serviço prestado aos clientes e aos mediadores.

A Função de Gestão de Risco e Controlo Interno manteve a sua atividade habitual, coordenando a realização da avaliação prospetiva de riscos traduzida no relatório ORSA e assegurando a monitorização dos indicadores de apetite ao risco definidos na respetiva Política, cujo panorama no fecho do exercício consta no quadro seguinte:

Categoria de risco	Indicadores chave de risco	Periodicidade	Limites de risco		MSG		
					Período de avaliação anterior (12-2022)	Avaliação do período atual (12-2023)	
Solvência	Rácio Solvência II	Trimestral	> 130 %	130 % - 110 %	< 110 %	210%	188%
Risco de Contraparte	Contrapartes com rating superior ou igual a "BBB" (sem depósitos)	Trimestral	≤ 15 %	15 % - 20 %	> 20 %	0	0
	Contrapartes com rating inferior a "BBB" (sem depósitos)	Trimestral	<= 5 %	5 % - 10 %	> 10 %	0	0
	Contrapartes bancos e entidades financeiras (com depósitos)	Trimestral	Sem superar limites anteriores		> 25 %	0	0
	Exposição global de contrapartes sem rating ou rating inferior a "BBB"	Trimestral	< = 50 %		> 50 %	41,4%	24,7%
Outros riscos financeiros	Alavancagem Financeira	Trimestral	< = 25 %	25 % - 35 %	> 35 %	Não se aplica	Não se aplica
	Cobertura de pagamentos por juros financeiros	Trimestral	> = 10 vezes	10 - 6 vezes	< 6 vezes	Não se aplica	Não se aplica
	Rácio de Liquidez	Trimestral	> 125 %	125 % - 105 %	< 105 %	779%	689%

Quadro 3

A Área de Tecnologias e Processos suportou o dia-a-dia corrente, mas também o desenvolvimento de novos projetos que, em estreita colaboração com as restantes áreas de negócio, proporcionou os meios e ferramentas necessários à prossecução do normal negócio. Além disso, começou a preparar o ambicioso projeto de atualização do sistema informático *core*, cuja implementação efetiva se prevê que esteja concluída antes do final do ano de 2024, trazendo consigo uma melhoria das condições para o desenvolvimento do negócio.

Tal como decorre do seu estatuto, a Unidade de Auditoria Interna levou a cabo um plano de ação próprio e independente, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, tendo informado periodicamente este e os demais órgãos de gestão sobre o ponto de situação da sua execução, não tendo detetado falhas ou outros acontecimentos que, pela sua relevância, pudessem ser objeto de atuações especiais ou pusessem em risco o sistema de controlo interno da Companhia.

As Áreas Financeira e Atuarial enfrentaram, no decorrer do ano, os desafios da implementação efetiva das normas IFRS 9 e 17, que exigiram a introdução de novos métodos de valorização de ativos, bem como de apuramento de responsabilidades e respetivas contabilizações.

No que concerne à IFRS 17, a Companhia optou pela adoção do método simplificado *Premium Allocation Approach* (‘PAA’).

Pese embora a adoção desta abordagem mais simplificada, é generalizado o sentimento por parte dos diversos *stakeholders* de que é ainda incipiente a maturidade da implementação prática deste novo normativo, onde ainda faltam referenciais de mercado a nível de cálculo e onde ainda não foi possível atingir a desejável agilidade operativa, o que se reflete negativamente na eficiência de preparação das demonstrações financeiras e na profundidade da informação a disponibilizar.

Por outro lado, a norma muda de forma significativa o paradigma de análise do desempenho das entidades, ao incluir novos conceitos e novas variáveis nas demonstrações financeiras, abandonando outras que tradicionalmente eram tidas como variáveis-chave, tais como os Prémios Emitidos.

Por estes motivos, e de forma a proporcionar aos destinatários aquilo a que nos atrevemos a apelidar de suave transição, nos comentários de índole mais quantitativa que faremos a seguir, ainda apelaremos a algumas das “variáveis tradicionais”.

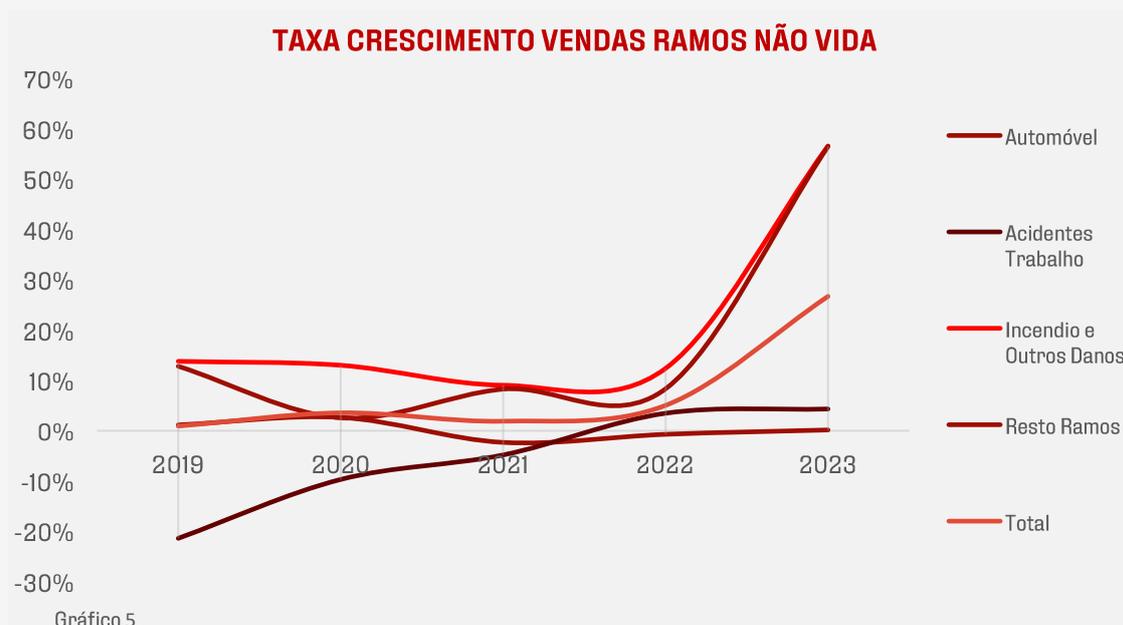
3.1 | Prémios Emitidos

Começamos por quantificar o volume de negócio, representado pela variável de prémios emitidos, os quais alcançaram 136,39 milhões de euros, com um excelente crescimento de 26,7% (superior a 28 milhões de euros) face ao período homólogo, que se apresenta como um dos maiores da história da Companhia.

Uma análise por ramos revela um extraordinário crescimento de 56,6% do ramo de Incêndio e Outros Danos, percentagem idêntica à que se verificou no grupo que denominamos “Resto de Ramos”, no qual assume maior peso o ramo de Responsabilidade Civil, em ambos os casos, crescimento alavancado pela captação de um programa de seguros de um importante cliente do setor da energia, tal como já mencionado anteriormente.

O ramo de Acidentes de Trabalho apresentou um crescimento mais moderado, mas consolidou a retoma encetada no ano anterior após vários anos de aplicação de um processo de saneamento para pôr fim às perdas de exploração que se verificavam. Esta moderação é, precisamente, fruto da manutenção de políticas tarifárias e de seleção de risco bastante rigorosas e, assim, menos agressivas comercialmente, no sentido de evitar o regresso ao desequilíbrio técnico verificado no passado.

Por outro lado, o ramo Automóvel não foi além de um crescimento residual de 0,2%, limitado por um contexto de mercado competitivo e, tal como no caso de Acidentes de Trabalho, pela opção de preservação do rácio combinado.



Os referidos aumentos em “Incêndio e Outros Danos” e “Restantes Ramos” impactaram significativamente na composição da carteira de prémios, de tal forma que os ramos obrigatórios de Automóvel e Acidentes de Trabalho passaram a representar, em conjunto, menos de 50% do total.

Esta evolução encaixa na estratégia de diversificação da carteira e de redução da tradicional dependência dos ramos obrigatórios, mais expostos à competitividade do mercado e mais sujeitos às oscilações provenientes de fatores exógenos.

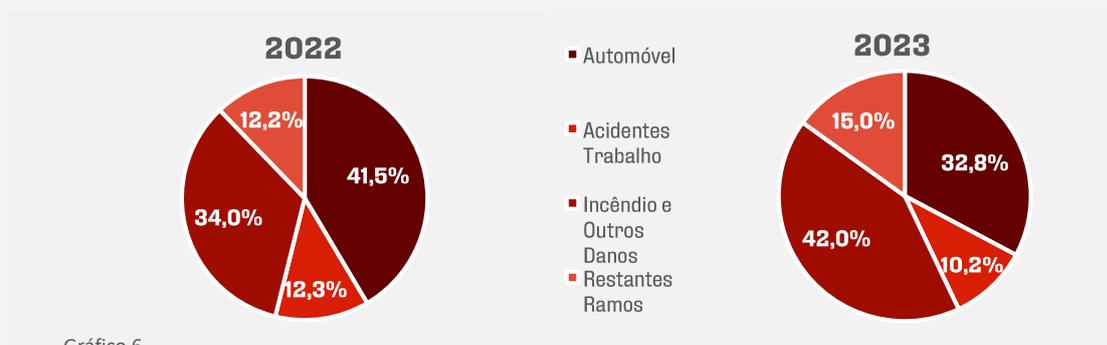


Gráfico 6

3.2 | Rácios Combinados

Face ao período homólogo, o rácio combinado subiu 2,8 pontos percentuais para 100,4% em 2023, aumento especialmente derivado do comportamento menos favorável de um conjunto de ramos, nomeadamente Multirriscos Habitação, Comércio e Indústria, que no pós-pandemia têm sofrido um aumento da sinistralidade decorrente de fenómenos climatéricos mais intensos, da subida dos custos de reparação (muito superior à inflação média) e também do aumento da própria frequência.

Para corrigir este fenómeno, está a decorrer um plano específico para atuar sobre as tarifas pois urge fazer com que o nível de prémios acompanhe a nova conjuntura.

No ramo Automóvel, verificou-se um incremento de 1,2 pontos percentuais, situando-se o rácio em 98,2%, ainda assim inferior ao ano de referência pré-Covid 2019, para o que contribuiu, essencialmente, o investimento que tem sido feito no desenvolvimento de modelos tarifários sofisticados e na ampliação da rede de oficinas de reparação convencionadas.

Por sua vez, o rácio de Acidentes de Trabalho, após a *performance* excepcional no ano anterior, subiu 3,4 pontos percentuais, terminando nos 92,2% um ano mais em excelente nível, o que demonstra uma sólida e consistente suficiência técnica.



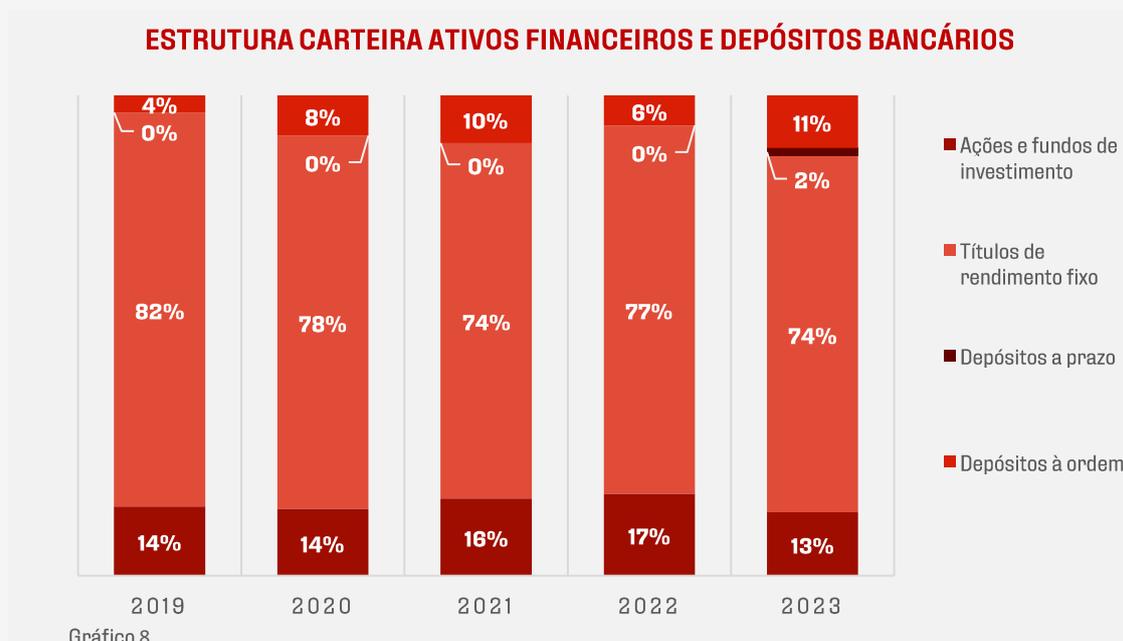
Gráfico 7

3.3 | Carteira e Rentabilidade de Ativos Financeiros

A já mencionada aquisição de 100% do capital da sociedade “Jornada Ancestral”, posteriormente complementada com uma aportação adicional de capital para dotar esta sociedade dos meios necessários à remodelação do edifício de que é proprietária, implicou um investimento de 20 milhões de euros.

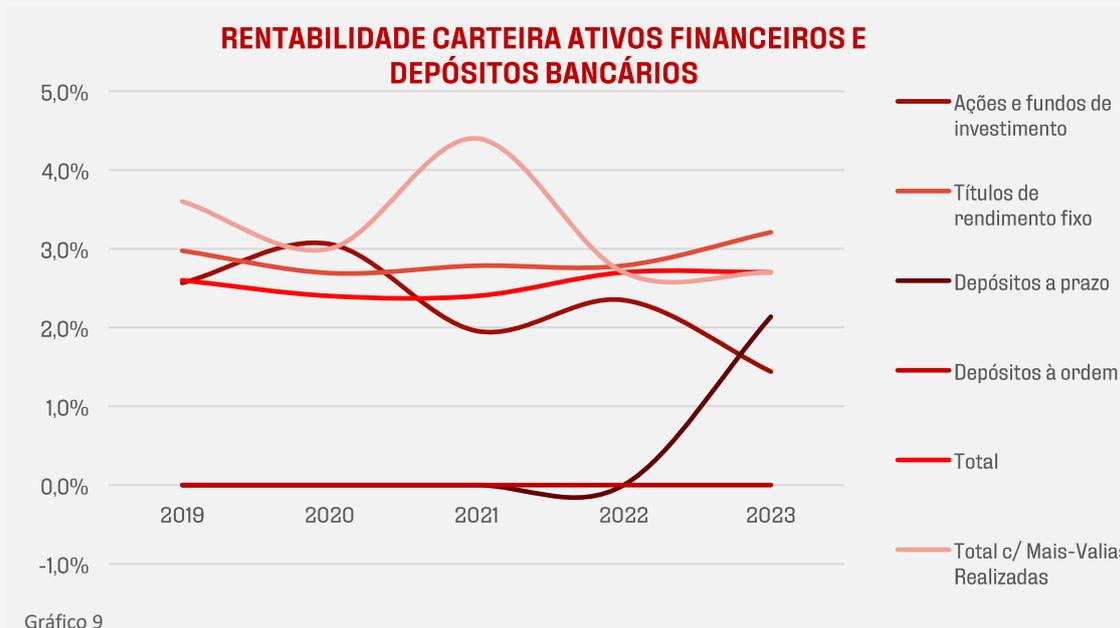
Por esse motivo, embora o *cash flow* da atividade corrente tenha crescido, o montante destinado a investimentos no mercado financeiro e em depósitos bancários diminuiu cerca de 10 milhões de euros face ao período homólogo, fixando-se nos 100 milhões de euros.

Em termos de composição da carteira, a classe de títulos de rendimento fixo continua a ser claramente predominante, ainda que tenha reduzido um pouco o seu peso, tal como aconteceu com os títulos de rendimento variável, em favor dos depósitos bancários à ordem e a prazo, neste último caso, aproveitando a conjuntura de subida das taxas de juro.



No que se refere à rentabilidade, obteve-se um rácio de 2,7%, em linha com o do ano anterior, e não houve realizações extraordinárias geradoras de mais valias.

Ainda que a taxa global não tenha praticamente oscilado em relação ao ano anterior, verificaram-se variações consoante o tipo de ativos subjacentes. A taxa associada a títulos de rendimento variável subiu para 2,6% (1,4% no ano anterior) e nos depósitos a prazo, inexistentes no ano anterior, obteve-se uma rentabilidade média de 2,1%, enquanto que em relação aos títulos de rendimento fixo a taxa se situou em 3,1%, valor acima da média dos últimos 5 anos.



3.4 | Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício cifrou-se em 2,97 milhões de euros, 40% acima do ano anterior, embora deva ter-se em conta que o normativo contabilístico se alterou com a implementação, este ano, das IFRS 9 e 17, sendo que a nova metodologia de estimação das responsabilidades com sinistros incorridos - na terminologia anglo saxónica *Liability for Incurred Claims* (LIC) - tende a beneficiar o resultado ao diminuir o custo associado em comparação com o normativo anterior (IFRS 4).

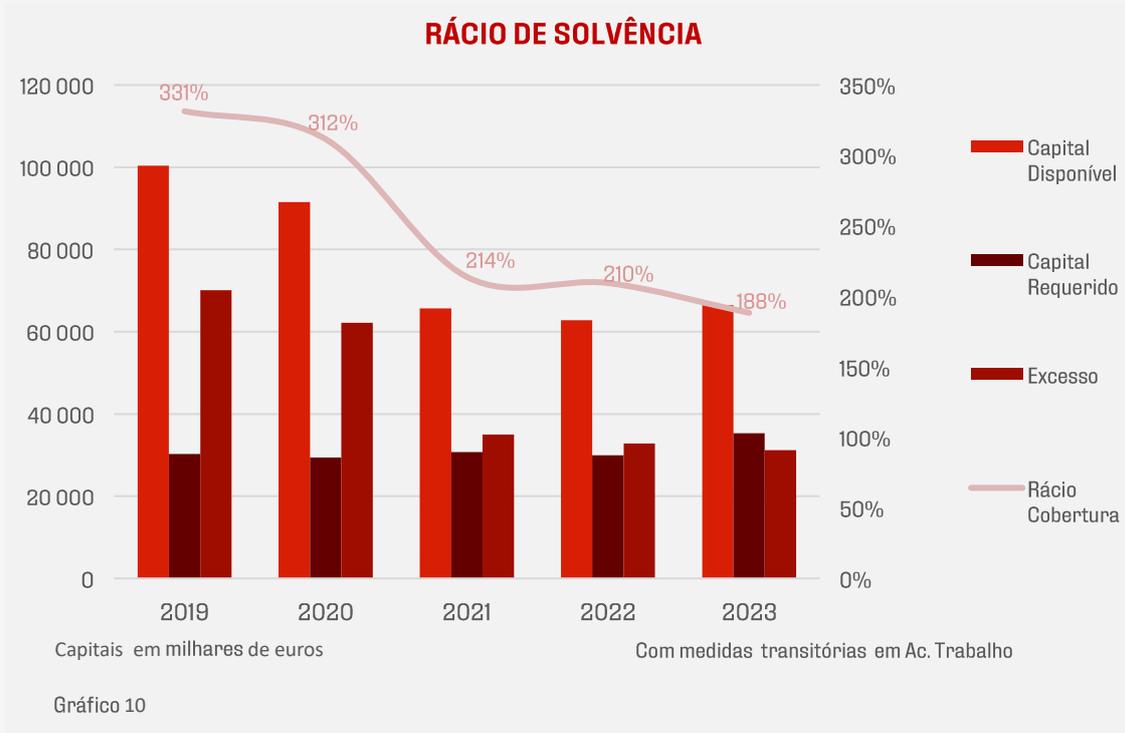
Este resultado foi acompanhado de uma subida da rentabilidade dos fundos próprios (ROE) que se fixou em 5,2% por cima do ano anterior em 1,6 pontos percentuais.

Mantendo o critério de distribuição de dividendos adotado nos últimos anos, será apresentada em Assembleia Geral uma proposta de pagamento de cerca de 2,4 milhões de euros à acionista única MAPFRE España, S.A. (‘MAPFRE España’).

3.5 | Solvência

O requisito de Solvência teve um incremento derivado de dois fatores: um associado aos riscos específicos de seguros pelo aumento da *Best Estimate* decorrente do movimento das curvas de taxas de juro, e outro associado ao risco imobiliário pela incorporação da participação na sociedade Jornada Ancestral, cujo único ativo relevante é um imóvel.

Os Fundos Próprios, na sua esmagadora maioria de qualidade *Tier 1*, também aumentaram, contudo, menos do que proporcionalmente, pelo que o rácio de cobertura desceu ligeiramente para 188%, ainda assim, situando-se num nível amplamente confortável e bastante acima do limiar mínimo da zona verde definido na Política de Apetite ao Risco (130%).





OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 | Capital Social

O capital social da MAPFRE Seguros Gerais é de 33.108.650 euros constituído por 6.635.000 ações nominativas, no valor nominal de 4,99 euros, cada uma, detidas integralmente pela MAPFRE España, não tendo havido qualquer alteração em relação ao ano anterior.

4.2 | Modelo de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os princípios mais modernos e as recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos nos normativos legislativos e regulamentares.

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- Assembleia Geral – Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- Conselho de Administração – Que poderá ser composto por quatro a dezoito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, renováveis, que designam o seu Presidente e um Vice-Presidente, sendo que os poderes de gestão delegável, nos termos da lei, são atribuídos a um Administrador-Delegado por ata do próprio Conselho de Administração.
- Conselho Fiscal – Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos deverá possuir um curso superior adequado ao exercício das suas funções, ter conhecimentos em auditoria ou contabilidade e ser independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- Revisor Oficial de Contas – Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, que reúne uma vez por trimestre, delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial, e delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador-Delegado, encontrando-se os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente, expressos em ata.

4.3 | Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

A política de remunerações dos membros dos Conselhos de Administração das sociedades que constituem o Grupo MAPFRE é estabelecida pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., segundo as propostas que lhe são efetuadas pelo Comité de Nomeações e Retribuições, órgão delegado daquele Conselho de Administração.

Nos termos do relatório apresentado na Assembleia Geral da MAPFRE, S.A., de 3 de fevereiro de 2010, e atentas as especificidades dos órgãos de administração e de fiscalização da MAPFRE Seguros Gerais, cabe mencionar que os administradores executivos, quando auferem remunerações por via do desempenho em exclusivo dessas funções, auferem-nas nos termos em que as mesmas se encontram estabelecidas nos seus contratos, que incluem salário fixo, incentivos de quantia variável vinculados aos resultados e após apurados os resultados de exercício, seguros de vida e invalidez, e outras compensações estabelecidas com carácter geral para o pessoal da entidade.

No Conselho de Administração da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., atualmente composto por 4 membros, estando a decorrer e pedido de registo na ASF de mais 3 membros, há que distinguir os administradores não executivos dos executivos:

- a) Existe um administrador executivo - o Administrador-Delegado - que auferem remuneração por esta qualidade e que é divulgada nos termos legalmente exigíveis;
- b) Os restantes administradores não são executivos, sendo que dois deles, incluindo o seu Presidente, desempenham as suas funções como trabalhadores dependentes de empresas que integram o Grupo MAPFRE;
- c) De acordo com o que se encontra deliberado na Ata n.º 34 da Assembleia Geral, de 12 de setembro de 2005, a retribuição dos membros não executivos não pertencentes ao quadro de outras sociedades do grupo MAPFRE das quais recebam retribuição, consiste numa retribuição fixa anual que é divulgada nos termos legais;
- d) Foi ainda deliberado nessa Assembleia que, até deliberação que venha a estabelecer diferentemente, essa retribuição fixa anual será atualizada para os exercícios posteriores pela aplicação da percentagem que se vier a estabelecer para as retribuições salariais do pessoal, tendo sido estabelecido de forma diferente por Ata da Assembleia Geral de 27 de março de 2018;
- e) Deliberou-se também nessa Assembleia Geral que todos os membros do Conselho de Administração serão compensados pelas despesas de deslocação e outras que realizem em função da sua presença nas reuniões;

No Conselho Fiscal da MAPFRE Seguros Gerais, os respetivos membros, incluindo o suplente, apenas auferem uma remuneração única pelo desempenho dessas funções na MAPFRE Seguros Gerais, nos termos que se encontram estabelecidos na Ata n.º 42 da Assembleia Geral de 14 de março de 2008 (com as atualizações decorrentes das Atas n.ºs. 45 e 55, de 18 de março de 2009 e de 25 de setembro de 2014 respetivamente), e que são divulgados de acordo com as exigências legais.



4. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

Como já referido anteriormente, o ano 2024 espera-se complexo do ponto de vista económico com os inevitáveis impactos no setor segurador, aos quais a MAPFRE Seguros Gerais, certamente, não ficará imune.

De forma a enfrentar com solidez este contexto, assume particular importância uma estratégia coerente, que possa ser percebida com clareza e interpretada sem reservas por todos os colaboradores.

Quanto a isso, entendemos que as linhas estratégicas que adotamos há alguns anos a esta parte, encabeçadas pelo desígnio de crescimento com rentabilidade e às quais pretendemos dar continuidade, estão suficientemente maduras e enraizadas na atividade diária da Companhia, o que constitui uma garantia de que podemos encarar o futuro com otimismo e com a ambição de continuar a gerar resultados positivos.

Resultados positivos esses assentes na componente técnica, na qual continuaremos a colocar o foco e para cuja consecução temos prevista uma atuação integrada, da qual podemos destacar:

- A introdução dos ajustamentos tarifários que se revelem necessários para compensar os efeitos inflacionistas;
- No caso especial dos seguros multirrisco, a correção dos efeitos do aumento da frequência e dos custos de sinistros que se têm observado nos últimos anos, através de medidas conjuntas de tarifas e de regras de subscrição;
- A progressão na otimização dos modelos de renovação da carteira dos ramos de maior massa crítica;
- A manutenção de um controlo apertado sobre a evolução dos custos gerais de funcionamento;

Na vertente das vendas, para fazer crescer o negócio pretendemos continuar a apostar numa estratégia multicanal, mediante o aproveitamento da forte presença territorial através da rede de lojas próprias e de mediadores exclusivos, bem como pelo desenvolvimento do potencial dos acordos de distribuição, em especial *a joint venture* com o Banco Santander.

A transformação digital será também tida como fundamental, com a reengenharia permanente de processos do lado interno e, do lado externo, dando mais alguns passos no serviço digital proporcionado aos clientes. Quer através da disponibilização de ferramentas de acesso mais fácil e simplificado às suas apólices, quer através do reforço da comunicação, imprimindo-lhe maior frequência e introduzindo novos conteúdos alinhados com os seus interesses e com as tendências dos dias de hoje.

A responsabilidade social é algo que está na génese do grupo MAPFRE e, portanto, não poderia ficar de fora, tanto mais que é algo que se encontra, mais do que nunca, na ordem do dia. Neste campo, mantemos o objetivo de assegurar que um mínimo de 90% dos ativos que constituem a relevante carteira de investimentos cumpra com critérios de *Environmental, Social and Corporate Governance* ('ESG') e que tais critérios estejam sempre presentes, tanto no desenho das coberturas dos novos produtos, como na seleção dos fornecedores.

Finalmente, a solvência será assegurada por uma disponibilidade de fundos próprios de elevada qualidade, acompanhada de um perfil de risco prudente e permanentemente monitorizado.

Face ao mencionado e como parte de um grupo internacional sólido, acreditamos que se encontram reunidas as condições necessárias para um reforço do desenvolvimento do negócio e para a sua continuidade.



5. AGRADECIMENTOS

Um ano exigente só poderia decorrer e terminar de forma positiva contando com a colaboração dos diversos *stakeholders*.

Cumpre-nos agradecer, em primeiro lugar, a confiança dos nossos clientes a quem sempre temos procurado satisfazer as necessidades e servir com a máxima qualidade e prontidão.

Para tal, foram fundamentais a dedicação e o labor dos nossos colaboradores, a quem queremos deixar um justo reconhecimento.

Por seu lado, toda a rede de mediadores desempenhou um papel importante na primeira linha de contacto com os nossos clientes, contribuindo de forma muito ativa para consolidar a nossa posição no mercado.

Nota de apreço, também, para o apoio dos nossos resseguradores na partilha de riscos e ajuda nos processos de subscrição mais complexos.

Importante foi, ainda, a qualidade dos bens e serviços disponibilizados pelos nossos fornecedores, o que nos apraz registar.

Uma menção especial para as entidades institucionais, APS e ASF, que, no âmbito de atuação de cada uma, deram novamente um contributo importante para a imagem e para o desenvolvimento saudável do setor segurador.

Finalmente, não podemos deixar de agradecer o acompanhamento independente, mas interessado, do Conselho Fiscal e dos Revisores Oficiais de Contas.



6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Com o objetivo de otimizar o nível de capital sob gestão, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício no montante de 2.971.152,29 euros, seja aplicado no reforço dos capitais próprios e na remuneração da sua acionista, da seguinte forma:

Reserva Legal: 297.115,23 euros

Reservas Livres: 297.115,23 euros

Distribuição de dividendos: 2.376.921,83 euros

Lisboa, 12 de março de 2024
O Conselho de Administração,



António do Pranto Nogueira Leite



Berta Dias da Cunha



Javier del Rio Martín



Luís Anula Rodriguez



02.

**CONTAS ANUAIS
2023**

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2023			Reexpresso Exercício anterior (2022)
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações/amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4.134.071,78		4.134.071,78	10.423.524,23
4	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	45.632.937,61		45.632.937,61	25.682.936,61
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	72.154.442,54		72.154.442,54	82.887.799,09
	Instrumentos de capital e unidades de participação	6.726.171,56		6.726.171,56	15.280.299,35
	Títulos de dívida	65.428.270,98		65.428.270,98	67.607.499,74
5	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	14.148.272,89		14.148.272,89	19.412.576,52
	Instrumentos de capital e unidades de participação	2.749.089,11		2.749.089,11	2.931.332,62
	Títulos de dívida	11.399.183,78		11.399.183,78	16.481.243,90
5	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	7.000.000,00		7.000.000,00	0,00
	Empréstimos e contas a receber	7.000.000,00		7.000.000,00	0,00
6	Terrenos e edifícios	10.646.524,29	5.438.649,39	5.207.874,90	5.373.957,36
	Terrenos e edifícios de uso próprio	9.315.993,16	4.745.322,03	4.570.671,13	4.685.873,04
	Terrenos e edifícios de rendimento	1.330.531,13	693.327,36	637.203,77	688.084,32
7	Outros ativos tangíveis	5.715.208,76	4.426.218,19	1.288.990,57	1.503.699,34
8	Ativos sob direito de uso	3.668.391,50	2.264.415,58	1.403.975,92	1.839.228,59
9	Outros ativos intangíveis	15.494.425,46	6.505.170,19	8.989.255,27	9.283.682,35
10	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida	65.311.425,90		65.311.425,90	43.134.497,84
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	65.311.425,90		65.311.425,90	43.134.497,84
	De serviços futuros	18.625.550,49		18.625.550,49	11.382.736,55
	De serviços passados	46.685.875,41		46.685.875,41	31.751.761,29
25	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	130.953,75		130.953,75	135.179,73
11	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	11.032.292,19	14.985,52	11.017.306,67	8.619.215,97
	Contas a receber por operações de seguro directo	1.711.423,46	14.985,52	1.696.437,94	1.431.527,39
	Contas a receber por operações de resseguro	8.558,48		8.558,48	1.087.276,96
	Contas a receber por outras operações	9.312.310,25		9.312.310,25	6.100.411,62
12	Ativos por impostos e taxas	953.067,43		953.067,43	1.563.819,96
	Ativos por impostos e taxas correntes	953.067,43		953.067,43	1.563.819,96
	Ativos por impostos diferidos	0,00		0,00	0,00
17	Acréscimos e diferimentos	102.398,78		102.398,78	430.968,36
	TOTAL ATIVO	256.124.412,88	18.649.438,87	237.474.974,01	210.291.085,95

(Valores expressos em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício 2023	Reexpresso Exercício anterior (2022)
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
10	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	155.286.348,99	134.387.600,34
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	155.286.348,99	134.387.600,34
	De serviços futuros	30.071.823,03	24.320.458,17
	De serviços passados	125.214.525,96	110.067.142,17
14	Outros passivos financeiros	1.513.734,82	1.966.177,16
	Depósitos recebidos de resseguradores	515,56	10.625,27
15	Passivos de locação	1.513.219,26	1.955.551,89
25	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	130.953,75	135.179,73
16	Outros credores por operações de seguros e outras operações	11.177.501,99	9.323.006,35
	Contas a pagar por operações de seguro directo	4.557.572,90	4.686.105,13
	Contas a pagar por operações de resseguro	4.577.695,65	3.293.334,65
	Contas a pagar por outras operações	2.042.233,44	1.343.566,57
12	Passivos por impostos	6.405.017,08	4.121.106,62
	Passivos por impostos e taxas correntes	4.515.154,72	2.456.293,93
	Passivos por impostos diferidos	1.889.862,36	1.664.812,69
17	Acréscimos e diferimentos	5.258.784,27	4.793.260,27
18	Outras provisões	23.787,09	23.787,09
	TOTAL PASSIVO	179.796.127,99	154.750.117,56
	CAPITAL PRÓPRIO		
19	Capital	33.108.650,00	33.108.650,00
20	Reservas de reavaliação	145.855,67	-542.107,90
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-266.430,91	-939.117,66
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	401.509,07	192.723,85
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	10.777,51	204.285,91
20	Reserva por impostos	-3.340.907,87	-3.111.571,50
	Impostos diferidos	-3.269.427,59	-3.111.571,50
	Impostos correntes	-71.480,28	0,00
20	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	661.705,22	370.351,35
20	Outras reservas	10.156.919,69	13.989.341,08
	Reserva legal	7.470.028,00	7.257.984,76
	Prémios de emissão	2.979.548,04	2.979.548,04
	Outras reservas	-292.656,35	3.751.808,28
20	Resultados transitados	13.975.471,02	13.862.380,85
	Resultado do exercício	2.971.152,29	-2.136.075,49
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	57.678.846,02	55.540.968,39
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	237.474.974,01	210.291.085,95

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	Exercício 2023				Reexpresso Exercício anterior (2022)
		Técnica Vida	Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
21	Réditos de contratos de seguro		129.206.809,83		129.206.809,83	106.091.557,46
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		129.206.809,83		129.206.809,83	106.091.557,46
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Pelo modelo geral de mensuração				0,00	0,00
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Pela abordagem da comissão variável				0,00	0,00
21	Gastos de contratos de seguro		102.119.963,61		102.119.963,61	84.357.099,78
	Sinistros ocorridos		54.879.473,25		54.879.473,25	45.257.444,06
	Outros gastos atribuíveis		12.774.839,43		12.774.839,43	12.529.503,91
23	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		23.296.345,87		23.296.345,87	22.437.489,67
	Alterações relativas a serviços passados		10.630.964,60		10.630.964,60	3.941.532,51
	Alterações relativas a serviços futuros		538.340,46		538.340,46	191.129,63
21	Réditos de contratos de resseguro cedido		32.173.239,67		32.173.239,67	10.191.427,33
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis - Parte dos resseguradores		18.268.022,00		18.268.022,00	12.098.047,89
	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores		14.276.979,02		14.276.979,02	-2.081.467,41
	Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores		-174.846,85		-174.846,85	174.846,85
	Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		-196.914,50		-196.914,50	0,00
21	Gastos de contratos de resseguro cedido		58.755.613,27		58.755.613,27	35.785.515,42
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores		58.755.613,27		58.755.613,27	35.785.515,42
	Resultado de contratos de seguro		504.472,62		504.472,62	-3.859.630,41
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro		172.302,26		172.302,26	22.165.526,78
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		4.688.721,45		4.688.721,45	1.059.291,50
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		1.042.241,81		1.042.241,81	594.290,08
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		188.192,21		188.192,21	1.774.906,03
21	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro		-3.662.369,59		-3.662.369,59	19.925.619,33
26	Rendimentos		2.987.117,88	0,00	2.987.117,88	3.378.401,78

	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1.856.944,31		1.856.944,31	3.067.418,87
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas				0,00	0,00
	Outros		1.130.173,57		1.130.173,57	310.982,91
26	Gastos financeiros		277.571,61	0,00	277.571,61	339.599,51
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		172.212,40		172.212,40	339.599,51
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas				0,00	0,00
	Outros		105.359,21		105.359,21	0,00
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		-450.996,67	0,00	-450.996,67	-393.059,95
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		-495.479,46		-495.479,46	-393.059,95
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				0,00	0,00
	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado				0,00	0,00
	De outros		44.482,79		44.482,79	0,00
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		3.959.116,66		3.959.116,66	-21.564.157,07
	Diferenças de câmbio				0,00	0,00
27	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		-193.508,39	0,00	-193.508,39	247.014,75
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		-193.508,39		-193.508,39	247.014,75
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				0,00	0,00
	De outros				0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis		0,00	294.427,08	294.427,08	0,00
	Gastos não atribuíveis a contratos de seguro		0,00		0,00	0,00
	Outros gastos não associados a contratos comercializados			294.427,08	294.427,08	0,00
28	Outros rendimentos/gastos técnicos		781.117,87		781.117,87	780.678,03
	Outras provisões (variação)			0,00	0,00	0,00
29	Outros rendimentos/gastos			716.398,01	716.398,01	235.071,30
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		4.034.395,55	421.970,93	4.456.366,48	-2.083.691,25
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			1.418.020,62	1.418.020,62	1.133.742,26
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			67.193,57	67.193,57	-1.081.358,02
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.034.395,55	-1.063.243,26	2.971.152,29	-2.136.075,49

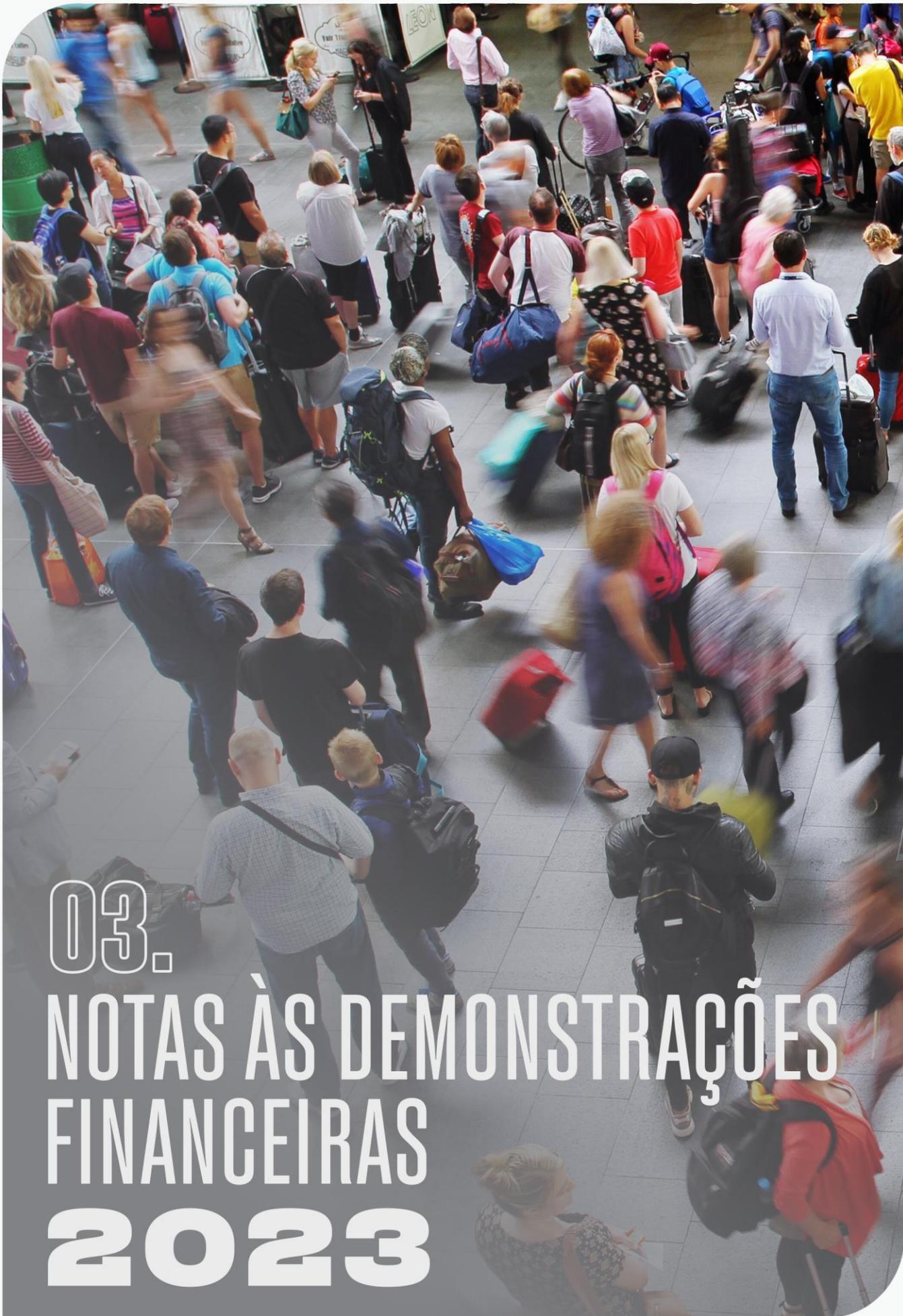
Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação			Reserva por impostos	Impostos Correntes
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Impostos Diferidos	
	Balanço a 31 de Dezembro 2021 (balanço de abertura)	33.108.650,00	22.965.982,20	1.328.067,89	0,00	-5.466.161,28	0,00
20;36	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)		-19.494.835,77	-508.208,17	76.094,26	1.264.074,83	
	Balanço de abertura alterado	33.108.650,00	3.471.146,43	819.859,72	76.094,26	-4.202.086,45	0,00
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		-4.410.264,09			992.309,42	
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			-627.135,87		141.105,57	
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas				128.191,65	-42.900,04	
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas						
20	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio						
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados						
20	Distribuição de lucros						
	Total das variações do capital próprio	0,00	-4.410.264,09	-627.135,87	128.191,65	1.090.514,95	0,00
	Resultado líquido do exercício						
	Balanço a 31 de Dezembro 2022 (Reexpresso)	33.108.650,00	-939.117,66	192.723,85	204.285,91	-3.111.571,50	0,00

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
			Reserva legal	Prêmios de emissão	Outras reservas			
	Balanco a 31 de Dezembro 2021 (balanco de abertura)	0,00	6.546.175,10	2.979.548,04	3.039.998,63	0,00	7.118.096,55	19.683.818,32
20;36	Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)					14.384.933,63		14.384.933,63
	Balanco de abertura alterado	0,00	6.546.175,10	2.979.548,04	3.039.998,63	14.384.933,63	7.118.096,55	34.068.751,95
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							0,00
20	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas							0,00
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas							0,00
20	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	370.351,35						370.351,35
20	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio					-522.552,78		-522.552,78
20	Aumentos de reservas por aplicação de resultados		711.809,66		711.809,65		-1.423.619,31	0,00
20	Distribuição de lucros						-5.694.477,24	-5.694.477,24
	Total das variações do capital próprio	370.351,35	711.809,66	0,00	711.809,65	-522.552,78	-7.118.096,55	-5.846.678,67
	Resultado líquido do exercício						-2.136.075,49	-2.136.075,49
	Balanco a 31 de Dezembro 2022 (Reexpresso)	370.351,35	7.257.984,76	2.979.548,04	3.751.808,28	13.862.380,85	-2.136.075,49	26.085.997,79

Notas do Anexo	Demonstração do rendimento integral	Exercício 2023	Reexpresso Exercício anterior (2022)
	Resultado líquido do exercício	2.971.152,29	-2.136.075,49
	Outro rendimento integral do exercício	979.317,44	-4.538.856,96
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	208.785,22	-627.135,87
20	Ganhos e perdas líquidos	208.785,22	-627.135,87
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	770.532,22	-3.911.721,09
20	Ganhos e perdas líquidos	672.686,75	-4.410.264,09
	Reclassificação	97.845,47	498.543,00
	Por imparidade		
	Por alienação	291.353,87	370.351,35
20	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	193.508,40	-128.191,65
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de fluxos de caixa		
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de investimentos em capital próprio		
	Ganhos e perdas líquidos no justo valor de passivos financeiros devido a alterações no risco de crédito próprio		
	Alterações no valor temporal das opções		
	Alterações no valor dos elementos a prazo dos contratos forward		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
	Alterações no excedente de revalorização	0,00	0,00
	Terrenos e edifícios de uso próprio		
	Outros ativos tangíveis		
	Ativos intangíveis		
12	Impostos	229.336,37	-1.090.514,94
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais		
	Benefícios pós-emprego		
	Outros movimentos		
	Total do rendimento integral líquido de impostos	3.721.133,36	-5.584.417,51

Notas do Anexo	Fluxo Caixa	Exercício 2023	Exercício anterior (2022)
	Actividades operacionais		
	Prémios recebidos *	154.666.319,93	122.820.857,59
	Sinistros pagos	-51.702.080,97	-41.658.180,01
	Pagamentos comissões	-10.186.284,65	-9.581.836,47
	Entradas resseguro	7.677.732,97	12.680.323,42
	Saídas resseguro	-55.850.612,12	-38.168.466,36
	Entradas co-seguro	2.240.181,47	703.110,14
	Saídas co-seguro	-5.585.545,52	-1.501.153,93
	Pagamento locações a curto prazo	-497.635,30	-478.344,49
	Pagamento locações de ativos de baixo valor	-292.431,08	-308.779,12
	Outros recebimentos	1.403.073,36	2.180.666,34
	Outros pagamentos	-40.719.726,77	-38.154.748,64
	Imposto sobre o rendimento	658.930,88	-3.106.408,21
	Total fluxos operacionais	1.811.922,20	5.427.040,26
	Actividades de investimento		
	(Aquisições)/Alienações de activos tangíveis e intangíveis	44.417,66	-50.297,04
	Depósitos a prazo	-7.000.000,00	0,00
	Aquisições de rendas recebidas	35.550,00	39.000,00
	Titulos de dívida- compras	-31.474.832,23	-13.070.137,86
	Titulos de dívida- vendas	41.689.279,79	11.602.597,39
	Instrumentos capital e UP's- compras	-24.564.899,99	-4.768.723,89
	Instrumentos capital e UP's- vendas	12.347.956,87	9.661.336,11
	Juros recebidos	2.673.287,49	2.721.417,00
	Dividendos recebidos	329.513,21	249.470,55
	Total fluxos investimento	-5.919.727,20	6.384.662,25
	Pagamento dividendos aos acionistas	-1.696.345,90	-5.694.477,24
	Pagamento parte capital dos passivos de locação	-440.022,24	-404.389,56
	Pagamento parte juros dos passivos de locação	-45.279,31	-47.818,90
	Total fluxos financiamento	-2.181.647,45	-6.146.685,70
	Efeito cambial	0,00	0,00
	Aumento caixa	-6.289.452,45	5.665.016,81
	Caixa no inicio	10.423.524,23	4.758.507,42
3	Caixa no fim	4.134.071,78	10.423.524,23

* Inclui o prémio puro e impostos/taxas cobradas diretamente ao cliente.



03.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	38
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	39
3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	62
4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	63
5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	64
6. TERRENOS E EDIFÍCIOS	70
7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	73
8. ATIVOS SOB DIREITO DE USO	74
9. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	74
10. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	75
11. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	80
12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS	81
13. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS	83
14. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	83
15. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	84
16. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	85
17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	85
18. OUTRAS PROVISÕES	86
19. CAPITAL	86

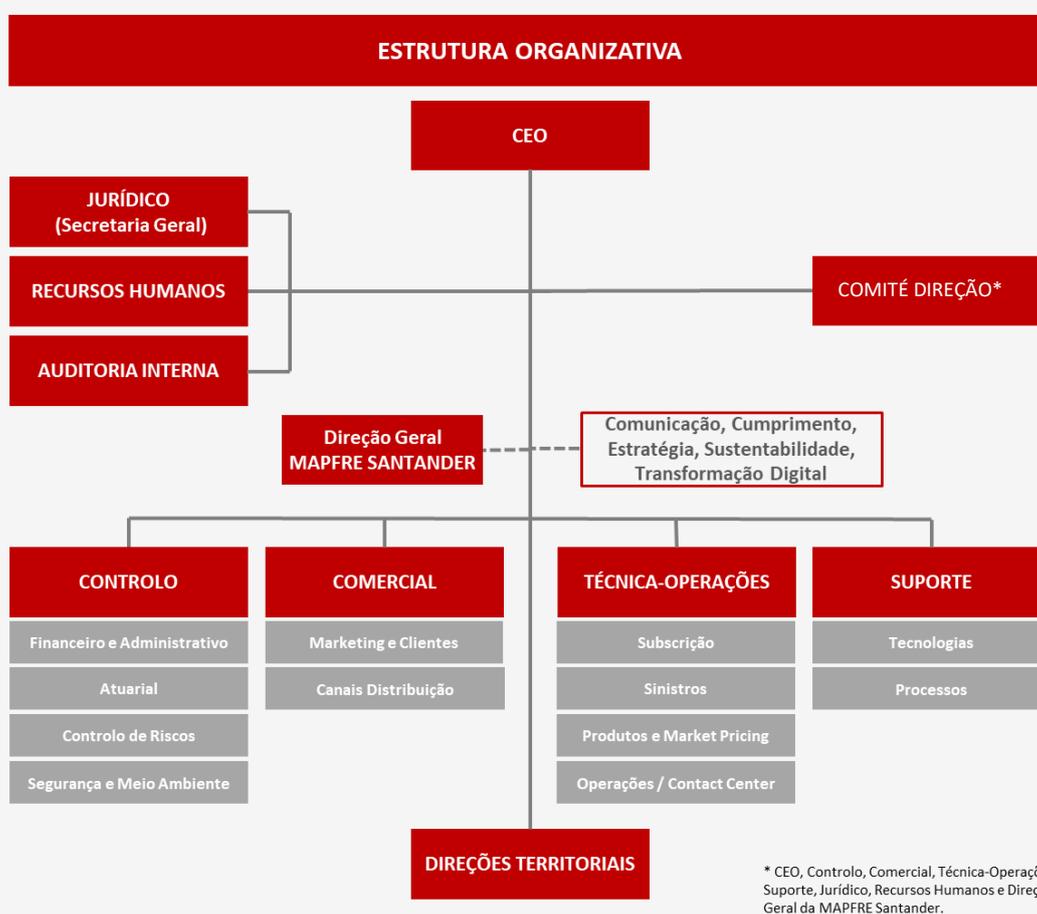
20. RESERVAS	87
21. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	88
22. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS	90
23. CUSTOS DE AQUISIÇÃO	92
24. GASTOS COM O PESSOAL	93
25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	94
26. RENDIMENTOS, GASTOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS	99
27. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)	101
28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO	101
29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	103
30. RELATO POR SEGMENTOS	103
31. ENTIDADES RELACIONADAS	104
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	108
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL	110
34. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS	114
35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES	114
36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	115
40. IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS	123

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. (Companhia) foi constituída por escritura em 30 de dezembro de 1997, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma n.º 2/98-A da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, e iniciou a sua atividade em 1 de abril de 1998.

A Companhia foi constituída em Portugal e o seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, n.º 9.

A MAPFRE dispõe de uma estrutura organizativa de acordo com o organigrama seguinte:



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 | Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro. Refira-se que, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da norma regulamentar n.º 9/2022, o PCES fica substancialmente em conformidade com as IAS/IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

Em 2023, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023, nomeadamente de salientar a aplicação da IFRS 17 - Contratos de Seguro e IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS17 e IFRS 9, conforme referido acima, sendo que os valores referentes ao exercício anterior foram reexpressos em conformidade (designação “2022 Reexpresso”).

As demonstrações financeiras foram preparadas em euros.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção das alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 e IFRS 9, conforme referido acima.

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de reservas.

Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O passivo sobre responsabilidades por serviços prestados associado a benefícios definidos é reconhecido ao valor presente das responsabilidades passadas com pensões.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Considerando o disposto no parágrafo 4 da IFRS 10, a Companhia não preparou demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da Companhia são integradas nas demonstrações financeiras do Grupo MAPFRE em Espanha, as quais podem ser obtidas em www.mapfre.com.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 12 de março de 2024.

2.2 | Novos princípios contabilísticos, alterações nas regras contabilísticas e nas demonstrações financeiras

A partir de 1 de janeiro de 2023, a Companhia aplicou as novas normas contabilísticas IFRS 9 e 17, com introdução de alterações significativas na mensuração e contabilização tanto dos contratos de seguro e resseguro como dos instrumentos financeiros.

A Companhia reexpressou o período de comparação para a primeira aplicação da IFRS 9 para todos os instrumentos financeiros e da IFRS 17 para os contratos de seguro e resseguro, para produzir informação comparativa de 2022 consistente com os requisitos das novas normas, em linha com a informação financeira disponibilizada a partir de 1 de janeiro de 2023.

Os principais impactos relacionados com a adoção das normas contabilísticas IFRS 9 e 17 estão detalhados na Nota 37.

2.3 | Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito. Todas as contas bancárias detidas pela Companhia correspondem a contas em euros.

2.4 | Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela Companhia.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Uma associada é uma entidade sobre a qual a investidora tem influência significativa e que não seja uma filial nem um interesse num empreendimento conjunto.

Se uma investidora detiver, direta ou indiretamente (por exemplo através de filiais), 20% ou mais do poder de voto da investida, presume-se que a investidora tem influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado que esse não é o caso. Pelo contrário, se a investidora detiver, direta ou indiretamente (por exemplo através de filiais), menos de 20% do poder de voto da investida, presume-se que a investidora não tem influência significativa, a menos que tal influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por uma investidora é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- b) Participação em processos de fixação de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transações materiais entre a investidora e a investida;
- d) Intercâmbio de pessoal e de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas estão valorizados pelo seu custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que são identificados indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Sempre que o valor dos passivos de uma filial ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa filial.

2.5 | Instrumentos financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (teste *Solely Payments of Principal and Interest* - SPPI).

A norma identifica três modelos de negócios possíveis:

- "Hold to collect" com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- "Hold to collect and sell" com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar ganhos com a sua venda;
- "Outros" que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A Companhia realizou uma análise completa dos métodos de gestão da carteira de investimentos, considerando as características específicas ligadas à gestão do negócio segurador e atividades auxiliares, de modo a classificar estes ativos nos modelos de negócios definidos pela norma.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (teste SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, ao nível dos instrumentos financeiros individuais, e a partir do momento do reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de "acordo básico de empréstimo". Quando existem cláusulas contratuais específicas que introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do teste SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um "teste de fluxos de caixa de referência" - considerando elementos quantitativos e qualitativos - para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do teste SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio "Hold to collect", modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio "Hold to collect and sell", cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios "Other" e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de reservas. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração de resultados.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (ECL - *Expected Credit Loss*) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (PD - *Probability of Default* (probabilidade de incumprimento)) e perda potencial consequente (LGD - *Loss Given Default* (perda dado o incumprimento)) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

- Stage 1: inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento - isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- Stage 2: inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- Stage 3: inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

A Companhia identificou um conjunto de indicadores (qualitativos e quantitativos) para identificar um aumento significativo no risco de crédito (possível passagem a *Stage 2*), bem como evidências objetivas de imparidade (possível passagem a *Stage 3*). Esses indicadores são:

- Indicadores qualitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito:

- Publicação de perdas ou dificuldades económicas por parte do emissor;
- Ameaça de risco sistémico no país e/ou no setor do emissor;
- Movimentos de fusão, absorção ou consolidação num grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte;
- Mudanças na estrutura acionista do emissor ou no grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte.

- Indicadores qualitativos para identificar uma evidencia objetiva de imparidade:

- Evidência de dificuldades financeiras significativas por parte do emissor;
- Existe evidência que demonstre com elevado grau de probabilidade que o emissor entre em dificuldades ou em outra de reorganização financeira;
- Desaparecimento do mercado ativo para o ativo em questão, devido a dificuldades financeiras, ou;
- A compra ou criação de ativo com um desconto significativo que reflita a perda creditícia incorrida.

- Indicadores quantitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito e uma evidência objetiva de imparidade:

- Incumprimento do contrato, tais como incumprimento no pagamento do cupão ou mora de mais de 90 dias por parte do emissor, será um indicador de evidência objetiva de imparidade e significará uma passagem a Stage 3;
- Descida na classificação creditícia da emissão quando comparado com o rating médio da compra. Se a emissão tiver uma classificação creditícia inferior a “BBB-” e baixar 3 níveis ou mais face ao rating médio da compra será uma evidência objetiva de imparidade que levará a uma possível passagem de Stage.
- Aumento desde o spread médio de compra ao spread atual em função da duração modificada atual do ativo. Este indicador relaciona as variações no spread do crédito do ativo com a sua duração modificada atual.

Em termos das principais rubricas de ativos financeiros aplicáveis à Companhia o reconhecimento da imparidade é efetuado da seguinte forma:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, a Companhia reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada até ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objeto de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, a Companhia reverte para o cálculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *Stage 3* se existir uma evidência objetiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigado a reembolsar.

Passivos financeiros

Estão incluídos neste item os passivos financeiros ao custo amortizado tais como depósitos recebidos de resseguradores e passivos de locação.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é cumprida ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

2.6 | Ativos e passivos de seguros

Tal como referido anteriormente, a Companhia adotou a IFRS 17 – Contratos de seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta norma estabelece as regras contabilísticas para contratos de seguros com base num modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach* baseada nos *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor atual dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela probabilidade de ocorrência (Presente Valor dos Fluxos de Caixa Futuros – PVFCF) e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA), e do valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

A adoção de uma abordagem simplificada (Abordagem de Alocação Premium - PAA) é permitida se o período de cobertura contratual for inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração da Responsabilidade de serviços futuros (LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prémio recebido líquido de custos de aquisição. No que se refere à Responsabilidade de serviços passados (LIC), a mensuração é aplicada de forma consistente com o Modelo Geral de Mensuração (GMM), para o qual todos os sinistros ocorridos são objeto de desconto e o cálculo do Ajustamento de Risco é executado em conformidade.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia; este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é reportado no CSM e não na demonstração de resultados.

As receitas de seguros e os custos dos serviços de seguros brutos de resseguros serão apresentados com o resultado do resseguro incluído nos custos do serviço de seguros. De acordo com a IFRS 17, os passivos de seguros estão sujeitos a desconto; a reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado financeiro.

Âmbito e separação das componentes de um contrato de seguro

De acordo com a Norma, a IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;
- b) contratos de resseguro; e
- c) contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro numa base de avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente da apólice, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

A Companhia não destaca alterações significativas na classificação dos contratos de seguros decorrentes da aplicação da norma IFRS 17. Em particular, as apólices são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base nas seguintes etapas:

- identificação das características dos produtos (garantias/opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- determinação do nível de risco de seguro no contrato;
- aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Na verdade, embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro outros tipos de contratos de seguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do âmbito de outra norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros, como instrumentos financeiros pelos quais uma entidade recebe um valor específico montante e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não sejam serviços de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação do contrato de acolhimento apenas dos componentes de investimento distintos. Na verdade, a componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- a componente de investimento e a componente de seguros não estão altamente inter-relacionadas. Os dois componentes estão altamente inter-relacionados se o valor de um componente variar com o valor do outro componente e, portanto, a entidade for incapaz de medir cada componente sem considerar o outro. Os componentes também estão altamente inter-relacionados se o tomador do seguro não puder beneficiar de um componente a menos que o outro também esteja presente;
- um contrato com termos equivalentes ao componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato de acolhimento).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro primário e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos emitidos no início em grupos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar carteiras de contratos de seguros. Uma carteira compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevalecentes nos contratos. Caso os riscos prevalecentes sejam semelhantes, então dois contratos podem ser considerados expostos a riscos semelhantes.

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17 avaliando carteiras de contratos com base numa variedade de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como características dos produtos que podem influenciar a gestão e rentabilidade dos contratos.

Uma lista não exaustiva de *drivers* de segmentação pode ser representada por:

- linha de negócio;
- apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- fundo de investimento associado;
- características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato participante *versus* contrato não participante).

A Companhia também considera a segmentação por moeda como fator determinante para a definição da carteira quando tem um impacto significativo na rentabilidade.

No caso de negócios mutualizados, a “carteira mutualizada” é geralmente definida de acordo com o nível de granularidade onde a mutualização se aplica.

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a posição da Companhia é que uma carteira de contratos de resseguro pode ser composta por um ou mais tratados de resseguro agrupados e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional, Ocorrência de Perdas ou Anexação de Risco), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados fatores que podem ser usados para determinar se os contratos de resseguro pertencem à mesma carteira.

Os contratos de cada carteira serão divididos no reconhecimento inicial nos seguintes grupos:

- grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;
- grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de intervalo no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser desagregada em coortes anuais, ou coortes constituídas por períodos inferiores a um ano.

Modelos de mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prémios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

Abordagem de Alocação de Prémios (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquela que seria produzido aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prémios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prémios recebidos no reconhecimento inicial menos quaisquer custos de aquisição, reconhecidos pro-rata temporis como rédito de contrato de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados.

Este modelo (PAA) foi adotado pela Companhia e é aplicado à totalidade da carteira de seguros, em função das características da mesma. De referir que, os modelos GMM e VFA não são aplicáveis à Companhia.

Reconhecimento inicial

Um grupo de contratos de seguro emitidos é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes eventos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador do seguro do grupo;
- para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro detidos, o reconhecimento inicial é definido:

- no início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa concentração de atividades empresariais é definido na data de aquisição.

Avaliação dos limites do contrato no reconhecimento inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro dos limites de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos de limite do contrato estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar integralmente um contrato. Todos os prémios futuros e opções do tomador de seguro devem ser incluídos nas projeções iniciais se a entidade não tiver a capacidade de reavaliar integralmente o contrato quando o prémio for pago/a opção for exercida.

De acordo com este requisito, os limites do contrato serão definidos considerando o contrato de seguro como um todo e não considerando cada componente de forma independente, levando a diferenças em relação à abordagem atual aplicada na Solvência II, com particular referência a contratos de multirrisco, em que diferentes componentes de risco podem ter diferentes limites contratuais.

Valor atual do dinheiro

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor atual do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa, na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

Para cumprir a abordagem consistente com o mercado prescrita pelo princípio, a Companhia aplica uma abordagem *top-down* para definir as taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. Em detalhe, a posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17 com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência do mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17, será determinada como a soma de:

- uma curva base sem risco;
- um ajustamento para o prémio de iliquidez (denominado ajustamento IFRS 17) - exclusivamente no caso das responsabilidades de sinistros de Acidentes de Trabalho.

Para determinar o ajustamento da IFRS 17 é considerado o *spread* médio de uma carteira de ativos de referência, ajustado para excluir componentes de risco de crédito (ou seja, correções de risco) e o efeito de potenciais desalinhamentos dos fluxos de caixa dos ativos subjacentes relativamente à carteira de passivos.

Ajustamento ao Risco

O Ajustamento ao Risco (RA) corresponde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento ao Risco, a Companhia considera riscos de subscrição e riscos de despesas.

Diferente da estrutura Solvência II, para a qual o método do Custo de Capital é aplicado para quantificar a Margem de Risco, a IFRS 17 não refere um método específico para calcular o Ajustamento ao Risco. Neste contexto, a Companhia define o RA como o valor em risco no percentil 65 da distribuição de probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula padrão de Solvência II.

Fluxos de caixa de aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos no reconhecimento inicial dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são considerados fora dos limites contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PPA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59 (a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte do passivo pela cobertura restante dos contratos mensurados pelo PAA.

Sendo o ativo do IACF relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a divulgação do LRC.

Para grupo de contratos a serem reconhecidos ou para renovações futuras ou para contratos que tenham atraso no início da cobertura, caso a entrada líquida esperada (incluindo Ajustamento de Risco) não exceda os ativos do IACF, uma redução ao valor recuperável do ativo deve ser considerada e relatada no resultado. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

Réditos e gastos financeiros de seguros

A Companhia aplica a abordagem de desagregação à sua carteira existente de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em resultados. Esta escolha de política contabilística é aplicada consistentemente ao nível de uma carteira de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro detidos.

2.7 | Terrenos e edifícios

Os edifícios que a Companhia utiliza para instalações próprias estão classificados como de uso próprio e os alugados a terceiros classificados como de rendimento. A Companhia adotou o modelo do custo como política contabilística relativamente à totalidade dos seus edifícios, incluindo os seus edifícios de rendimento, pelo que segue os requisitos de valorização previstos na IAS 16 (Ativos Fixos Tangíveis) e IAS 40 (Propriedades de Investimento).

Os edifícios são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Os edifícios encontram-se valorizados subsequentemente ao seu valor de aquisição deduzido da depreciação acumulada e, se for o caso, da imparidade acumulada.

O valor da imparidade é determinado, imóvel a imóvel, pela comparação do valor líquido contabilizado com o valor de mercado atribuído por avaliadores independentes certificados.

Os custos de manutenção, reparação ou outros custos incorridos após a aquisição são reconhecidos como gastos do exercício em que ocorrem, só se reconhecendo como acréscimo ao ativo quando é provável que exista um benefício económico futuro a eles associado.

A depreciação calcula-se pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com início no mês da aquisição, calculada sobre 75% do valor bruto (25% do valor é considerado para o terreno) e para uma vida útil estimada de 50 anos.

2.8 | Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição. As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

OUTROS ATIVOS TANGÍVES	N.º ANOS
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 a 10
Outros equipamentos	4 a 8

Os bens de valor inferior ou igual a 1.000 euros são totalmente depreciados no exercício em que se verifica a aquisição.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na demonstração dos resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em ganhos e perdas do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

Os outros ativos tangíveis são anulados da contabilidade em caso de venda ou quando já não se espera obter benefícios económicos futuros derivados da sua utilização. Nestes casos, as perdas ou ganhos daí derivados são contabilizados na conta de resultados do exercício de ocorrência.

2.9 | Locações

A Companhia adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A Companhia não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controle de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- (i) O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- (ii) A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e
- (iii) A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciaram, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual.

Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para desmantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao *present value* dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos, no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor (5.000 Euros). A Companhia reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

2.10 | Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), para que o valor do ativo seja amortizado durante a sua vida útil estimada de três anos.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de software informático, reconhecidos como ativos, são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os custos resultantes da aquisição de direitos adquiridos a terceiros em condições de mercado são registados ao custo. A amortização destes direitos é efetuada tendo por base o prazo do contrato que o gerou, sempre que tenha vida finita e, de acordo com a expectativa de geração de fluxos financeiros para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

2.10 | Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.11 | Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são refletidos na demonstração dos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas em outras rubricas de capital próprio (caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício, sendo posteriormente reconhecidos em resultado no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhe deram origem.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes são apurados com base no lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. A determinação dos impostos sobre os lucros requer um conjunto de julgamentos e estimativas que podem resultar num nível diferente de imposto, consoante a interpretação.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito).

Desta forma, é possível existirem correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverá correções aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou reporte de prejuízos fiscais. Não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.11 | Imputação de gastos por funções

Os custos e gastos são, em primeiro lugar, registados por natureza, sendo posteriormente imputados por funções, conforme a prevê a Diretiva n.º 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de dezembro.

As funções consideradas no âmbito desta imputação, de acordo com o artigo 41.º da mesma diretiva, são as seguintes:

- a) Custos com sinistros;
- b) Custos e gastos de exploração:
 - i. Custos de aquisição;
 - ii. Gastos administrativos.
- c) Gastos de investimentos.

São apresentados nas Notas 22.2 e 23 os critérios adotados pela Companhia na determinação destas imputações.

2.12 | Benefícios dos empregados

a) Benefícios pós-emprego – responsabilidades com pensões

- Plano de contribuição definida

Encontram-se abrangidos por este plano, todos os trabalhadores que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) da atividade seguradora que entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2020.

A contribuição anual para este plano é efetuada nos termos da cláusula 52ª e 53ª, bem como do Anexo VII do referido Acordo, sendo contabilizada como custo do exercício, na demonstração dos resultados.

- Plano de benefícios definido

Fruto da celebração do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que o mesmo revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas, passa a existir um só plano de reforma, estando esse previsto no respetivo ACT/2020 e sendo de contribuição definida.

b) Prémio de permanência

As responsabilidades decorrentes da cláusula 44.ª do novo Acordo Coletivo de Trabalho da atividade seguradora em vigor desde 3 de setembro de 2020 são calculadas anualmente utilizando o método “*pro rata temporis*”, em função da data em que o pagamento será devido a cada trabalhador, sendo o custo do exercício reconhecido na demonstração dos resultados.

c) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencíveis num período inferior a doze meses) são, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, refletidos em rubricas apropriadas de ganhos e perdas no período a que respeitam.

2.13 | Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do Balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração dos resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.14 | Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são apresentadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor dos instrumentos financeiros e perda esperada dos ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, novos pressupostos foram definidos da determinação da perda esperada dos ativos financeiros.

b) Responsabilidades relativas a contratos de seguro, resseguro e contratos de investimento

Decorrente da aplicação da IFRS 17, novos pressupostos foram definidos da determinação da responsabilidade por serviços futuros e serviços passados.

A determinação das responsabilidades por contratos de seguros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

As provisões técnicas relativas aos produtos Acidentes de Trabalho foram determinadas tendo por base vários pressupostos, nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas, incluindo uma margem de risco e incerteza.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) Responsabilidade de serviços futuros e (ii) Responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a provisão para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As provisões são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

a) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento regulamentar fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação em vigor poderão vir a afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados em balanço, os quais resultam do melhor entendimento da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais.

As estimativas e hipóteses utilizadas são revistas de forma periódica e estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes em cada momento.

b) Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos quando:

- As quantias inscritas no resultado antes de imposto do exercício não coincidam com as quantias relevantes para determinação do cálculo do imposto, com referência ao período, e as diferenças entre aquelas quantias sejam temporárias e reversíveis em período posterior, ou decorram da extinção ou reversão daquelas diferenças – resultando em passivos por impostos diferidos ou em ativos por impostos diferidos;
- Existem “prejuízos fiscais” – a que, em certas condições, possam ficar associados ativos por impostos diferidos, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis;
- As reavaliações, geradoras de aumentos de capital próprio em que o valor contabilístico reavaliado dos elementos patrimoniais seja superior ao inerente valor relevante para o cálculo do imposto – geradores de um passivo por impostos diferidos.

c) Imparidade dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

A Companhia determina que existe imparidade nos seus investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos através da avaliação do valor dos mesmos, sempre que existam sinais de imparidade, baseando-se no valor estimado dos “cash flows” futuros descontados. Devido ao facto da metodologia aplicada se basear em pressupostos e estimativas, as alterações dos mesmos poderão resultar em impactos na determinação da imparidade.

As eventuais perdas por imparidade serão reconhecidas em resultados do exercício.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Os componentes de caixa, no fim do período, são representados pelo saldo de caixa e pelo total dos saldos das contas bancárias, de acordo com o quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem	2023	2022
Caixa e equivalentes	1.231,05	5.010,02
Depósitos à ordem	4.132.840,73	10.418.514,21
TOTAL	4.134.071,78	10.423.524,23

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Apresentamos no quadro abaixo o detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos:

Entidade	2023	2022
ATIVO		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Mapfre Seguros de Vida, S.A.	21.000.000,00	21.000.000,00
Mapfre Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A.	4.682.936,61	4.682.936,61
Jornada Ancestral SA (Edifício R. José Malhoa nº 13 - Lisboa)	19.950.001,00	-
TOTAL	45.632.937,61	25.682.936,61

4.1 | Participação na MAPFRE – Seguros de Vida, S.A.

No exercício de 2009, a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. participou maioritariamente no capital da Sociedade MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., que foi constituída formalmente como seguradora, de acordo com a Norma de Autorização n.º 1/2009-A, de 12 de junho de 2009, emitida pelo Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, e que iniciou a sua atividade no exercício de 2010.

A Companhia procedeu, no exercício de 2010, a um aumento de capital na sociedade MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., em que é acionista única, pelo montante de 10.000.000 de euros, sociedade que passou a ter um capital social de 17.500.000 de euros.

No exercício de 2013, a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. procedeu a um novo aumento de capital na sociedade MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., em que é acionista única, pelo montante de 3.500.000 de euros, sociedade que passou a ter um capital social de 21.000.000 de euros.

A 31 de dezembro de 2023, considerando a performance económico-financeira desta participada ao longo dos últimos anos, o Conselho de Administração determinou que não existem sinais de imparidade.

4.2 | Participação na MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A.

No exercício de 2020, a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. estabeleceu uma parceria com o Grupo Santander, que passa pela distribuição em Portugal, até dezembro de 2037, dos seguros automóvel, multiriscos para PME e de responsabilidade civil da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. pela rede comercial do Grupo Santander.

Esta parceria materializou-se, conforme autorização do Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) emitida no 14 de outubro de 2020, pela aquisição por parte da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. de uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a propriedade do capital social remanescente. A denominação social foi alterada para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

A 31 de dezembro de 2023, considerando a fase embrionária em que se encontra este negócio e o *business plan* previsto, o Conselho de Administração determinou que não existem sinais de imparidade.

Relativamente a esta participação financeira importa ter em atenção que, no âmbito do processo de aquisição, que ocorreu no final do exercício de 2020, o contrato estabelecido entre a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. e o Banco Santander, S.A. incluía 2 componentes:

- 1) Aquisição de 50,01% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., com posterior alteração de denominação para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2) Formalização de um contrato de distribuição de seguros, na rede de balcões do Banco Santander, até 2037.

Nesta base, durante o exercício de 2021, procedeu-se a desagregação do valor pago no final de 2020, no montante de 14,4 milhões de euros, em linha com as condições contratuais referidas acima. O tratamento contabilístico inicial definido foi o seguinte:

- 1) Definição do justo valor da participação financeira, no montante de 4.682.936,61 euros, o qual não difere substancialmente dos capitais próprios da companhia adquirida, tendo por base as características dos ativos desta entidade;
- 2) Atribuição do valor ao contrato de distribuição de seguros definido no momento inicial, no montante de 9.717.063,39 euros, com o que cumpre com as regras de classificação de ativo intangível, conforme estabelecido na IAS 38. Este montante está na rubrica de outros ativos intangíveis, conforme Nota 9 e está a ser amortizado, de acordo com a produção de contratos estimada até 2037.

4.3 | Participação na Jornada Ancestral, S.A.

Em 01 de junho de 2023 a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. adquiriu a totalidade das ações da sociedade “Jornada Ancestral, SA”. Esta sociedade tem como único ativo um edifício sito em Lisboa na Av. José Malhoa 13. A sua aquisição tem como objetivo adequa-lo para se transformar na futura sede de todas as empresas MAPFRE a operar em Portugal.

A 31 de dezembro de 2023, considerando ter sido o ano de aquisição deste ativo, o Conselho de Administração determinou que não existem sinais de imparidade.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As participações e instrumentos financeiros são mensurados em 3 categorias: ao justo valor através de ganhos e perdas, ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado. O detalhe resumo da sua composição é como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Ativos financeiros mesurados ao justo valor através de ganhos e perdas	72.154.442,54	82.887.799,09
Ativos financeiros mesurados ao justo valor através de reservas	14.148.272,89	19.412.576,52
Ativos financeiros mesurados ao custo amortizado	7.000.000,00	-
TOTAL	93.302.715,43	102.300.375,61

5.1 | Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	65.428.270,98	67.607.499,74
De emissores públicos	59.980.973,39	55.601.331,25
De outros emissores	5.447.297,59	12.006.168,49
Ações	-	-
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	6.726.171,56	15.280.299,35
TOTAL	72.154.442,54	82.887.799,09

A rubrica representa 77% do total de investimentos (81% em 2022).

Na sua composição, 91% são títulos de dívida e os restantes 9% participações em fundos. Em 2022 esta repartição era 82% e 18% respetivamente.

A sua decomposição é a seguinte:

Tipo de Ativo	2023				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Reserva de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através G&P					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	62.759.259,10	2.858,04	2.005.675,75	660.478,09	65.428.270,98
De emissores públicos	57.382.829,58	1.456,77	2.043.239,80	553.447,24	59.980.973,39
De outros emissores	5.376.429,52	1.401,27	(37.564,05)	107.030,85	5.447.297,59
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	6.617.154,65	-	109.016,91	-	6.726.171,56
TOTAL	69.376.413,75	2.858,04	2.114.692,66	660.478,09	72.154.442,54

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

Tipo de Ativo	2022 Reexpresso				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Reserva de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através G&P					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	68.621.032,29	(276.203,07)	(1.494.167,38)	756.837,90	67.607.499,74
De emissores públicos	55.696.434,18	(94.705,41)	(644.274,38)	643.876,86	55.601.331,25
De outros emissores	12.924.598,11	(181.497,66)	(849.893,00)	112.961,04	12.006.168,49
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	15.383.586,76	-	(103.287,41)	-	15.280.299,35
TOTAL	84.004.619,05	(276.203,07)	(1.597.454,79)	756.837,90	82.887.799,09

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

E a sua evolução no exercício de 2023 foi:

2023				
Rubrica	Títulos de Dívida	Acções e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros mens ao justo valor através de G&P				
Saldo inicial	67.607.499,74	15.280.299,35	-	82.887.799,09
Aquisições (a valor aquisição)	66.118.891,66	3.690.815,54	-	69.809.707,20
Vendas e Reembolsos (a valor venda / reembolso)	(71.187.911,55)	(13.059.978,70)	-	(84.247.890,25)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	3.122.184,05	815.035,37	-	3.937.219,42
Variação do custo amortizado	(136.033,11)	-	-	(136.033,11)
Variação juro corrido	(96.359,81)	-	-	(96.359,81)
Saldo final	65.428.270,98	6.726.171,56	-	72.154.442,54

5.2 | Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	11.399.183,78	16.481.243,90
De emissores públicos	8.281.341,39	13.326.613,60
De outros emissores	3.117.842,39	3.154.630,30
Ações	2.749.089,11	2.931.332,62
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	-	-
TOTAL	14.148.272,89	19.412.576,52

A rubrica representa 15% do total de investimentos (19% em 2022). A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

Tipo de Ativo	2023				Total
	Aquisição	Custo Amortizado *	Ajustamento ao Justo Valor	Juro	
Ativos financeiros mens ao justo valor através de reservas					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	11.492.364,70	115.241,56	(266.430,91)	58.008,43	11.399.183,78
De emissores públicos	8.274.545,75	100.745,13	(123.177,89)	29.228,40	8.281.341,39
De outros emissores	3.217.818,95	14.496,43	(143.253,02)	28.780,03	3.117.842,39
Ações	2.347.580,04	-	401.509,07	-	2.749.089,11
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	-	-	-	-	-
TOTAL	13.839.944,74	115.241,56	135.078,16	58.008,43	14.148.272,89

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

Tipo de Ativo	2022 Reexpresso				Total
	Aquisição	Custo Amortizado *	Ajustamento ao Justo Valor	Juro	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	17.090.437,54	49.962,57	(1.057.866,45)	398.710,24	16.481.243,90
De emissores públicos	13.153.327,46	43.840,60	(236.142,05)	365.587,59	13.326.613,60
De outros emissores	3.937.110,08	6.121,97	(821.724,40)	33.122,65	3.154.630,30
Ações	2.738.608,77	-	192.723,85	-	2.931.332,62
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	-	-	-	-	-
TOTAL	19.829.046,31	49.962,57	(865.142,60)	398.710,24	19.412.576,52

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

E a sua evolução no exercício de 2023 foi:

Rubrica	2023			
	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Outros Depósitos	Total
Saldo Inicial	16.481.243,90	2.931.332,62	-	19.412.576,52
Aquisições (a valor de aquisição)	18.775.797,43	967.462,30	-	19.743.259,73
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(23.781.244,24)	(1.649.844,92)	-	(25.431.089,16)
Variação do justo valor (reserva de reavaliação)	672.686,75	208.785,22	-	881.471,97
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(476.487,89)	291.353,89	-	(185.134,00)
Variação do custo amortizado	67.889,64	-	-	67.889,64
Variação juro corrido	(340.701,81)	-	-	(340.701,81)
Saldo Final	11.399.183,79	2.749.089,11	-	14.148.272,89

5.3 | Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Títulos de dívida	-	-
Empréstimos e contas a receber	7.000.000,00	-
Depósitos bancários	7.000.000,00	-
Outros	-	-
TOTAL	7.000.000,00	-

Rubrica	2023		
	Custo Amortizado	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Saldo Inicial	-	-	-
Aquisições (a valor de aquisição)	-	21.000.000,00	21.000.000,00
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	-	(14.000.000,00)	(14.000.000,00)
Variação do justo valor	-	-	-
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação juro corrido	-	-	-
Saldo Final	-	7.000.000,00	7.000.000,00

Em 2022 não se verificaram movimentos nesta categoria de investimentos.

5.4 | Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando majoritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

2023				
Conceito	Justo Valor - Níveis de Valoração			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mens justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação	6.043.576,05	-	682.595,51	6.726.171,56
Títulos de dívida pública	49.649.413,29	9.953.902,60	-	59.603.315,89
Títulos de outros emissores públicos	377.657,50	-	-	377.657,50
Títulos de outros emissores (corporate)	5.162.896,02	284.401,57	-	5.447.297,59
Total Ativos financeiros mens j. valor através ganhos e perdas	61.233.542,86	10.238.304,17	682.595,51	72.154.442,54
Ativos financeiros mesurados ao justo valor através de reservas				
Ações	2.749.089,11	-	-	2.749.089,11
Unidades de participação	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	2.048.318,73	4.772.300,71	-	6.820.619,44
Títulos de outros emissores públicos	1.460.721,95	-	-	1.460.721,95
Títulos de outros emissores (corporate)	2.309.327,35	808.515,04	-	3.117.842,39
Total Ativos financeiros mens j. valor através de reservas	8.567.457,14	5.580.815,75	-	14.148.272,89
Ativos financeiros mesurados ao custo amortizado				
Depósitos Bancários a prazo	7.000.000,00	-	-	7.000.000,00
Total Ativos financeiros mens ao custo amortizado	7.000.000,00	-	-	7.000.000,00
Total Ativos	76.801.000,00	15.819.119,92	682.595,51	93.302.715,43

2022 Reexpresso				
Conceito	Justo Valor - Níveis de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Ativos financeiros mens justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação	8.822.419,12	-	6.457.880,23	15.280.299,35
Títulos de dívida pública	51.571.596,40	1.414.145,12	-	52.985.741,52
Títulos de outros emissores públicos	1.760.415,48	855.174,24	-	2.615.589,72
Títulos de outros emissores (corporate)	5.670.194,60	6.335.973,89	-	12.006.168,49
Total Ativos financeiros mens j. valor através ganhos e perdas	67.824.625,60	8.605.293,25	6.457.880,23	82.887.799,08
Ativos financeiros mesurados ao justo valor através de reservas				
Ações	2.931.332,62	-	-	2.931.332,62
Unidades de participação	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	13.266.695,38	-	-	13.266.695,38
Títulos de outros emissores públicos	-	59.918,22	-	59.918,22
Títulos de outros emissores (corporate)	1.683.859,37	1.470.770,93	-	3.154.630,30
Total Ativos financeiros mens j. valor através de reservas	17.881.887,37	1.530.689,15	-	19.412.576,52
Ativos financeiros mesurados ao custo amortizado				
Depósitos Bancários a prazo	-	-	-	-
Total Ativos financeiros mens ao custo amortizado	-	-	-	-
Total Ativos	85.706.512,97	10.135.982,40	6.457.880,23	102.300.375,60

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

Rubrica	Activ financ mens jvalor através Ganhos e Perdas	Activ financ mens jvalor através resultados	Activ financ mens ao custo amortizado	Total
Saldo Inicial a 31/12/2022 Reexpresso	6.457.880,23	-	-	6.457.880,23
Aquisições a valor de aquisição)	2.330.229,92	-	-	2.330.229,92
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(8.281.127,89)	-	-	(8.281.127,89)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	175.613,25	-	-	175.613,25
Reclassificações	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-
Saldo Final	682.595,51	-	-	682.595,51

Todos os títulos classificados no nível 3 são unidades de participação em fundos.

5 | Teste SPPI

Com a adoção da IFRS9, uma das medidas a realizar para os títulos de dívida é o teste SPPI – passam este teste aqueles títulos que só pagam juros e principal, e falham o teste todos os restantes.

Em 2022 realizou-se o primeiro teste tendo sido os seguintes títulos de dívida aqueles que falharam o teste:

2022 Reexpresso			
ISIN	EMISSOR	EMISSÃO	VALOR BALANÇO
XS1607933253	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE B.V. 12/27	1.582.034,18
XS1945762265	BARCLAYS BANK PLC LONDON	EURO. BARCLAYS BANK PLC MIXTO 06/34	219.766,67
XS1960021035	NOMURA INTERNATIONAL FUNDING PTE LTD	EUROB. NOMURA INTL FUNDING 3,245% 03/34	232.182,00
XS2079443433	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 0,92% 03/2031	76.231,08
TOTAL ATIVOS			2.110.213,93

Estes títulos foram vendidos ao longo de 2023, e no final deste exercício de 2023 todos os títulos superaram o teste SPPI.

5.6 | Imparidade

No fecho de 2023, apenas existem títulos classificados em *Stage 1* com a respetiva imparidade associada.

No entanto, em 2022 existia um título de rendimento fixo classificado em *Stage 2*, que foi contabilizada uma imparidade de acordo com o seguinte detalhe:

2022			
Tipo de Ativo	Valor Contabilístico		
	Aquisição	Justo valor	Imparidade
Ativos financeiro mens j.valor através de reservas			
Títulos de Dívida de Outros Emissores			
FR0014002010 - EUROB. ORPEA SA 2% 04/28	198.390,00	53.013,70	36.484,90
TOTAL	198.390,00	53.013,70	36.484,90

Esta obrigação foi vendida em 2023.

6. TERRENOS E EDIFÍCIOS

O modelo de valorização aplicado aos Terrenos e Edifícios é o modelo do custo.

Todos os edifícios que fazem parte do valor apresentado nas demonstrações financeiras, em terrenos e edifícios, estão registados na Conservatória do Registo Predial em nome da Companhia, com o objetivo de ampliar a rede de balcões.

Apresentamos, no quadro abaixo, os valores brutos e as respetivas depreciações e imparidades no início e no final do exercício:

2023			
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido
Terrenos e Edifícios			
Saldo inicial	10.706.418,62	5.332.461,26	5.373.957,36
Saldo final	10.646.524,29	5.438.649,39	5.207.874,90

2022			
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Liquido
Terrenos e Edifícios			
Saldo inicial	10.706.418,62	5.201.088,48	5.505.330,14
Saldo final	10.706.418,62	5.332.461,26	5.373.957,36

Demonstra-se, nos quadros abaixo, a reconciliação entre os valores no início e no fim dos exercícios de 2023 e 2022:

2023			
Rubrica	De Uso Próprio	De Rendim ento	Total
Valor de Aquisição			
Saldo inicial	9.315.993,16	1.390.425,46	10.706.418,62
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	(59.894,33)	(59.894,33)
Transferências	-	-	-
Edifícios em curso	-	-	-
Saldo final	9.315.993,16	1.330.531,13	10.646.524,29
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	3.249.414,40	459.043,34	3.708.457,74
Depreciações	115.201,91	15.363,34	130.565,25
Alienações	-	(24.377,12)	(24.377,12)
Transferências	-	-	-
Saldo final	3.364.616,31	450.029,56	3.814.645,87
Imparidades			
Saldo inicial	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Movimento do ano	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo final	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Valor Liquido			
Saldo inicial	4.685.873,04	688.084,32	5.373.957,36
Saldo final	4.570.671,13	637.203,77	5.207.874,90

2022			
Rubrica	De Uso Próprio	De Rendim ento	Total
Valor de Aquisição			
Saldo inicial	9.730.828,21	975.590,41	10.706.418,62
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	(414.835,05)	414.835,05	-
Edifícios em curso	-	-	-
Saldo final	9.315.993,16	1.390.425,46	10.706.418,62
Depreciações Acumuladas			
Saldo inicial	3.231.217,62	345.867,34	3.577.084,96
Depreciações	115.973,16	15.399,62	131.372,78
Alienações	-	-	-
Transferências	(97.776,38)	97.776,38	-
Saldo final	3.249.414,40	459.043,34	3.708.457,74
Imparidades			
Saldo inicial	1.511.301,20	112.702,32	1.624.003,52
Movimento do ano	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências	(130.595,48)	130.595,48	-
Saldo final	1.380.705,72	243.297,80	1.624.003,52
Valor Líquido			
Saldo inicial	4.988.309,39	517.020,75	5.505.330,14
Saldo final	4.685.873,04	688.084,32	5.373.957,36

O justo valor dos terrenos e edifícios tem por base avaliações e pareceres efetuados por peritos avaliadores em referência a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

2023				
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido	Valor Mercado
Terrenos e Edifícios				
De uso próprio	9.315.993,16	4.745.322,03	4.570.671,13	6.414.000,00
De rendimento	1.330.531,13	693.327,36	637.203,77	1.346.800,00
TOTAL	10.646.524,29	5.438.649,39	5.207.874,90	7.760.800,00

2022				
Rubrica	Valor bruto	Depreciações / Imparidades	Valor Líquido	Valor Mercado
Terrenos e Edifícios				
De uso próprio	9.315.993,16	4.630.120,12	4.685.873,04	6.235.700,00
De rendimento	1.390.425,46	702.341,14	688.084,32	1.416.700,00
TOTAL	10.706.418,62	5.332.461,26	5.373.957,36	7.652.400,00

Identificação das quantias reconhecidas em ganhos e perdas relativas a rendimentos e gastos:

2023		
Rubrica	Rendimentos de Rendas	Gastos Operacionais Directos (inclui Reparações e Manutenções)
Terrenos e Edifícios		
De uso próprio	-	91.999,97
De rendimento	35.550,00	6.145,06
TOTAL	35.550,00	98.145,03

2022		
Rubrica	Rendimentos de Rendas	Gastos Operacionais Directos (inclui Reparações e Manutenções)
Terrenos e Edifícios		
De uso próprio	-	151.708,64
De rendimento	39.000,00	4.069,20
TOTAL	39.000,00	155.777,84

À data de 31 de dezembro de 2023, não existe qualquer restrição sobre a capacidade de realização de terrenos e edifícios de rendimento, bem como obrigações contratuais para comprar, construir, reparar, realizar manutenções ou aumentos nos mesmos.

A Companhia não dispõe de casos em que exista uma clara evidência, aquando da aquisição, de que o justo valor do terreno e edifício de rendimento não é determinável com fiabilidade numa base continuada.

Em referência a 31 de dezembro de 2023, não existem ativos dados como garantia de passivos.

Não existem, à data de encerramento das contas do exercício de 2023, quaisquer compromissos contratuais para aquisição de terrenos e edifícios.

A Companhia não tem qualquer quantia incluída, em ganhos e perdas relativas a compensação de terceiros, relativa a edifícios que estejam em imparidade ou cedidos.

7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no seguinte quadro:

2023								
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Outros	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Equipamento								
Equipamento administrativo	243.483,19	19.640,17	-	-	26,83	-	55.056,04	208.040,49
Máquinas e ferramentas	178.475,16	24.958,71	-	-	-	-	59.937,41	143.496,46
Equipamento informático	,00	-	-	-	-	-	-	,00
Instalações interiores	294.420,92	43.714,39	-	-	-	-	54.951,79	283.183,52
Outro equipamento	117.726,20	46.467,76	-	-	-	-	27.977,28	136.216,68
Outros activos tangíveis	663.523,85	5.844,77	-	-	-	-	157.385,22	511.983,40
Património artístico	6.070,02	-	-	-	-	-	-	6.070,02
TOTAL	1.503.699,34	140.625,80	-	-	26,83	-	355.307,74	1.288.990,57

2022 Reexpresso								
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Outros	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Equipamento								
Equipamento administrativo	290.752,78	9.323,59	-	-	-	-	56.593,18	243.483,19
Máquinas e ferramentas	202.495,34	34.602,91	-	-	-	-	58.623,09	178.475,16
Equipamento informático	2.626,76	-	-	-	-	-	2.626,76	,00
Instalações interiores	347.174,16	5.677,08	(4.463,57)	-	-	719,93	54.686,68	294.420,92
Outro equipamento	124.278,20	19.916,46	-	-	-	-	26.468,46	117.726,20
Outros activos tangíveis	815.323,70	-	4.463,57	-	-	(719,93)	155.543,49	663.523,85
Património artístico	6.070,02	-	-	-	-	-	-	6.070,02
TOTAL	1.788.720,96	69.520,04	-	-	-	-	354.541,66	1.503.699,34

A Companhia não tem qualquer restrição de titularidade destes ativos, nem qualquer um deles se encontra dado como garantia de passivos.

Não existe qualquer item de "Outros ativos tangíveis" em imparidade ou cedido.

8. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no quadro seguinte:

2023						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	1.642.336,71	1.889,30	-	-	401.997,70	1.242.228,31
Direito de Uso Outros	196.891,88	41.079,62	-	-	76.223,89	161.747,61
TOTAL	1.839.228,59	42.968,92	-	-	478.221,59	1.403.975,92

2022						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	2.002.756,40	42.407,92	-	-	402.827,61	1.642.336,71
Direito de Uso Outros	154.331,60	97.393,76	-	-	54.833,48	196.891,88
TOTAL	2.157.088,00	139.801,68	-	-	457.661,09	1.839.228,59

A natureza dos "Direito de Uso Outros" corresponde a locações de viaturas.

9. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no quadro seguinte:

2023							
Outros Ativos Intangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Desp. com aplica. informáticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Intangíveis	9.283.682,35	-	-	-	-	294.427,08	8.989.255,27
TOTAL	9.283.682,35	-	-	-	-	294.427,08	8.989.255,27

2022							
Outros Ativos Intangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Desp. com aplica. informáticas	147.431,46	-	-	-	-	147.431,46	-
Outros Ativos Intangíveis	9.501.344,59	-	-	-	-	217.662,24	9.283.682,35
TOTAL	9.648.776,05	-	-	-	-	365.093,70	9.283.682,35

As quantias despendidas no decurso da construção dos ativos encontram-se escrituradas na rubrica “Ativos intangíveis em curso”, evidenciada nos quadros anteriores, sendo transferida para a rubrica correspondente apenas aquando da sua finalização.

A constituição de Outros Ativos Intangíveis pelo valor inicial de 9.717.063,39 euros em 2021, resulta do contrato de distribuição estabelecido entre a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A e o Banco Santander, S.A., de acordo com o referido na Nota 4.2 deste relatório. Este ativo intangível será amortizado até ao exercício de 2037, tendo em consideração a produção de contratos de seguros, formalizados no âmbito deste acordo. Em 31 de dezembro de 2023, estes ativos ascendem ao montante líquido de 8.989.255,27 euros.

10. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

10.1 | Políticas contabilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registado como um instrumento financeiro.

Na Nota 2.6 encontram-se detalhadas as políticas contabilísticas relativas a ativos e passivos de seguro.

10.2 | Resultado de contratos de seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de seguros provenientes de contratos de seguros emitidos ou de contratos de resseguros detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado.

No contexto do modelo Abordagem de Alocação de Prémios, as receitas de seguros para o período são iguais ao montante das receitas de prémios esperadas atribuídas ao período (excluindo componentes de investimento) com base na passagem do tempo (*pro-rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base no momento esperado de sinistros e custos futuros.

No que se refere aos contratos de resseguro detidos, esta rubrica inclui os valores recuperados junto dos resseguradores como, por exemplo, o valor das perdas recuperadas em contratos de seguro, bem como o saldo positivo entre recuperações e correções de valor relacionadas com as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos ou de contratos de resseguro mantidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros emitidos são compostos principalmente por:

- sinistros ocorridos durante o ano (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- alteração nas responsabilidades por sinistros ocorridos;
- perdas em grupos onerosos de contratos;
- comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período;

Para os contratos de resseguro detidos, as despesas do período são representadas pela alocação dos prémios pagos no período, líquida dos valores esperados pelos resseguradores que não estejam relacionados com os sinistros relativos aos contratos de seguro subjacentes, além dos demais custos de aquisição integralmente reconhecidos em resultados e o saldo negativo entre recuperações e ajustamentos de valor relacionados com perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços passados

A provisão para sinistros corresponde ao valor estimado, não descontado, das indenizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação desta provisão é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a conseqüente estimativa da responsabilidade existente nessa data. Nos ramos de Acidentes de Trabalho na parte não relativa a pensões e no ramo Automóvel, aplica-se o método do custo médio. É também calculada pelo método do custo médio a provisão para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

As provisões matemáticas não vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Efetua-se ainda uma Provisão Matemática no ramo de Acidentes de Trabalho para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2023 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2023 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

Provisões de resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

10.3 | Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros para 2023 e 2022.

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura do passivo dos contratos de seguro	23.813.788,13	506.670,04	108.147.714,49	1.919.427,68	134.387.600,34
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	23.813.788,13	506.670,04	108.147.714,49	1.919.427,68	134.387.600,34
Ajustes ao saldo inicial					-
Alterações no perímetro					-
Réditos do serviço de seguro	(129.206.809,83)				(129.206.809,83)
Gastos do serviço de seguro	23.296.345,87	538.340,46	77.952.656,16	332.621,12	102.119.963,61
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			67.654.312,68		67.654.312,68
Amortização dos fluxos de efetivo pela aquisição do seguro	23.296.345,87				23.296.345,87
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões destas perdas		538.340,46			538.340,46
Alterações dos passivos por prestações incorridas			10.298.343,48	332.621,12	10.630.964,60
Resultado do serviço de seguro	(105.910.463,96)	538.340,46	77.952.656,16	332.621,12	(27.086.846,22)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de seguro	-	-	4.446.636,17	69.783,02	4.516.419,19
Reconhecidos na Conta de Resultados			4.446.636,17	69.783,02	4.516.419,19
Reconhecidos no Capital Próprio					-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(105.910.463,96)	538.340,46	82.399.292,33	402.404,14	(22.570.427,03)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					-
Prémios recebidos	133.208.370,37				133.208.370,37
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(67.654.312,68)		(67.654.312,68)
Fluxos de caixa pela aquisição de seguro	(22.084.882,01)				(22.084.882,01)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	111.123.488,36	-	(67.654.312,68)	-	43.469.175,68
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)					-
Saldo de fecho do ativo dos contratos de seguro					-
Saldo de fecho do passivo dos contratos de seguro	29.026.812,53	1.045.010,50	122.892.694,14	2.321.831,82	155.286.348,99
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	29.026.812,53	1.045.010,50	122.892.694,14	2.321.831,82	155.286.348,99

2022 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO (Reexpresso)	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de seguro emitidos
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura do passivo dos contratos de seguro	24.165.164,18	315.540,41	125.146.038,91	2.085.806,03	151.712.549,53
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	24.165.164,18	315.540,41	125.146.038,91	2.085.806,03	151.712.549,53
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro	-	-	-	-	-
Réditos do serviço de seguro	(106.091.557,46)				(106.091.557,46)
Gastos do serviço de seguro	22.437.489,67	191.129,63	61.894.858,83	(166.378,35)	84.357.099,78
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			57.786.947,97		57.786.947,97
Amortização dos fluxos de efetivo pela aquisição do seguro	22.437.489,67				22.437.489,67
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões destas perdas		191.129,63			191.129,63
Alterações dos passivos por prestações incorridas			4.107.910,86	(166.378,35)	3.941.532,51
Resultado do serviço de seguro	(83.654.067,79)	191.129,63	61.894.858,83	(166.378,35)	(21.734.457,68)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de seguro	-	-	(21.106.235,28)	-	(21.106.235,28)
Reconhecidos na Conta de Resultados	-	-	(21.106.235,28)	-	(21.106.235,28)
Reconhecidos no Capital Próprio	-	-			-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(83.654.067,79)	191.129,63	40.788.623,55	(166.378,35)	(42.840.692,96)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					-
Prémios recebidos	106.794.440,00				106.794.440,00
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(57.786.947,97)		(57.786.947,97)
Fluxos de caixa pela aquisição de seguro	(23.491.748,26)				(23.491.748,26)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	83.302.691,74	-	(57.786.947,97)	-	25.515.743,77
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-	-
Saldo de fecho do ativo dos contratos de seguro					-
Saldo de fecho do passivo dos contratos de seguro	23.813.788,13	506.670,04	108.147.714,49	1.919.427,68	134.387.600,34
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	23.813.788,130	506.670,040	108.147.714,490	1.919.427,680	134.387.600,340

10.4 | Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro cedido de 2023 e 2022.

2023 - CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de Resseguro Cedido
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	11.207.889,70	174.846,85	30.850.939,58	900.821,71	43.134.497,84
Saldo de abertura do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	11.207.889,70	174.846,85	30.850.939,58	900.821,71	43.134.497,84
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-
Alterações no período	-	-	-	-	-
Rédito de Resseguro Cedido		(174.846,85)	31.663.241,68	881.759,34	32.370.154,17
Gasto de Resseguro Cedido	(58.755.613,27)				(58.755.613,27)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de Resseguro Cedido	-	-	635.254,78	21.880,32	657.135,10
Reconhecidos na Conta de Resultados			832.169,28	21.880,32	854.049,60
Reconhecidos no Capital Próprio					-
Efeito de variações no risco de crédito das contrapartes			(196.914,50)	-	(196.914,50)
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(58.755.613,27)	(174.846,85)	32.298.496,46	903.639,66	(25.728.324,00)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					
Prêmios cedidos	64.859.333,09				64.859.333,09
Fluxos de caixa recebidos	1.313.940,97		(17.892.901,55)	(375.120,45)	(16.954.081,03)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	66.173.274,06		(17.892.901,55)	(375.120,45)	47.905.252,06
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-	-
Saldo de fecho do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	18.625.550,49	-	45.256.534,49	1.429.340,92	65.311.425,90
Saldo de fecho do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	18.625.550,49	-	45.256.534,49	1.429.340,92	65.311.425,90

2022 - CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO (Reexpresso)	Por cobertura restante (LRC)		Por prestações ocorridas (LIC)		Total contratos de Resseguro Cedido
	Excluindo a recuperação da componente de perda	Componente de perda	Estimação do valor presente dos fluxos de efetivo futuros	Ajuste pelo risco não financeiro	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LÍQUIDO					
Saldo de abertura do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	8.965.810,82	-	33.994.113,69	1.019.730,96	43.979.655,47
Saldo de abertura do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	8.965.810,82	-	33.994.113,69	1.019.730,96	43.979.655,47
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-
Alterações no período	-	-	-	-	-
Rédito de Resseguro Cedido		174.846,85	9.895.651,58	120.928,90	10.191.427,33
Gasto de Resseguro Cedido	(35.785.515,42)				(35.785.515,42)
Rendimentos e gastos financeiros do serviço de Resseguro Cedido	-	-	(1.148.642,13)	(31.973,82)	(1.180.615,95)
Reconhecidos na Conta de Resultados			(1.148.642,13)	(31.973,82)	(1.180.615,95)
Reconhecidos no Capital Próprio					-
Efeito de variações no risco de crédito das contrapartes					-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES NO RESULTADO GLOBAL	(35.785.515,42)	174.846,85	8.747.009,45	88.955,08	(26.774.704,04)
COMPONENTE DE INVESTIMENTO					
Prêmios cedidos	36.157.730,00				36.157.730,00
Fluxos de caixa recebidos	1.869.864,30		(11.890.183,56)	(207.864,33)	(10.228.183,59)
FLUXOS DE CAIXA TOTAIS	38.027.594,30		(11.890.183,56)	(207.864,33)	25.929.546,41
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-	-
Saldo de fecho do ativo dos contratos de Resseguro Cedido	11.207.889,70	174.846,85	30.850.939,58	900.821,71	43.134.497,84
Saldo de fecho do passivo dos contratos de Resseguro Cedido					-
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LÍQUIDO	11.207.889,70	174.846,85	30.850.939,58	900.821,71	43.134.497,84

11. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro direto e outras operações, líquido de ajustamentos, é decomposto como segue:

2023			
Rubrica	Ativo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	1.711.423,46	14.985,52	1.696.437,94
Tomadores de seguros	6.617,49	-	6.617,49
Mediadores	628.032,16	14.985,52	613.046,64
Co-Seguradoras	1.076.773,81	-	1.076.773,81
Contas a receber por operações de resseguro	8.558,48	-	8.558,48
Contas a receber por outras operações	9.312.310,25	-	9.312.310,25
Empréstimos ao pessoal	461.373,54	-	461.373,54
Outras operações com pessoal	374.025,35	-	374.025,35
FAT Atualizações / alterações	90.420,45	-	90.420,45
Empresas do grupo - conta corrente	656.134,25	-	656.134,25
IDS - conta corrente	628.566,05	-	628.566,05
Garantias e cauções	141.782,40	-	141.782,40
Reembolso de Sinistros	2.419.407,75	-	2.419.407,75
Outros devedores	4.540.600,46	-	4.540.600,46
TOTAL	11.032.292,19	14.985,52	11.017.306,67

2022 Reexpresso			
Rubrica	Ativo Bruto	Imparidade / ajustamentos	Activo Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	1.446.512,91	14.985,52	1.431.527,39
Tomadores de seguros	54.327,44	-	54.327,44
Mediadores	450.575,78	14.985,52	435.590,26
Co-Seguradoras	941.609,69	-	941.609,69
Contas a receber por operações de resseguro	1.087.276,96	-	1.087.276,96
Contas a receber por outras operações	6.100.411,62	-	6.100.411,62
Empréstimos ao pessoal	451.207,58	-	451.207,58
Outras operações com pessoal	26.157,15	-	26.157,15
FAT Atualizações / alterações	59.991,12	-	59.991,12
Empresas do grupo - conta corrente	740.168,49	-	740.168,49
IDS - conta corrente	653.478,36	-	653.478,36
Garantias e cauções	135.764,25	-	135.764,25
Reembolso de Sinistros	2.306.317,58	-	2.306.317,58
Outros devedores	1.727.327,09	-	1.727.327,09
TOTAL	8.634.201,49	14.985,52	8.619.215,97

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Desdobramento de ativos e passivos por impostos diferidos:

Conceito	2023	2022 Reexpresso
Ativos por impostos e taxas	953.067,43	1.563.819,96
Ativos por impostos (e taxas) correntes	953.067,43	1.563.819,96
Ativos por impostos diferidos	0,00	-
Passivos por impostos e taxas	6.405.017,08	4.121.106,62
Passivos por impostos (e taxas) correntes	4.515.154,72	2.456.293,93
Passivos por impostos diferidos	1.889.862,36	1.664.812,69

Impostos Correntes

Detalham-se, no quadro abaixo, as principais componentes do gasto por imposto corrente sobre lucros e a conciliação entre o gasto por imposto sobre lucros e o produto de multiplicar o resultado contabilístico pela taxa de imposto aplicada:

Dem onstração do Gasto por Imposto	2023	2022 Reexpresso
Resultado antes de imposto	4.456.366,48	(2.083.691,25)
Variações patrimoniais positivas (+ valias venda ações)	291.353,87	370.351,35
TOTAL	4.747.720,35	(1.713.339,90)
21% do resultado antes de impostos	997.021,27	(359.801,38)
Gasto por imposto (A acrescer / A Deduzir):		
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	2.404,51	12.512,25
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios	29.966,46	46.976,20
Perdas por imparidade de ativos depreciables ou amortizáveis (Imóveis)	21.198,56	110.783,54
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que incidam sobre os lucros	-	12.821,01
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	1.245,21	278,67
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	647,62	5.585,79
Menos-valias contabilísticas	42.845,77	-
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	-	12.336,91
Custos extraordinários	140.582,31	40.455,18
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	(41.988,96)	(28.916,20)
Reversão de provisões tributadas	-	(2.156,01)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(114,49)	-
Impostos diferidos	-	(5.610,88)
Mais-valias contabilísticas	-	(2.135,66)
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	(43.144,11)	-
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(16.703,37)	(23.100,77)
Benefícios Fiscais	(8.386,96)	(10.210,39)
Ganhos Extraordinários	(54,55)	-
Perdas por imparidades tributadas em exercícios anteriores	(24.937,25)	-
Dedução de prejuízos fiscais	-	-
Gasto por imposto IRC	1.100.582,02	(190.181,74)
Derrama	185.203,63	-
Tributação autónoma	203.715,24	312.052,48
Total de gasto por imposto corrente	1.489.500,89	312.052,48
Imposto sobre lucros a pagar:		
Entregas por conta e deduções	(835.084,04)	(2.367.623,32)
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)	654.416,85	(2.055.570,84)

Impostos diferidos

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

2023						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De Reserva de Transição	(3.236.610,06)	-	-	-	-	(3.236.610,06)
De ativos financ mens j.valor reservas	167.938,60	-	-	-	(198.331,19)	(30.392,59)
De Provis perdas credito (ECL)	-	-	40.475,10	(40.475,10)	-	-
Do reconhecimento de imparidade s/titulos rend fixo	26.718,48	-	-	(26.718,48)	-	-
Do reconhecimento de imparidade sobre edificios	365.400,79	-	-	-	-	365.400,79
Do reconhecimento do prejuizo fiscal	1.011.739,50	-	-	-	-	1.011.739,50
TOTAL	(1.664.812,69)	-	40.475,10	(67.193,58)	(198.331,19)	(1.889.862,36)

2022 Reexpresso						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De Reserva de Transição	(3.236.610,06)	-	-	-	-	(3.236.610,06)
De ativos financ mens j.valor reservas	(965.476,38)	-	1.133.414,98	-	-	167.938,60
De Provis perdas credito (ECL)	-	42.900,04	-	-	(42.900,04)	-
Do reconhecimento de imparidade s/titulos rend fixo	-	26.718,48	-	-	-	26.718,48
Do reconhecimento de imparidade sobre edificios	365.400,79	-	-	-	-	365.400,79
Do reconhecimento do prejuizo fiscal	-	1.011.739,50	-	-	-	1.011.739,50
TOTAL	(3.836.685,65)	1.081.358,02	1.133.414,98	-	(42.900,04)	(1.664.812,69)

13. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, mais em concreto a Norma Regulamentar n.º 13/2003-R e a Norma Regulamentar n.º 3/2011-R da ASF, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos às suas provisões técnicas, de acordo com as regras e limites estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A afetação de investimentos e outros ativos, de 2023 e de 2022, demonstra-se no quadro abaixo:

2023				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem		4.134.071,78	-	4.134.071,78
Ativos financeiros mens através ganhos e perdas	50.822.614,06	21.331.828,48	-	72.154.442,54
Ativos financeiros mens através reservas	6.951.001,28	7.197.271,61	-	14.148.272,89
Ativos financeiros mens custo amortizado	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Terrenos e edifícios	-	5.207.874,90	-	5.207.874,90
Outros ativos tangíveis	-	1.288.990,57	-	1.288.990,57
Outros ativos	-	1.403.975,92	-	1.403.975,92
Investimentos em filiais e associadas	-	-	45.632.937,61	45.632.937,61
TOTAL	57.773.615,34	47.564.013,26	45.632.937,61	150.970.566,21

2022 Reexpresso				
Conceito	Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	10.423.524,23	-	10.423.524,23
Ativos financeiros mens através ganhos e perdas	43.974.552,70	38.913.246,39	-	82.887.799,09
Ativos financeiros mens através reservas	12.588.339,19	6.824.237,33	-	19.412.576,52
Ativos financeiros mens custo amortizado	-	-	-	-
Terrenos e edifícios	-	5.373.957,36	-	5.373.957,36
Outros ativos tangíveis	-	1.503.699,34	-	1.503.699,34
Outros ativos	-	1.839.228,59	-	1.839.228,59
Investimentos em filiais e associadas	-	-	25.682.936,61	25.682.936,61
TOTAL	56.562.891,89	64.877.893,24	25.682.936,61	147.123.721,74

14. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

Conceito	2023	2022
Outros Passivos Financeiros		
Depósitos Recebidos de Resseguradores	515,56	10.625,27
Passivos de locações	1.513.219,26	1.955.551,89
TOTAL	1.513.734,82	1.966.177,16

15. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Passivos de Locação apresentam os seguintes movimentos:

2023						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo	Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
Passivos de Locação - Imóveis	1.753.260,79	1.889,30	377.762,24	33.377,96	-	1.344.009,89
Passivos de Locação - Outros	202.291,10	41.079,62	62.260,00	11.901,35	-	169.209,37
TOTAL	1.955.551,89	42.968,92	440.022,24	45.279,31	-	1.513.219,26

2022						
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo	Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
Passivos de Locação - Imóveis	2.107.410,86	42.407,92	355.946,76	40.611,23	-	1.753.260,79
Passivos de Locação - Outros	160.547,81	97.393,76	48.442,80	7.207,67	-	202.291,10
TOTAL	2.267.958,67	139.801,68	404.389,56	47.818,90	-	1.955.551,89

No quadro abaixo, apresentamos a maturidade dos fluxos de caixa que estão contratualizados:

2023					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	406.927,14	993.110,26	-	1.400.037,40	1.344.009,89
Passivos de Locação - Outros	81.986,21	101.871,07	-	183.857,28	169.209,37
TOTAL	488.913,35	1.094.981,33	-	1.583.894,68	1.513.219,26

2022					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	444.084,72	1.398.520,36	-	1.842.605,08	1.753.260,79
Passivos de Locação - Outros	78.604,05	143.654,33	-	222.258,38	202.291,10
TOTAL	522.688,77	1.542.174,69	-	2.064.863,46	1.955.551,89

16. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte desagregação:

Rubrica	2023	2022 Reexpresso
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro directo	4.557.572,90	4.686.105,13
Prémios recebidos antecipadamente e estornos a pagar	1.100.059,70	1.147.807,78
Mediadores	1.255.270,47	1.034.097,46
Co-Seguradoras	1.934.567,60	2.246.972,31
Outros saldos credores por operações de seguro directo	267.675,13	257.227,58
Contas a pagar por operações de resseguro	4.577.695,65	3.293.334,65
Contas a pagar por outras operações	2.042.233,44	1.343.566,57
Fornecedores	890.858,40	807.433,19
FAT recebimentos	-	-
Empresas do grupo - conta corrente	146.626,44	39.838,34
Outros credores	1.004.748,60	496.295,04
TOTAL	11.177.501,99	9.323.006,35

17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

O passivo contabilizado em acréscimos e diferimentos desagrega-se da seguinte forma:

Rubrica	2023	2022
Acréscimos de gastos com o pessoal	1.455.027,40	1.436.506,93
Subsídio de férias e mês de férias	1.056.972,42	1.039.167,96
Outros acréscimos e encargos sobre remunerações	398.054,98	397.338,97
Outros acréscimos de gastos	3.803.756,87	3.356.753,34
Incentivos a mediadores	1.109.777,95	1.107.149,76
Trabalhos especializados	383.967,38	239.331,60
Outros acréscimos	2.310.011,54	2.010.271,98
TOTAL	5.258.784,27	4.793.260,27

18. OUTRAS PROVISÕES

O valor contabilizado em outras provisões desagrega-se como segue:

2023				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Taxas e impostos	23.787,09	-	-	23.787,09
Outras provisões	-	-	-	-
TOTAL	23.787,09	-	-	23.787,09

2022				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Taxas e impostos	23.787,09	-	-	23.787,09
Outras provisões	-	-	-	-
TOTAL	23.787,09	-	-	23.787,09

A provisão para taxas e impostos diz respeito a um montante de impostos adicionais liquidados no ano de 2006, em resultado da fiscalização efetuada pela DGCI em referência ao exercício de 2003 e impugnada pela Companhia (23.787,09 euros).

19. CAPITAL

Composição do Capital

O Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, no final do exercício de 2023, é de 33.108.650,00 euros, dividido em 6.635.000 ações nominativas, no valor nominal de 4,99 euros cada, repartido da seguinte forma:

Entidade Accionista	2023		2022	
	N.º de Accões	Valor	N.º de Accões	Valor
MAPFRE ESPAÑA, S.A.	6.635.000	33.108.650,00	6.635.000	33.108.650,00
TOTAL	6.635.000	33.108.650,00	6.635.000	33.108.650,00

De acordo com o quadro anterior, as ações são detidas por entidades associadas, não existindo qualquer ação de propriedade da própria Companhia.

Não existem quaisquer direitos, preferências e restrições associadas às ações representativas do capital.

Em referência a 31 de dezembro de 2023, não existem ações reservadas para emissão segundo opções nem contratos para a venda de ações.

Nos exercícios 2023 e 2022, as transações com os acionistas podem ser vistas na Nota 31.

No exercício de 2023, não existiram acordos de pagamento com base em ações, pelo que não se verificou qualquer efeito daí decorrente na demonstração dos resultados.

Resultados por ação

Apresenta-se o cálculo do resultado por ação:

Conceito	2023	2022 Reexpresso
Resultado líquido	2.971.152,29	(2.136.075,49)
Numero médio de ações	6.635.000,00	6.635.000,00
Resultado por ação (em euros)	,45	(,32)

Dividendos por ação

No exercício atual, foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 1.696.345,90, fruto da aplicação de resultados do exercício anterior.

20. RESERVAS

No quadro abaixo, apresentam-se os movimentos que ocorreram nos exercícios de 2023 e de 2022 em cada uma das reservas:

2023				
Dem onstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Dim inuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	(542.107,90)	687.963,57	-	145.855,67
Ajust instrum dívida mens jvalor atrav reservas	(939.117,66)	672.686,75	-	(266.430,91)
Ajust instrum capit próprio mens jvalor atrav reservas	192.723,85	208.785,22	-	401.509,07
Prov p/ perdas crédito (ECL)	204.285,91	(193.508,40)	-	10.777,51
Reserva por impostos	(3.111.571,50)	(229.336,37)	-	(3.340.907,87)
Outras reservas	13.989.341,08	(3.832.421,39)	-	10.156.919,69
Reserva legal	7.257.984,76	212.043,24	-	7.470.028,00
Prémios de emissão	2.979.548,04	-	-	2.979.548,04
Outras reservas	3.751.808,28	(4.044.464,63)	-	(292.656,35)
Reserva de G&P da venda instr cap próprio	370.351,35	291.353,87	-	661.705,22
Reserva de Transição	14.384.933,63	-	-	14.384.933,63
TOTAL	25.090.946,66	(3.082.440,32)	-	22.008.506,34

2022 Reexpresso				
Dem onstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos / Dim inuições	Imparidades / Reversão	Saldo final
Reservas de reavaliação	4.367.100,40	(4.909.208,30)	-	(542.107,90)
Ajust instrum dívida mens jvalor atrav reservas	3.471.146,43	(4.410.264,09)	-	(939.117,66)
Ajust instrum capit próprio mens jvalor atrav reservas	819.859,72	(627.135,87)	-	192.723,85
Prov p/ perdas crédito (ECL)	76.094,25	128.191,66	-	204.285,91
Reserva por impostos	(4.202.086,35)	1.090.514,85	-	(3.111.571,50)
Outras reservas	12.565.721,77	1.423.619,31	-	13.989.341,08
Reserva legal	6.546.175,10	711.809,66	-	7.257.984,76
Prémios de emissão	2.979.548,04	-	-	2.979.548,04
Outras reservas	3.039.998,63	711.809,65	-	3.751.808,28
Reserva de G&P da venda instr cap próprio	-	370.351,35	-	370.351,35
Reserva de Transição	14.384.933,63	-	-	14.384.933,63
TOTAL	27.115.669,45	(2.024.722,79)	-	25.090.946,66

21. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre réditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Exercício de 2023					
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	TOTAL
RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO					
Mensurados pela Abordagem da Alocação de Prémio (PAA)	13.847.898,85	44.701.487,83	51.867.051,84	18.790.371,31	129.206.809,83
Libertação do prémio	13.847.898,85	44.701.487,83	51.867.051,84	18.790.371,31	129.206.809,83
Não mensurados pela abordagem alocação de prémio - P/ Modelo Geral de Mensuração (BBA)	-	-	-	-	-
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis					
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado					
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos					
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro					
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO	13.847.898,85	44.701.487,83	51.867.051,84	18.790.371,31	129.206.809,83
GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO					
Sinistros ocorridos	7.977.856,70	28.558.382,06	13.958.725,95	4.384.508,54	54.879.473,25
Outros gastos atribuíveis	1.465.296,29	6.395.279,16	2.892.712,81	2.021.551,17	12.774.839,43
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	9.443.152,99	34.953.661,22	16.851.438,76	6.406.059,71	67.654.312,68
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.187.856,73	11.530.974,35	7.004.329,67	1.573.185,12	23.296.345,87
Alterações relativas a serviços passados	(1.551.374,65)	(2.073.919,81)	14.169.528,11	86.730,95	10.630.964,60
Alterações relativas a serviços futuros	-	625.268,11	-	(86.927,65)	538.340,46
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO	11.079.635,07	45.035.983,87	38.025.296,54	7.979.048,13	102.119.963,61
RESULTADO CONTRATOS DE SEGURO DIRETO	2.768.263,78	(334.496,04)	13.841.755,30	10.811.323,18	27.086.846,22

Exercício de 2022 - Reexpresso					
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	TOTAL
RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO					
Mensurados pela Abordagem da Alocação de Prémio (PAA)	13.159.600,38	45.027.394,02	35.205.748,41	12.698.814,65	106.091.557,46
Libertação do prémio	13.159.600,38	45.027.394,02	35.205.748,41	12.698.814,65	106.091.557,46
Não mensurados pela abordagem alocação de prémio - P/ Modelo Geral de Mensuração (BBA)	-	-	-	-	-
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis					
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado					
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos					
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro					
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO	13.159.600,38	45.027.394,02	35.205.748,41	12.698.814,65	106.091.557,46
GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO					
Sinistros ocorridos	7.336.404,39	26.397.623,04	7.400.116,12	4.123.300,51	45.257.444,06
Outros gastos atribuíveis	1.526.751,70	6.511.375,33	2.609.557,92	1.881.818,96	12.529.503,91
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	8.863.156,09	32.908.998,37	10.009.674,04	6.005.119,47	57.786.947,97
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.030.037,48	11.132.137,27	5.708.880,42	2.566.434,50	22.437.489,67
Alterações relativas a serviços passados	1.573.331,58	3.878.071,64	(1.516.271,67)	6.400,96	3.941.532,51
Alterações relativas a serviços futuros	-	-	-	191.129,63	191.129,63
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO	13.466.525,15	47.919.207,28	14.202.282,79	8.769.084,56	84.357.099,78
RESULTADO CONTRATOS DE SEGURO DIRETO	(306.924,77)	(2.891.813,26)	21.003.465,62	3.929.730,09	21.734.457,68

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- Custos de gestão de sinistros;
- Custos na concessão de benefícios em espécie
- Custos de administração e manutenção de apólices
- Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento);
- Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Exercício de 2023					
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	TOTAL
RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores	-	6.220.084,53	8.778.217,96	3.289.719,51	18.268.022,00
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(387.015,13)	14.554.600,55	109.393,60	14.276.979,02
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-	(174.846,85)	(174.846,85)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	(41.217,41)	(114.718,70)	(40.978,39)	(196.914,50)
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	-	5.791.851,99	23.218.099,81	3.163.287,87	32.173.239,67
GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO					
Mensurados pela Abordagem da Alocação de Prémio (PAA) - Parte dos Resseguradores	183.144,75	6.103.422,50	40.727.030,69	11.742.015,33	58.755.613,27
Libertação do prémio	183.144,75	6.103.422,50	40.727.030,69	11.742.015,33	58.755.613,27
Não mensurados pela abordagem alocação de prémio - Parte dos Resseguradores (BBA)	-	-	-	-	-
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	-	-	-	-	-
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	-	-	-	-	-
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	-	-	-
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	183.144,75	6.103.422,50	40.727.030,69	11.742.015,33	58.755.613,27
RESULTADO CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	(183.144,75)	(311.570,51)	(17.508.930,88)	(8.578.727,46)	(26.582.373,60)

Exercício de 2022 Reexpresso					
Conceito	Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos	TOTAL
RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO					
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores	-	5.324.769,51	4.080.514,88	2.692.763,50	12.098.047,89
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	1.484.644,04	(3.427.137,08)	(138.974,37)	(2.081.467,41)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-	174.846,85	174.846,85
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	-
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	-	6.809.413,55	653.377,80	2.728.635,98	10.191.427,33
GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO					
Mensurados pela Abordagem da Alocação de Prémio (PAA) - Parte dos Resseguradores	165.618,45	5.678.800,72	24.262.558,25	5.678.538,00	35.785.515,42
Libertação do prémio	165.618,45	5.678.800,72	24.262.558,25	5.678.538,00	35.785.515,42
Não mensurados pela abordagem alocação de prémio - Parte dos Resseguradores (BBA)	-	-	-	-	-
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	-	-	-	-	-
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	-	-	-	-	-
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	-	-	-
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	165.618,45	5.678.800,72	24.262.558,25	5.678.538,00	35.785.515,42
RESULTADO CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	(165.618,45)	1.130.612,83	(23.609.180,45)	(2.949.902,02)	(25.594.088,09)

Resultado da componente financeira

O resultado da componente financeira compreende a variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- o efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- o efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro

Conceito	Não Vida				Total
	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Restantes Ramos	
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	-	-	172.302,26	-	172.302,26
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	2.549.394,34	1.192.397,98	549.060,72	397.868,41	4.688.721,45
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.549.394,34)	(1.192.397,98)	(376.758,46)	(397.868,41)	(4.516.419,19)
Rendimentos componente financ contratos resseguro cedido	-	351.722,79	447.557,99	242.961,03	1.042.241,81
Perdas componente financ contratos resseguro cedido	-	-	188.192,21	-	188.192,21
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	-	351.722,79	259.365,78	242.961,03	854.049,60
Resultado Total da componente financeira	(2.549.394,34)	(840.675,19)	(117.392,68)	(154.907,38)	(3.662.369,59)

EXERCÍCIO 2022 Reexpresso

Conceito	Não Vida				Total
	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Restantes Ramos	
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	17.794.862,00	2.962.535,64	217.848,24	1.190.280,90	22.165.526,78
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	898.992,02	88.071,91	67.790,90	4.436,67	1.059.291,50
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	16.895.869,98	2.874.463,73	150.057,34	1.185.844,23	21.106.235,28
Rendimentos componente financ contratos resseguro cedido	-	184.592,37	407.176,94	2.520,77	594.290,08
Perdas componente financ contratos resseguro cedido	-	873.972,35	77.931,89	823.001,79	1.774.906,03
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	-	(689.379,98)	329.245,05	(820.481,02)	(1.180.615,95)
Resultado Total da componente financeira	16.895.869,98	2.185.083,75	479.302,39	365.363,21	19.925.619,33

Conceito	2023	2022 Reexpresso
	TOTAL	TOTAL
Juro acrescido	(3.301.510,13)	(1.010.252,07)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(1.214.909,06)	22.116.487,35
Alterações no valor justo ativos subjacentes p/ contt mens segundo VFA	-	-
Outros	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(4.516.419,19)	21.106.235,28
Juro acrescido	787.415,96	36.349,66
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	66.633,64	(1.517.445,24)
Outros	-	300.479,63
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	854.049,60	(1.180.615,95)
Resultado Total da componente financeira	(3.662.369,59)	19.925.619,33

22. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Por natureza

Os custos por natureza são analisados, relativamente à execução do orçamento e respetivos desvios, ao longo de cada um dos exercícios, pelos grupos pelos quais foram orçamentados.

Apresenta-se abaixo um detalhe desses grupos, para os exercícios de 2023 e de 2022:

Rubrica	2023	2022
Pessoal	12.857.306,56	12.276.143,14
Viagens e relações públicas	782.901,95	699.722,32
Imóveis	1.920.719,99	1.955.957,33
Informática	3.270.865,15	3.448.744,69
Publicidade	630.928,73	651.194,56
Campanhas comerciais	341.350,25	278.861,73
Serviços profissionais externos	2.746.631,63	2.389.936,20
Outros gastos internos	2.436.136,39	2.435.121,72
TOTAL	24.986.840,65	24.135.681,69

Os honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins encontram-se incluídos na rubrica de “Serviços profissionais externos”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas auferem as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e que a seguir se divulgam nos termos legalmente exigíveis.

Os honorários faturados nos exercícios de 2023 e de 2022 têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

Âmbito	2023	2022
Serviços de revisão legal de contas	50.841,00	41.517,00
Outros serviços	33.551,01	21.682,00
TOTAL	84.392,01	63.199,00

Os custos com locações encontram-se no quadro abaixo:

Âmbito	2023	2022
Gastos com juros relativos aos passivos de locação	45.279,31	47.818,90
Gastos relativos a locações de curta duração	497.635,30	478.344,49
Gastos relativos a locações de ativos de valor reduzido, exclui locações de curta duração	292.431,08	308.779,12
TOTAL	835.345,69	834.942,51

No exercício de 2023, as quantias despendidas relativas a locações de curto prazo contabilizadas nos termos da IFRS 16 ascendem a 497.635,30 euros, sendo repartidas em 449.727,77 euros relativos a rendas de imóveis e 47.907,53 euros relacionados com aluguer de viaturas.

Há também quantias despendidas relativas a locações de baixo valor no montante de 292.431,08 euros, relativo a aluguer de equipamento informático.

Por funções

Os gastos são registados inicialmente por natureza e imputados às funções: custos com sinistros, custos e gastos de manutenção, dividida em administração e investimentos, e gastos de aquisição de acordo com o plano de contas.

Todos os gastos foram atribuídos, não tendo a Companhia qualquer gasto não atribuído.

Os critérios utilizados para a repartição dos custos e gastos entre as várias áreas funcionais foram os seguintes:

- Imputação de custos pelas várias áreas funcionais

O valor imputado a cada área funcional resulta da aplicação de uma percentagem, apurada com base nos tempos gastos pelo pessoal, para cada uma das áreas, ponderada com base nos respetivos vencimentos, aos custos por natureza a imputar.

A referida percentagem é obtida da seguinte forma:

- Por empregado, são encontrados, em percentagem, os tempos gastos para cada uma das diversas áreas de imputação;
- Estas percentagens são aplicadas ao vencimento de cada um dos funcionários, obtendo-se assim o valor dos vencimentos, por funcionário e área; e
- A percentagem a aplicar aos custos por natureza, para cada uma das áreas, é encontrada dividindo o valor do somatório dos vencimentos, por área e pelo valor total dos vencimentos.

No quadro abaixo, demonstra-se o total dos custos e gastos por natureza imputados às diversas funções:

2023				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gestão de sinistros	Custos de exploração	Gestão de investimentos	Total
Custos com pessoal	3.162.441,00	9.416.485,91	278.379,65	12.857.306,56
Fornecimentos e serviços externos	2.656.194,31	7.057.741,32	175.659,10	9.889.594,73
Impostos e taxas	188.139,83	551.023,62	16.991,53	756.154,98
Amortizações do exercício	237.778,64	705.021,48	315.721,54	1.258.521,66
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	11.300,28	33.347,88	1.023,49	45.671,65
Comissões	-	-	179.591,07	179.591,07
TOTAL	6.255.854,06	17.763.620,21	967.366,38	24.986.840,65

2022				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gestão de sinistros	Custos de exploração	Gestão de investimentos	Total
Custos com pessoal	3.270.610,05	8.737.614,10	267.918,99	12.276.143,14
Fornecimentos e serviços externos	2.668.275,72	6.721.217,45	173.706,38	9.563.199,55
Impostos e taxas	190.135,05	507.934,62	15.553,97	713.623,64
Amortizações do exercício	290.533,12	776.187,66	241.690,98	1.308.411,76
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	12.871,87	34.268,55	1.078,84	48.219,26
Comissões	-	-	226.084,34	226.084,34
TOTAL	6.432.425,81	16.777.222,38	926.033,50	24.135.681,69

23. CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Os custos de aquisição, registados nos exercícios de 2023 e 2022, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Custos de Aquisição	2023	2022
Custos Imputados	11.917.574,14	11.606.177,78
Comissões de mediação	9.836.687,13	9.422.248,55
Outros	1.542.084,60	1.409.063,34
Incentivos a mediadores	1.704.100,24	1.493.447,45
Variação Custos de Aquisição diferidos	(162.015,64)	(84.384,11)
TOTAL	23.296.345,87	22.437.489,67

Na rubrica “Outros” estão registados os incentivos processados aos mediadores (*Profit Commissions*) e a variação dos custos de aquisição diferidos.

24. GASTOS COM O PESSOAL

O número total de trabalhadores, no fim do exercício de 2023, era de 250, mais 2 do que no exercício anterior. O total dos trabalhadores encontra-se distribuído por grupos profissionais e categorias, conforme apresentado no quadro seguinte:

Grupo Profissional / Categoria	N.º de trabalhadores
Dirigente	9
Director	9
Gestor	14
Gestor Comercial	3
Gestor Operacional	9
Gestor Técnico	2
Operacional	202
Coordenador Operacional	55
Especialista Operacional	147
Técnico	25
Técnico	25
TOTAL	250

Os gastos com pessoal, registados nos exercícios de 2023 e de 2022, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Rubrica	2023	2022
Remunerações	9.785.438,25	9.411.265,80
- Dos órgãos sociais	142.578,45	115.065,87
- Do pessoal	9.642.859,80	9.296.199,93
Encargos sobre remunerações	2.200.975,00	2.055.453,00
Benefícios pós-emprego	140.106,00	135.619,91
- Planos de contribuição definida	140.106,00	135.619,91
- Planos de benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	142.697,41	223.696,21
Seguros obrigatórios	317.278,80	240.781,98
Gastos de acção social	73.810,95	61.390,38
Outros gastos com o pessoal	197.000,15	147.935,86
TOTAL	12.857.306,56	12.276.143,14

O Conselho de Administração da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A., é atualmente composto por 4 membros, estando a decorrer o pedido de registo na ASF de mais 3 membros. Existe um administrador executivo - o Administrador-Delegado - que auferir remuneração por esta qualidade e que é divulgada nos termos legalmente exigíveis, os restantes administradores não são executivos, nem pertencem ao quadro de outras sociedades do grupo MAPFRE das quais recebam retribuição, sendo neste caso remunerados com uma retribuição fixa anual.

A Companhia não é responsável por qualquer valor em matéria de pensões de reforma para antigos membros dos órgãos sociais.

Por outro lado, relativamente aos membros dos órgãos sociais, não existe qualquer adiantamento ou crédito concedido, nem qualquer compromisso tomado por sua conta a título de qualquer garantia.

25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A alteração estatutária da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) no fim de 2015, em que a mesma deixou de ser uma associação de empregadores para voltar a ser uma associação empresarial, tornou obsoleto o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 2012, conduzindo a generalidade das associadas da APS a negociar uma nova convenção coletiva de trabalho.

As negociações foram breves, uma vez que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi em tudo semelhante ao CCT de 2012, tendo o mesmo sido publicado em 29 de janeiro de 2016 no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4. Foi subscrito, do lado dos empregadores, por várias empresas de seguros, incluindo a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e, do lado dos trabalhadores, pelo STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e pelo SISEP – Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal.

Entretanto, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou que o Contrato Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, com as alterações constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 29, de 8 de agosto de 2009, se mantinha em vigor no que respeitava às relações de trabalho entre seguradoras filiadas na APS e respetivos colaboradores sindicalizados no SINAPSA.

Neste sentido, passaram a vigorar duas convenções coletivas do setor segurador: o CCT de 2008 e o ACT de 2016. Os colaboradores sindicalizados no SINAPSA ficaram abrangidos pelo primeiro, enquanto os sindicalizados no STAS e no SISEP pelo segundo.

Os restantes colaboradores, não sindicalizados, puderam escolher qual dos instrumentos (CCT/2008 ou ACT/2016) lhes fosse aplicável.

Consequentemente, passou a coexistir um Plano de contribuição definida, ao abrigo novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2016) e um Plano de benefícios definido, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT/2008).

Em 2020, foi celebrado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas. Este ACT, que vigorará por um período inicial de 3 anos, foi subscrito pelo Grupo MAPFRE e os sindicatos (STAS, SISEP e SINAPSA) representativos do setor.

Os colaboradores sindicalizados passaram automaticamente para o novo acordo, sendo que os restantes colaboradores não sindicalizados também aderiram ao mesmo.

Plano de contribuição definida

a) Descrição geral do plano

O disposto no ACT/2020, no que diz respeito ao Plano Individual de Reforma (PIR), é muito semelhante ao que vigorava no ACT/2016. Todos os trabalhadores em efetividade de funções, beneficiam de um PIR em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia, conforme disposto na cláusula 52º do ACT.

Este plano individual de reforma deverá prever garantia de capital e será materializado no produto que a Companhia definirá, desde que cumpra o disposto no ACT.

A Companhia efetuará anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25% da retribuição base anual do trabalhador, a partir do momento em que este complete 2 anos de prestação de serviço efetivo na empresa.

As contribuições para o Plano Individual de Reforma relativas aos exercícios de 2023 e anterior apresentam-se no quadro abaixo:

Conceito	2023	2022
Contribuição para o Plano Individual de Reforma, para os trabalhadores no activo	140.106,00	135.619,91
TOTAL	140.106,00	135.619,91

A Companhia tem contratadas apólices de seguro individuais, num produto “Universal Life”, com garantia de capital, junto da MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos previstos no Anexo VII do Acordo Coletivo de Trabalho.

b) Universo do plano

Fazem parte do plano 220 trabalhadores que preenchem os requisitos e aderiram ao ACT/2020.

Plano de benefícios definidos

a) Descrição geral do plano

Com a entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas e tendo em conta que o mesmo foi subscrito pelos sindicatos representativos do setor e por todos os colaboradores não sindicalizados, o plano de benefícios definido que ainda vigorava para os colaboradores que tinham optado pelo CCT/2008, acabou por ser convertido para o Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

Sendo assim, a partir de 2020, deixou de existir um plano de benefícios definidos para os colaboradores ativos.

Continuam a existir as responsabilidades dos colaboradores que já se reformaram ao abrigo do plano de benefícios definidos, mas as mesmas encontram-se exteriorizadas e garantidas por apólices de seguro não elegíveis nos termos da IAS 19, subscritas na MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada.

No final do exercício de 2023, existem cinco reformados cujas responsabilidades estão exteriorizadas conforme acima descrito.

b) Veículo de financiamento utilizado

As responsabilidades da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A., que a partir de 2020 no âmbito deste plano, estão circunscritas às relativas ao pessoal reformado, encontram-se exteriorizadas e garantidas por apólices de seguro não elegíveis nos termos da IAS 19, subscritas na MAPFRE – Seguros de Vida, S.A., entidade relacionada.

Estas apólices são de rendas vitalícias, no que respeita à cobertura das responsabilidades com prestações em pagamento ao pessoal já reformado.

As taxas de juro implícitas nestas apólices encontram-se descritas no ponto seguinte.

As apólices que estavam em vigor ao abrigo deste plano para os colaboradores no ativo, foram convertidas no Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

c) Valor e taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano

O valor dos ativos e as bases técnicas dessas apólices são os seguintes:

2023				
Nº. apólice	Modalidade	Taxa técnica	Tabela mortalidade	Valor activos (euros)
114302	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	12.861,35
115019	Rendas vitalícias	4,00%	GRM80	10.290,74
124422	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	41.947,72
1001091600001	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	36.251,85
1001891100073	Rendas vitalícias	0,75%	GRM95-1	29.602,09
Total apólices renda vitalícia				130.953,75

2022				
Nº. apólice	Modalidade	Taxa técnica	Tabela mortalidade	Valor activos (euros)
114302	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	13.232,05
115019	Rendas vitalícias	4,00%	GRM80	10.621,66
124422	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	43.285,36
1001091600001	Rendas vitalícias	4,00%	GRM95-1	37.407,42
1001891100073	Rendas vitalícias	0,75%	GRM95-1	30.633,24
Total apólices renda vitalícia				135.179,73

d) Responsabilidade passada

Responsabilidade passada		
Conceito	2023	2022
Valor actual serviços passados - reformados	130.953,75	135.179,73
TOTAL	130.953,75	135.179,73

e) Reconciliação dos saldos de abertura e fecho do valor atual das obrigações

Responsabilidade com pensões em pagamento		
Conceito	2023	2022
Valor responsabilidades Janeiro	135.179,73	139.491,68
Custo dos juros	4.280,32	4.422,48
Ganhos actuariais	-	-
Perdas actuariais	3.827,56	3.599,43
Prestações pagas	(12.333,86)	(12.333,86)
Valor responsabilidades Dezembro	130.953,75	135.179,73

f) Reconciliação dos saldos de abertura e fecho do justo valor dos ativos

Nos quadros seguintes, apresentamos a reconciliação dos saldos dos ativos:

Apólices rendas vitalícias		
Conceito	2023	2022
Valor ativos Janeiro	135.179,73	139.491,68
Retorno ativos	4.280,32	4.422,48
Ganhos actuariais	3.827,56	3.599,43
Prestações pagas	(12.333,86)	(12.333,86)
Valor activos Dezembro	130.953,75	135.179,73

g) Reconciliação do valor da obrigação e do justo valor dos ativos do plano

A totalidade das obrigações e dos ativos relativos ao Plano de Benefícios Definido da Companhia, descrito nas alíneas anteriores e) e f), que ao abrigo do ACT/2020 resume-se aos colaboradores que estão reformados, são relevados no balanço nas linhas de “Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” e “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo”.

h) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados e em capital próprio

Gasto reconhecido em resultados		
Conceito	2023	2022
Custo serviço corrente	-	-
Custo dos juros	4.280,32	4.422,48
Retorno ativos	(4.280,32)	(4.422,48)
Pagamentos	-	-
TOTAL	-	-

Não existiu qualquer gasto reconhecido em capital próprio, nos exercícios de 2023 e 2022.

i) Quantias do período corrente e dos dois períodos anuais anteriores

Conceito	2023	2022	2021
Valor das responsabilidades	130.953,75	135.179,73	139.491,68
Valor dos ativos	130.953,75	135.179,73	139.491,68
Excesso/(Insuficiencia)	-	-	-
Ganhos/(Perdas) actuariais das responsabilidades	(3.827,56)	(3.599,43)	(3.375,95)
% sobre responsabilidades	-2,92%	-2,66%	-2,42%
Ganhos/(Perdas) actuariais dos ativos	3.827,56	3.599,43	3.375,95
% sobre ativos	2,92%	2,66%	2,42%

Os ganhos e perdas atuariais apurados resultam exclusivamente da alteração da taxa de desconto.

26. RENDIMENTOS, GASTOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS

Rendimentos de Investimentos

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo e valorização é como segue:

2023					
Rendimentos / Réditos	Técnicos			Não Técnicos	Total
	Juros activos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	1.856.944,31	-	343.417,70	-	2.200.362,01
de juros de títulos de dívida	1.743.849,12	-	-	-	1.743.849,12
de rendimento custo amortizado	113.095,19	-	-	-	113.095,19
de dividendos de ações	-	-	94.252,77	-	94.252,77
de rendimento unidades de participação	-	-	249.164,93	-	249.164,93
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	713.807,26	-	713.807,26
de juros de títulos de dívida	-	-	617.474,31	-	617.474,31
de rendimento custo amortizado	-	-	96.332,95	-	96.332,95
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	72.948,61	-	72.948,61
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	35.550,00	-	35.550,00
de empréstimos e contas a receber	-	-	37.398,61	-	37.398,61
TOTAL	1.856.944,31	-	1.130.173,57	-	2.987.117,88

2022 Reexpresso					
Rendimentos / Réditos	Técnicos			Não Técnicos	Total
	Juros activos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	3.067.418,87	-	271.982,91	-	3.339.401,78
de juros de títulos de dívida	2.732.748,92	-	-	-	2.732.748,92
de rendimento custo amortizado	334.669,95	-	-	-	334.669,95
de dividendos de ações	-	-	123.730,54	-	123.730,54
de rendimento unidades de participação	-	-	148.252,37	-	148.252,37
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	-	-	-
de juros de títulos de dívida	-	-	-	-	-
de rendimento custo amortizado	-	-	-	-	-
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	39.000,00	-	39.000,00
de rendas de edifícios de rendimento	-	-	39.000,00	-	39.000,00
de empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-
TOTAL	3.067.418,87	-	310.982,91	-	3.378.401,78

Gastos Financeiros

O saldo da rubrica de Gastos Financeiros, analisado por tipo de ativo e valorização é como segue:

2023					
Gastos Financeiros	Técnicos			Não Técnicos	Total
	Juros activos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	172.212,40	-	-	-	172.212,40
Gasto custo amortizado	172.212,40	-	-	-	172.212,40
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	105.359,21	-	-	-	105.359,21
Gasto custo amortizado	105.359,21	-	-	-	105.359,21
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado	-	-	-	-	-
TOTAL	277.571,61	0,00	0,00	0,00	277.571,61

2022 Reexpresso					
Gastos Financeiros	Técnicos			Não Técnicos	Total
	Juros activos financ não mens jv G&P	Juros passivos financ não mens jv G&P	Outros		
De ativos financeiros mens ao jv através reservas	339.599,51	-	-	-	339.599,51
Gasto custo amortizado	339.599,51				339.599,51
De ativos financeiros mens ao jv através G&P	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado					-
De ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Gasto custo amortizado					-
TOTAL	339.599,51	0,00	0,00	0,00	339.599,51

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

2023			
Ganhos Líquidos de ativos e passivos financ não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao j.valor através de reservas	531.635,87	1.027.115,33	(495.479,46)
de títulos de dívida	486.933,14	1.027.115,33	(540.182,19)
de acções e fundos de investimento	44.702,73	-	44.702,73
De passivos financeiros mensurados ao j.valor através de reservas	-	-	-
De outros	44.482,79	-	44.482,79
de imóveis	44.482,79	-	44.482,79
TOTAL	576.118,66	1.027.115,33	(450.996,67)

2022 Reexpresso			
Ganhos Líquidos de ativos e passivos financ não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao j.valor através de reservas	47.577,08	440.637,03	(393.059,95)
de títulos de dívida	47.577,08	440.637,03	(393.059,95)
de acções e fundos de investimento		-	-
De passivos financeiros mensurados ao j.valor através de reservas	-	-	-
De outros	-	-	-
de imóveis		-	-
TOTAL	47.577,08	440.637,03	(393.059,95)

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

2023			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mens j.valor através G&P	5.956.873,50	1.997.756,84	3.959.116,66
de títulos de dívida	5.131.735,12	1.945.856,77	3.185.878,35
de acções	-	-	-
de fundos de investimento	825.138,38	51.900,07	773.238,31
De passivos financeiros mens j.valor através G&P	-	-	-
De Outros	-	-	-
TOTAL	5.956.873,50	1.997.756,84	3.959.116,66

2022 Reexpresso			
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos Realizados	Perdas Realizadas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mens.j.valor através G&P	32.878,54	21.597.035,61	(21.564.157,07)
de títulos de dívida	0,00	20.985.540,03	(20.985.540,03)
de ações		-	-
de fundos de investimento	32.878,54	611.495,58	(578.617,04)
De passivos financeiros mens.j.valor através G&P	-	-	-
De Outros	-	-	-
TOTAL	32.878,54	21.597.035,61	(21.564.157,07)

27. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

2023					
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Alienações	Transferências	Saldo Final
Provis p/ perdas de crédito de Ativos mens.j.valor reservas	204.285,91	(193.508,40)	-	-	10.777,51
Títulos de Dívida	204.285,91	(193.508,40)	-	-	10.777,51
Imparidade de Edifícios de Serviço Próprio	1.380.705,72	-	-	-	1.380.705,72
Imparidade de Edifícios de Rendimento	243.297,80	-	-	-	243.297,80
TOTAL	1.828.289,43	(193.508,40)	-	-	1.634.781,03

2022 Reexpresso					
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Alienações	Transferências	Saldo Final
Provis p/ perdas de crédito de Ativos mens.j.valor reservas	-	204.285,91	-	-	204.285,91
Títulos de Dívida	-	204.285,91	-	-	204.285,91
Imparidade de Edifícios de Serviço Próprio	1.511.301,20	-	-	(130.595,48)	1.380.705,72
Imparidade de Edifícios de Rendimento	112.702,32	-	-	130.595,48	243.297,80
TOTAL	1.624.003,52	204.285,91	-	-	1.828.289,43

28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Outros Rendimentos/Gastos Técnicos, Líquidos de Resseguro		
Outros gastos técnicos	(264.941,65)	(86.118,34)
Comissões de gestão de co-seguro	(25.392,53)	(20.205,94)
Outros	(239.549,12)	(65.912,40)
Outros rendimentos técnicos	1.046.059,52	866.796,37
Outros	1.046.059,52	866.796,37
TOTAL	781.117,87	780.678,03

29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

Nos exercícios de 2023 e de 2022, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Outros Rendimentos/Gastos não técnicos		
Outros gastos	(422.029,41)	(226.263,08)
Gastos e perdas não correntes	(415.952,28)	(221.647,13)
Donativos	-	(7.500,00)
Ofertas a clientes	(51.561,88)	(52.573,67)
Multas e penalidades	(5.929,59)	(1.326,99)
Quotizações diversas	(650,00)	(120,00)
Outros gastos	(357.810,81)	(160.126,47)
Gastos e perdas financeiras	(6.050,30)	(4.615,95)
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(125,04)	(542,81)
Outros gastos e perdas financeiras	(5.925,26)	(4.073,14)
Perdas em outros ativos tangíveis	(26,83)	-
Outros rendimentos	1.138.427,42	461.334,38
Rendimentos e ganhos não correntes	804,98	35.277,79
Restituição de impostos	545,21	-
Outros	259,77	35.277,79
Rendimentos e ganhos financeiros	579.820,87	30.660,28
Juros de acordos	531.188,13	4.381,97
Juros compensatórios	5.150,77	181,41
Diferenças de câmbio favoráveis	1,92	24,48
Outros rendimentos e ganhos financeiros	43.480,05	26.072,42
Outros	557.801,57	395.396,31
TOTAL	716.398,01	235.071,30

30. RELATO POR SEGMENTOS

Para efeitos de gestão, a Companhia está organizada por unidades de negócio baseadas nos tipos de produtos que explora, agrupados nos segmentos reportáveis de Acidentes de Trabalho, Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Restantes Ramos, incluindo este último segmento, seguros de Acidentes Pessoais, Doença, Marítimo e Transportes, Mercadorias Transportadas, Responsabilidade Civil e Caução.

A definição destes segmentos de negócio foi efetuada tendo em conta a similitude da natureza dos riscos associados a cada produto explorado, a similaridade dos processos de exploração destes negócios e a organização e processos de gestão em vigor na Companhia.

O rédito de contratos de seguro (libertação do prémio por PAA) nos exercícios de 2023 e 2022 apresentava a seguinte composição por segmentos reportáveis:

2023			
Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos
10,7%	34,6%	40,1%	14,5%

2022 Reexpresso			
Acidentes de Trabalho	Automóvel	Incêndio e Outros Danos	Restantes Ramos
12,4%	42,4%	33,2%	12,0%

31. ENTIDADES RELACIONADAS

Informação sobre a empresa-mãe e sobre a empresa-mãe do topo do Grupo

A MAPFRE foi constituída em 1933 como **Mutualidad de Seguros de la Agrupación de Fincas Rústicas de España**, com a finalidade de segurar os trabalhadores das explorações agrícolas. A partir de 1955, assentaram-se as bases da entidade como a conhecemos na atualidade, estendendo-se a sua atividade, de forma inicial, a outros ramos de seguros como Vida, Acidentes ou Transportes.

Durante a década de 70, iniciou na América Latina a estratégia internacional com as Atividades de **Assistência e Resseguro**, como pontas de lança do negócio de **Seguros**. Em 1975, inicia as suas atividades a FUNDACIÓN MAPFRE e nos anos 80, MAPFRE – que já era **a primeira entidade seguradora de Espanha** – consolidou a sua aposta latino-americana com um importante **esforço de investimento**, que culminou nos anos 90 com a criação de uma **rede de seguro** que atendia às particularidades locais e era similar ao modelo de êxito espanhol.

A partir do ano 2000, começou-se a sentir a **aceleração do crescimento** das companhias da MAPFRE na América Latina, um efeito que se combinou com a diversificação dos canais de comercialização em Espanha. Em 2007, foi levada a cabo uma reorganização que proporcionou uma estrutura corporativa e uma capacidade financeira que permitiu continuar a ampliar as atividades e a expansão internacional. A FUNDACIÓN MAPFRE, fundação privada que desenvolve atividades não lucrativas de interesse geral, converteu-se no acionista maioritário e no garante da independência da nova sociedade MAPFRE, S.A., sociedade holding, que cotiza em Bolsa e integra todas as atividades do Grupo

Desde 2007, impulsionou-se a expansão do Grupo com uma aposta na **diversificação geográfica** e por **mercados de elevado potencial de crescimento**, como os Estados Unidos e a Turquia.

Em 2012, **Antonio Huertas** assumiu a Presidência do Grupo, liderando hoje em dia uma seguradora global com presença nos cinco continentes e em mais de 100 países.

A MAPFRE é a **seguradora de referência no mercado espanhol** e a maior multinacional seguradora (não-vida) na **América Latina**. É um dos **15 maiores grupos europeus** em volume de negócio.

No seu conjunto, a MAPFRE conta com mais de **30 milhões de clientes**, **31.000 empregados**, **5.000 escritórios próprios** em todo o mundo e mais de **77.500 intermediários**.

A MAPFRE S.A. cotiza nas Bolsas de Madrid y Barcelona, e faz parte dos índices IBEX 35, Dow Jones Stoxx Insurance, MSCI Spain, FTSE All-World Developed Europe Index, FTSE4Good e FTSE4Good IBEX.

A MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. é uma das sociedades do Grupo que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela MAPFRE ESPAÑA, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais

As transações com partes relacionadas referem-se a contratos de seguros, de resseguros, imobiliárias e de serviços. Não ocorreram, contudo, quaisquer operações com a casa-mãe, nem com entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, filiais, associadas, empreendimentos conjuntos nos quais a Companhia seja um empreendedor, administradores da entidade ou da casa-mãe, para além das remunerações relativas aos Administradores.

Informação relacionada com o órgão de administração

A responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que constituem o Órgão Social da Companhia.

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010, da ASF, ambas de 1 de abril, está discriminada no ponto 3 do Relatório de Gestão.

No quadro abaixo, apresentam-se as entidades das quais os atuais membros do Conselho de Administração fazem parte:

Administrador	GRUPO MAPFRE
	Sociedades nas quais integram o Órgão de Administração
Luis Anula Rodriguez	MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.; MAPFRE SANTANDER PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
António do Pranto Nogueira Leite	SOCIEDADE PONTO VERDE, SA; EMBOPAR, SGPS, SA; NEXPONOR, SICA FI, SA
Berta Dias da Cunha	
Javier del Río Martín	MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.; BANKINTER SEGUROS GENERALES, SOCIEDAD ANÓNIMA DE SEGUROS Y REASEGUROS; MAPFRE AUTOMOCIÓN, S.A.; SANTANDER MAPFRE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.

Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas

As operações gerais, efetuadas entre empresas do Grupo, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Gastos		Rendimentos	
	2023	2022	2023	2022
Serviços recebidos/prestados e outros gastos/rendimentos	1.989.318,59	2.229.464,53	1.508.498,78	1.228.056,05
Gastos/rendimentos de investimentos imobiliários	114.871,45	108.318,59	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos e contas financeiras	176.643,26	225.496,79	-	-
TOTAL	2.280.833,30	2.563.279,91	1.508.498,78	1.228.056,05

Conceito	Operações Gerais	
	2023	2022
Saldos a receber e a pagar	379.604,29	631.148,09
Depósitos	-	60.791,03
TOTAL	379.604,29	691.939,12

Na rubrica de rendimentos de investimentos imobiliários, encontra-se o arrendamento à MAPFRE Assistência do escritório sito na Rua Gonçalo Cristóvão N.º 347, no Porto.

As operações de resseguro, efetuadas entre empresas do Grupo, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2023	2022
Prémios	64.927.277,66	37.119.345,29
Sinistros recebidos	15.284.750,04	9.870.297,58
Comissões	3.898.971,29	3.905.049,14
Juros sobre depósitos	392,34	400,36

Os valores referentes aos saldos das contas correntes de resseguro, de depósitos constituídos, por operações de resseguro, com entidades do Grupo, apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2023	2022
Saldos a receber e a pagar	-4.255.535,72	-1.780.547,42
Depósitos recebidos de resseguradores	-514,87	-10.625,27
TOTAL	55.931.692,80	34.390.077,88

ENTIDADE	TIPO DE RELAÇÃO/TRANSAÇÃO	Saldo em 31.12.2023	Saldo em 31.12.2023	Saldo em 31.12.2023	Operações de resseguro				Outras operações	
		Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
EM PORTUGAL		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro						
MAPFRE SEGUROS DE VIDA	SEGURADORA/SEGURADO								201.044,30	66.624,88
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		1.671,07							
MAPFRE SANTANDER	PRESTAÇÃO SERVIÇOS GESTÃO SINISTROS E ADMINISTRATIVA									1.027.001,89
MAPFRE ASSISTENCIA	SEGURADORA/SEGURADO									70.348,99
	RESSEGUADORA			-358.806,54	3.619.026,56	32.898,09	2.859.607,46	0,00		
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS									1.800,00
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		-184,50							
MAPFRE VIDA SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	SEGURADORA/SEGURADO									16.510,59
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS								252,88	
	PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO		-933,23						114.871,45	
IBEROASSISTENCIA	SEGURADORA/SEGURADO									949,23
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		0,00						14.082,92	
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA/APOIO TELEFÓNICO SIM24									
MAPFRE RE	SEGURADORA/SEGURADO									4.237,07
	RESSEGUADORA			-39.527,22	135.718,79	25.274,36	3.100,91	0,00		
EM ESPANHA		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
SOLLUNION SEGUROS	RESSEGUADORA			-1.193,34	0,00	0,00	-2.551,04	0,00		
MAPFRE VIDA	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		0,00							
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS								73.336,22	
MAPFRE INVERSION	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DEPÓSITO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	-113.046,59						10.867,92	
MAPFRE ASSET MANAGEMENT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS		-28.668,20						165.775,34	
MAPFRE ESPAÑA	REGUL DE SINISTROS-PAG/REEMBOLSOS EM PORTUGAL, DE CONTA DA MAPFRE ESPAÑA		654.301,37							321.026,13
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		-14,92							
	RESSEGUADORA			-202.047,41	3.876.437,70	58.273,30	2.578.505,42	0,00		
MAPFRE RE	RESSEGUADORA	-0,25		-925.592,44	57.305.263,96	3.772.237,01	26.695.847,60	392,34		
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		-35.496,63							
MAPFRE GLOBAL RISKS	RESSEGUADORA			-2.728.368,77	-9.169,35	10.288,53	-43.885,41	0,00		
MAPFRE SA	PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO AMBITO DA FORMAÇÃO								1.818,02	
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS CORPORATIVOS								782.615,13	
	OUTROS CUSTOS/PROVEITOS		-98.185,89						35.667,18	
MAPFRE TECH	PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO AMBITO INFORMATICO		0,00						862.426,09	
CES/IMAP	PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO AMBITO DA FORMAÇÃO		161,81						18.075,85	
TOTAL		-0,25	379.604,29	-4.255.535,72	64.927.277,66	3.898.971,29	32.090.624,94	392,34	2.280.833,30	1.508.498,78

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro

Em geral, a Companhia baseia a sua política de investimentos em critérios de prudência, privilegiando os títulos de rendimento fixo, e recomenda uma distribuição de referência de 85% para títulos de rendimento fixo e 15% para rendimento variável.

Não obstante, assume um certo grau de risco, de acordo com os seguintes critérios:

- Risco de taxa de juro – a variável utilizada para medir este risco é a duração modificada, estabelecendo-se que a sua magnitude deve-se situar em torno dos 5%, com um máximo de 7%;
- Risco de câmbio – a exposição a este risco apenas deve ser mantida por motivos de diversificação dos investimentos e não pode superar os 10% do total dos investimentos;
- Outros riscos de mercado – relativamente a outros possíveis riscos de mercado que não os anteriores, encontra-se estabelecido que não devem superar os 20% do total dos investimentos.

Existe uma adequada diversificação internacional e sectorial dos ativos de rendimento variável, no sentido de reduzir a exposição ao risco de um mercado específico.

O risco de crédito é minimizado através do investimento, em títulos emitidos por entidades de elevada solvência e da diversificação dos investimentos de rendimento fixo.

Como referência, as aplicações de rendimento fixo devem conter aproximadamente 55% de títulos de rendimento fixo de Estados ou organismos supranacionais que gozem da garantia dos Estados e 45% de títulos emitidos por empresas de alta classificação creditícia.

Quer no caso dos títulos de rendimento fixo como nos de rendimento variável, aplicam-se critérios de diversificação por sectores de atividade e limites máximos de risco por emissor.

Ainda que as limitações de risco se encontrem estabelecidas através de variáveis facilmente observáveis, realizam-se regularmente análises de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações históricas.

Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

a) Risco de concentração

A companhia efetua a identificação e quantificação deste risco no âmbito da política de investimentos, onde se definem os limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, emissor, localização e por rating.

Verifica-se ainda a dispersão do investimento em títulos de rendimento variável em diversos setores de atividade mitigando deste modo o risco de concentração.

Setor de Atividade	2023	2022
Div Publ e Outr Emis Publicos	68.262.314,78	68.927.944,85
Instituições Financeiras	12.120.170,51	25.879.147,98
Construção e Imobiliário	1.306.099,61	691.188,50
Química, Energia e Combust	1.145.495,14	1.021.464,84
Comunicações	1.073.676,42	1.519.887,58
Industrial	866.134,98	3.773.435,33
Distribuição	786.565,52	359.957,49
Saúde	346.582,51	53.013,70
Tecnologicas e IT	328.934,06	-
Transportes	66.741,90	74.335,34
Total	86.302.715,43	102.300.375,61

Localização	2023	2022
Europa	82.834.249,79	99.483.515,64
Ásia-Pacífico	2.166.480,04	521.969,30
América do Norte	1.301.985,60	2.294.890,66
Total	86.302.715,43	102.300.375,60

b) Risco de liquidez

A Companhia efetua o controlo periódico do risco de liquidez e as projeções não indiciam problemas a esse nível.

2023								
Conceito	Seguro Directo							
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Indeterminado	Saldo Final
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4.134.071,78	-	-	-	-	-	-	4.134.071,78
Depósitos a Prazo	7.024.266,67	-	-	-	-	-	-	7.024.266,67
Ativos financeiros - Títulos de Dívida	5.325.748,48	6.231.169,00	5.539.684,30	9.724.981,84	6.490.541,84	76.003.696,60	-	109.315.822,06
Ativos financeiros - Ações e Unid.partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	9.475.260,67	9.475.260,67
Invest.em filiais, associa. e emprend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	45.632.937,61	45.632.937,61
Contas a receber p/ operações de seguro directo	1.696.437,94	-	-	-	-	-	-	1.696.437,94
Contas a receber p/ operações de resseguro	8.558,48	-	-	-	-	-	-	8.558,48
Total Ativo	18.189.083,35	6.231.169,00	5.539.684,30	9.724.981,84	6.490.541,84	76.003.696,60	55.108.198,28	177.287.355,21
2022								
Conceito	Seguro Directo							
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	Indeterminado	Saldo Final
Ativo								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10.423.524,23	-	-	-	-	-	-	10.423.524,23
Depósitos a Prazo	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Ativos financeiros - Títulos de Dívida	11.372.250,84	4.932.829,70	7.534.658,58	5.316.156,95	16.430.662,45	74.968.874,88	-	120.555.433,40
Ativos financeiros - Ações e Unid.partic. em fundos	-	-	-	-	-	-	18.211.631,97	18.211.631,97
Invest.em filiais, associa. e emprend. conjuntos	-	-	-	-	-	-	25.682.936,61	25.682.936,61
Contas a receber p/ operações de seguro directo	1.431.527,39	-	-	-	-	-	-	1.431.527,39
Contas a receber p/ operações de resseguro	1.087.276,96	-	-	-	-	-	-	1.087.276,96
Total Ativo	24.314.579,42	4.932.829,70	7.534.658,58	5.316.156,95	16.430.662,45	74.968.874,88	43.894.568,58	177.392.330,56

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL

Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos

A MAPFRE dispõe de um sistema de gestão de riscos, baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

No topo deste sistema, encontra-se o *Código de Bom Governo*, que define as regras basilares a observar no que respeita à ética empresarial.

Em relação à estratégia, o respetivo plano anual é elaborado sob coordenação da área de Gestão de Risco e Controlo Interno, com a participação de todas as áreas de negócio, em função dos objetivos traçados pelo órgão de gestão (crescimento, contenção de custos e rentabilidade), facto que garante, desde logo, a implicação e a articulação entre todas as áreas e níveis da organização.

Cada área apresenta as suas propostas, identificando o seu enquadramento estratégico, os seus benefícios, o calendário de execução previsto, bem como os valores preliminares envolvidos, classificados por natureza.

Estas propostas são discutidas com o órgão de gestão. As que forem aprovadas são classificadas em projetos ou meras iniciativas, segundo a sua complexidade, seguindo-se um período em que são quantificadas detalhadamente.

O processo de orçamentação conta com a nomeação de um responsável por cada rubrica, segundo a sua natureza (prémios, resseguro, comissões e gastos gerais), assegurando, cada um deles, a quantificação dos valores de índole corrente e dos que resultam das iniciativas apresentadas no âmbito do plano estratégico.

Se uma iniciativa implica a quantificação de mais do que uma variável, o seu proponente articula-se com o responsável de cada uma delas.

A área Financeira garante a integração global dos diversos orçamentos inerentes às atividades, garantindo a sua consistência, acordando os ajustamentos que se revelem necessários com cada um dos responsáveis, os quais, por sua vez, se coordenam com os proponentes das iniciativas e dos projetos.

Na fase de execução, aquelas iniciativas que se classificaram como projetos seguem obrigatoriamente a Metodologia de Gestão de Projetos MAPFRE, que foi desenhada para assegurar a devida interligação entre as diversas áreas envolvidas, o controlo orçamental e a gestão dos riscos associados.

Esta metodologia obriga a uma pormenorizada definição do projeto, à sua aprovação pelo órgão de gestão e posterior nomeação de uma equipa de gestão, composta por um patrocinador, um chefe de projeto e colaboradores das áreas funcionais envolvidas, encontrando-se perfeitamente definidas as responsabilidades de cada um.

O acompanhamento da evolução dos projetos é efetuado através de relatórios de gestão quinzenais, da responsabilidade do chefe de projeto, e por reuniões da comissão de *Steering* respetivo, de cuja aprovação dependem eventuais alterações ao âmbito.

O acompanhamento global da execução do plano estratégico é coordenado pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, que obtém as evidências necessárias de cada área e elabora um documento resumo que é apresentado mensalmente ao órgão de gestão.

No que concerne à operativa diária da Companhia, ela assenta em fluxos de trabalho decorrentes de normas definidas, com base em políticas aprovadas e com o apoio de comissões sectoriais ou grupos de trabalho, em função da sua natureza.

A mais importante dessas políticas é a de aceitação de riscos, cujas principais linhas são as seguintes:

- observância de um princípio de diversificação, através da exploração dos diversos ramos, evitando concentrações excessivas em um ou alguns deles;
- rigorosa seleção de riscos, classificando-os em três categorias: aceitação automática, condicionada e interdita;
- grelha de autonomias, baseada nas competências e na experiência dos colaboradores, os quais procedem à sua aceitação formal;
- minimização do risco através de contratos de resseguro adequados, revistos anualmente, onde as percentagens de retenção têm por base uma filosofia de prudência (por exemplo, o valor de exposição máxima ao risco catastrófico é de aproximadamente 1,7 milhões de euros, incluindo os custos de reposição);
- seleção dos resseguradores em função do grau de qualidade creditícia mínima, sendo a referência o “rating A” da Standard & Poors;
- controlo automático dos cúmulos de risco; e
- minimizações do risco através da partilha em regime de cosseguro, quando estão em causa capitais demasiado elevados.

Por sua vez, a política de gestão de sinistros privilegia a elevada velocidade de liquidação de sinistros e o controlo permanente dos custos médios de abertura e fecho dos processos.

Estas políticas encontram-se vertidas em manuais operativos, dos quais destacamos os manuais de subscrição, resseguro e sinistros:

- o manual de subscrição contém todas as normas de aceitação de riscos, as tarifas aplicáveis, a cadeia de delegações e o controlo de cúmulos de risco;
- o manual de resseguro contém todas as políticas a seguir nesta área, nomeadamente o grau creditício dos resseguradores a observar; e
- o manual de sinistros, contém todas as normas de valoração de sinistros e a definição dos planos de tramitação dos mesmos.

A fim de garantir a sua eficácia, a grande maioria das normas previstas nestes manuais encontra-se transposta para o funcionamento do sistema informático, através de um sistema de controlo técnico que impede a sua inobservância.

Os fluxos de trabalho são desenhados de forma a garantir a máxima eficácia e a minimização dos riscos, na estrita observância das políticas e normas aprovadas, contando com a intervenção da área de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A monitorização dos riscos é efetuada através das mais diversas formas.

Desde logo, pelas comissões operativas ou grupos de trabalho, os quais têm uma função de acompanhamento e, em certos casos, de decisão.

As comissões operativas e grupos de trabalho existentes, bem como as suas atribuições mais importantes, são as seguintes:

- Comissão de Gestão de Riscos e Solvência, que deverá assegurar o seguimento da estrutura de gestão de riscos implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Risco e Controlo Interno);
- Comissão Crescimento Todos os Canais, na qual são discutidos os temas relacionados com a distribuição dos produtos e a organização da rede de vendas, nomeadamente a análise do cumprimento dos objetivos de vendas por ramos, a aprovação das condições económicas da rede de distribuição, a análise das campanhas comerciais, a aprovação da abertura de pontos de venda, etc.;
- Comissão Reequilíbrio Técnico, em sede do qual se definem as normas de subscrição e respetivas delegações, se procede à aceitação dos riscos especiais e dos que se encontram fora das normas e se efetua um acompanhamento da suficiência técnica do negócio;
- Comissão de Operações, que realiza o seguimento de projetos de adequação do *Back Office*, dos seus processos e do seu modelo de governação;
- Comissão Estratégica de Tecnologias, a qual analisa e aprova as propostas oriundas da metodologia da gestão de projetos já referida;
- Comissão de Segurança e Meio Ambiente a qual define e aprova as linhas mestras de atuação em matéria de segurança e meio ambiente, em articulação com o órgão corporativo da MAPFRE;
- Grupo de Trabalho de Alterações, onde se atribui prioridades e se discutem as solicitações das diversas áreas aos Serviços de Tecnologias, articulando todas as áreas envolvidas.

Estas comissões desenvolveram as suas atividades com normalidade ao longo de 2022.

Por outro lado, mensalmente, a área de Controlo procede ao apuramento de resultados, elaborando as respetivas demonstrações (balanço e conta de resultados), bem como um relatório de reporte bastante detalhado, contendo uma análise da evolução das mais diversas variáveis e rácios (por exemplo, rácio de gastos, rácio combinado e taxa de rentabilidade financeira), o qual é analisado pelo órgão de gestão e disponibilizado a todas as áreas.

Finalmente, uma referência para o facto de a política de remunerações da Companhia prever a atribuição de remuneração variável, indexada ao desempenho relacionado com os aspetos anteriormente citados, a todos os colaboradores.

Monitorização global da exposição ao risco

Todos os processos descritos garantem uma elevada consistência na gestão de risco da Companhia e são complementados por um sistema global de monitorização e quantificação da exposição.

Tal sistema encontra-se sob a responsabilidade do Coordenador de Riscos, que assegura:

- A quantificação global da exposição aos riscos

Para o caso do cálculo de Riscos e Capitais, o Grupo MAPFRE dispõe de uma política interna de capitalização e dividendos destinada a dotar as Unidades de uma forma racional e objetiva dos capitais necessários para cobrir os riscos assumidos. O cálculo dos riscos realiza-se através de um modelo *standard* de fatores fixos, no qual são quantificados os riscos financeiros, riscos de crédito e riscos da atividade seguradora. Desta forma, fica definido que o capital de cada unidade MAPFRE nunca poderá ser inferior ao capital mínimo requerido a cada momento acrescido de uma margem de 10%. O capital é calculado em função das estimativas para o ano seguinte, sendo feita uma revisão do mesmo pelo menos uma vez por ano em função da evolução dos riscos.

- A elaboração e implementação de planos de ação mitigadores dos riscos

Para os riscos com grau de criticidade elevada, o Coordenador de Riscos promove, em conjunto com as áreas envolvidas, a elaboração e implementação de planos de mitigação desses riscos.

- O desenvolvimento de pontos de controlo de riscos

Em função do tratamento das respostas aos questionários, o Coordenador de Riscos sugere a implementação de pontos de controlo e acompanha a sua implementação.

- A implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos na organização

Esta vertente é assegurada pela divulgação a toda a Companhia da quantificação efetuada, pelo envolvimento de toda a organização nos planos mitigadores e nos pontos de controlo, bem como através da promoção de diversas ações de formação.

- Método de avaliação dos riscos operacional e reputacional

Bianualmente, é realizado um processo de levantamento de riscos operacionais, utilizando a ferramenta informática Riskm@p, desenvolvida pelo Grupo MAPFRE.

Anualmente, é efetuada uma monitorização que inclui 23 tipos de riscos, agrupados nas seguintes áreas: Atuarial, Jurídica, Informática, Pessoal, Colaboradores, Procedimentos, Informação, Fraude e Bens Materiais e Mercado.

Para os riscos contidos em cada processo que apresentem um índice de criticidade superior a 75% é obrigatoriamente elaborado um plano de ação, com o objetivo de os minimizar.

Apresentam-se no quadro abaixo os índices de criticidade dos riscos operacionais apurados em 2023, não existindo nenhum superior a 75%:

Processo	Índice de Criticidade Associado	
	2023	2022
GERAL	60,94	60,89
Desenvolvimento de produtos	59,24	58,65
Emissão	69,93	66,86
Sinistros	63,65	60,70
Gestão Administrativa	55,68	56,99
Actividades Comerciais	63,61	60,27
Recursos Humanos	41,39	44,81
Comissões	58,96	56,37
Co-Seguro / Resseguro	57,70	63,40
Provisões Técnicas	57,01	51,10
Investimentos	55,14	59,69
Sistemas Tecnológicos	52,38	57,25
Atendimento ao Cliente	64,06	63,88

34. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS

A Companhia detém, no final de 2023, o valor de 19.810,51 euros em garantias bancárias prestadas a terceiros.

Adicionalmente, a Companhia tem uma garantia recebida, por uma entidade relacionada, a título de “Depósitos recebidos de resseguradores”, através de um depósito de títulos de rendimento fixo, no montante de 2.235.418,92 euros.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES

Não existem eventos subsequentes que devam ser divulgados neste exercício.

36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de *feedback* obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS *Practice Statement 2* – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informações materiais relativas à política contabilística em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement 2* para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a política contabilística é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

A expectativa dos diferentes *stakeholders* é que de facto as Entidades aproveitem esta oportunidade para reverem as suas políticas contabilísticas à luz do conceito revisto de materialidade. Isto é, é esperada uma redução/revisão significativa das políticas contabilísticas para que i) deixem de ser transcrições da nota e passem a ser *entity/business specific*, ii) políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas, entre outros. É esperado que sejam raros os casos em que as Entidades irão divulgar que estas alterações não têm impacto nas suas demonstrações financeiras.

Com exceção da revisão da estrutura e da apresentação das políticas contabilísticas alterada este ano em resposta às alterações à IAS 1 que entraram em vigor no ano 2023, não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para (i) a classificação e mensuração de ativos (ii) passivos financeiros (iii) uma metodologia da cobertura e, (iv) novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

No que se refere a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, a norma passa a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Relativamente ao risco de crédito de um ativo financeiro que não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida. Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A Companhia adoptou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 17 – Contratos de Seguro, conforme apresentado na Nota 37.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurada e apresentada a *performance* dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira.

A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

A IFRS17 estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração e divulgação dos contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. Neste sentido, os contratos de investimento sem participação nos resultados e contratos de *unit linked* não são avaliados de acordo com os princípios da IFRS 17 e serão considerados no âmbito da IFRS 9, em linha com a abordagem considerada em ambiente de IFRS 4 / IAS 39.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de agrupar os contratos de seguro com riscos similares e geridos em conjunto (unidades de conta). Decorrente da análise às carteiras de contratos de seguro, as unidades de conta para o ramo Não Vida foram definidas com base na visão de risco, o que implica a separação das componentes de seguro dos contratos. As unidades de conta para o ramo Vida foram definidas com base nas características implícitas aos contratos, nomeadamente, a tipologia de risco e a sua gestão. Para resseguro, o nível de agregação foi definido ao nível do tratado de resseguro.

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A onerosidade foi definida ao nível da unidade de conta sendo que cada uma é considerada onerosa ou rentável.

A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”).

Os grupos de contratos do ramo Não Vida foram mensurados de acordo o método PAA, uma vez que a maioria dos contratos tem um período de cobertura de um ano. Para os contratos com período de cobertura superior a um ano foi realizado o teste de elegibilidade que comprovou a adoção do método PAA.

No caso do resseguro, os tratados com duração de 1 ano são elegíveis para o método PAA, sendo que os restantes tratados são mensurados pelo método GMM.

Para além disto, a IFRS 17 estabelece que o grupo de contratos apenas pode incluir contratos que distam até um ano, entre si. Neste sentido, para o grupo de contratos mensurados pelo método PAA, as unidades de conta não foram desagregadas por anos. Para o grupo de contratos mensurados pelo método VFA, as unidades de conta não foram desagregadas por anos, de acordo com a isenção definida na Comissão Europeia. Para os contratos mensurados pelo método GMM, estes foram agregados de acordo com o ano de subscrição.

A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro.

A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro.

Para a determinação da margem de lucro (CSM), a IFRS 17 define três abordagens para a sua determinação na data da transição: i) Abordagem Retrospectiva Total – ou “*Full Retrospective approach*” (“FRA”); ii) a Abordagem Retrospectiva Modificada – ou “*Modified Retrospective approach*” (“MRA”); e iii) a Abordagem do Justo Valor – ou “*Fair Value approach*” (“FVA”).

A Companhia adoptou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros, conforme apresentado na Nota 37.

Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajuda as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A Companhia adotou esta norma em 1 de janeiro de 2023 simultaneamente com a norma IFRS 9 - Instrumentos financeiros, conforme apresentado na Nota 37.

Alterações à IAS 12 – Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o IASB emitiu a Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois - Alterações à IAS 12 para esclarecer a aplicação da IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento aos impostos sobre o rendimento decorrentes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo Pilar Dois da OCDE.

As alterações introduzem:

- Uma exceção temporária obrigatória à contabilização de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras modelo Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas para ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pilar Dois decorrente dessa legislação, especialmente antes da sua data de vigência.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - aplica-se imediatamente. Os demais requisitos de divulgação aplicam-se aos períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

A Entidade não está abrangido por este regime.

Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. decidiu optar pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *factoring* com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa;
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

40. IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS

O impacto no capital próprio da aplicação combinada da IFRS 9 e 17 foi determinado a 1 de janeiro de 2022, identificado como o início do exercício imediatamente anterior à data de aplicação pela primeira vez das novas normas.

A tabela abaixo resume os principais impactos apresentando uma reconciliação entre o capital próprio a 31 de dezembro de 2021, calculado de acordo com a IAS 39 e a IFRS 4 e o capital próprio à data de transição (ou seja, 1 de janeiro de 2022) mensurado com as novas normas contabilísticas IFRS 9 e 17:

Demonstração da posição financeira	31.12.2021	Desconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 9-17	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
CAPITAL PRÓPRIO					
CAPITAL (AÇÕES PRÓPRIAS)	33.108.660,00			33.108.660,00	CAPITAL (AÇÕES PRÓPRIAS)
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	-			-	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	24.294.050,09	(24.294.050,09)	4.367.100,41	4.367.100,41	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO
Por ajustamento no j. valor de ativos financ disponív p/ venda	24.294.050,09	(24.294.050,09)			
			3.471.146,43	3.471.146,43	Por ajust no j.valor instrum dívida mens ao j.valor através reservas
			819.859,72	819.859,72	Por ajust no j.valor instr capit próprio mens ao j.valor atrav reservas
			76.094,26	76.094,26	Provís p/ perdas crédito em instr dívida mens ao j.valor atrav reservas
			-	-	RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO
			-	-	RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO
RESERVAS POR IMPOSTOS	(5.466.161,28)	5.466.161,28	(4.202.086,45)	(4.202.086,45)	RESERVAS POR IMPOSTOS
Reservas por impostos diferidos	(5.466.161,28)	5.466.161,28	(4.202.086,45)	(4.202.086,45)	Reservas por impostos diferidos
					Reservas por impostos correntes
OUTRAS RESERVAS	12.565.721,77			12.565.721,77	OUTRAS RESERVAS
Reserva legal	6.546.175,10			6.546.175,10	Reserva legal
Reserva estatutária	-			-	Reserva estatutária
Prémios de emissão	2.979.548,04			2.979.548,04	Prémios de emissão
Outras reservas	3.039.998,63			3.039.998,63	Outras reservas
			14.384.933,63	14.384.933,63	RESERVA TRANSIÇÃO
			(5.542.016,05)	(5.542.016,05)	Reserva Transição IFRS-17
			19.926.949,68	19.926.949,68	Reserva Transição IFRS-9
RESULTADOS TRANSITADOS	-			-	RESULTADOS TRANSITADOS
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.118.096,55			7.118.096,55	RESULTADO DO EXERCÍCIO
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	71.620.357,13	(18.827.888,81)	14.549.947,59	67.342.415,91	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO

A variação do capital próprio da Companhia resulta do efeito combinado da introdução das novas normas. Em particular, o efeito bruto relacionado com a aplicação da IFRS 9 e 17 ascende ao montante de -4.277,94 milhares de euros (efeito negativo).

Impacto da transição no balanço

A tabela abaixo apresenta os efeitos da aplicação da IFRS 9 e 17 no Balanço da Companhia em 31 de dezembro de 2021, destacando os principais itens que foram impactados pela transição:

	31.12.2021	Desconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 9-17	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
ATIVO					ATIVO
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	4.758.507,42			4.758.507,42	CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM
INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOC, EMPREEND CONJUNTOS	25.682.936,61			25.682.936,61	INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOC, EMPREEND CONJUNTOS
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	-			-	
ATIVOS FINANC CLASSIF NO RECONHEC INICIAO J VALOR GANH E PERDAS	-			-	
DERIVADOS DE COBERTURA	-			-	
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	133.104.197,54	(133.104.197,54)		-	
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER	-			-	
INVESTIMNTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE	-			-	
			109.485.740,06	109.485.740,06	ATIVOS FINANC MENSURAD AO J.VALOR ATRAV GANHOS E PERDAS
			23.618.457,48	23.618.457,48	ATIVOS FINANC MENSURAD AO J.VALOR ATRAV DE RESERVAS
			-	-	ATIVOS FINANC MENSURAD AO CUSTO AMORTIZADO
			-	-	DERIVADOS DE COBERTURA
TERRENOS E EDIFÍCIOS	5.505.330,14			5.505.330,14	TERRENOS E EDIFÍCIOS
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	1.788.720,96			1.788.720,96	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS
ATIVOS SOB DIREITOS DE USO	2.157.088,00			2.157.088,00	ATIVOS SOB DIREITOS DE USO
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	9.648.776,05			9.648.776,05	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS
PROVISÕES TÉCNICAS DE RESEGURO CEDIDO	45.953.582,33	(45.953.582,33)		-	
Provisão para prêmios não adquiridos	10.348.697,55	(10.348.697,55)		-	
Provisão matemática do ramo vida	-			-	
Provisão para sinistros	35.604.884,78	(35.604.884,78)		-	
Provisão para participação nos resultados	-			-	
Provisão para compromissos de taxa	-			-	
Provisão para estabilização de carteira	-			-	
Outras provisões técnicas	-			-	
			43.979.655,47	43.979.655,47	ATIVOS DE CONTRAT RESEGURO CEDIDO DOS RAMOS NÃO VIDA
			43.979.655,47	43.979.655,47	Mensurados pela abordagem da alocação do prêmio
			8.965.810,82	8.965.810,82	De serviços futuros
			35.013.844,65	35.013.844,65	De serviços passados
			33.994.113,69	33.994.113,69	Valor atual estimado dos fluxos de caixa
			1.019.730,96	1.019.730,96	Ajustamento de risco
ATIVOS P/ BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTR BENEF LONGO PRAZO	139.491,68			139.491,68	ATIVOS P/ BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTR BENEF LONGO PRAZO
OUTROS DEVEDORES P/OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUT OPERAÇÕES	16.488.361,52	(8.416.126,40)		7.072.235,12	OUTROS DEVEDORES P/OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUT OPERAÇÕES
Contas a receber por operações de seguro direto	6.977.115,82	(6.740.938,81)		236.177,01	Contas a receber por operações de seguro direto
Contas a receber por operações de resseguro	1.675.187,59	(1.675.187,59)		-	Contas a receber por operações de resseguro
Contas a receber por outras operações	6.836.058,11			6.836.058,11	Contas a receber por outras operações
ATIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS	488.724,97			488.724,97	ATIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS
Ativos por impostos correntes	488.724,97			488.724,97	Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos	-			-	Ativos por impostos diferidos
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	322.732,52			322.732,52	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS
OUTROS ELEMENTOS DO ATIVO	-			-	OUTROS ELEMENTOS DO ATIVO
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS P/ VENDA E UNID OP DESCONT	-			-	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS P/ VENDA E UNID OP DESCONT
TOTAL ATIVO	245.038.449,74	(187.473.906,27)	177.083.853,01	234.648.396,48	TOTAL ATIVO

Demonstração da posição financeira	31.12.2021	Reclassificação	Desconhecimento IFRS 4	Reconhecimento IFRS 9-17	Impacto Fiscal	01.01.2022 Reexpresso	Demonstração da posição financeira
PASSIVO							PASSIVO
PROVISÕES TÉCNICAS	150.426.920,47		(150.426.920,47)			-	
Provisão para prêmios não adquiridos	27.830.511,04		(27.830.511,04)			-	
Provisão matemática do ramo vida	-		-			-	
Provisão para sinistros	119.069.598,01		(119.069.598,01)			-	
De vida	-		-			-	
De acidentes de trabalho	53.319.138,06		(53.319.138,06)			-	
De outros ramos	66.750.459,95		(66.750.459,95)			-	
Provisão para participação nos resultados	-		-			-	
Provisão para compromissos de taxa	-		-			-	
Provisão para estabilização de carteira	-		-			-	
Provisão para desvios de sinistralidade	2.921.773,41		(2.921.773,41)			-	
Provisão para riscos em curso	605.038,01		(605.038,01)			-	
Outras provisões técnicas	-		-			-	
				151.712.549,53		151.712.549,53	PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO DOS RAMOS NÃO VIDA
				151.712.549,53		151.712.549,53	Mensurados pela abordagem da alocação do prêmio
				24.480.704,59		24.480.704,59	De serviços futuros
				127.231.844,94		127.231.844,94	De serviços passados
				125.146.038,91		125.146.038,91	Valor atual estimado dos fluxos de caixa
				2.085.806,03		2.085.806,03	Ajustamento de risco
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	10.896,83	2.267.958,67	-	-	-	2.278.855,50	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS
Derivados de cobertura	-					-	Derivados de cobertura
Passivos subordinados	-					-	Passivos subordinados
Depósitos recebidos de resseguradores	10.896,83					10.896,83	Depósitos recebidos de resseguradores
Passivos de locação	-	2.267.958,67				2.267.958,67	Passivos de locação
PASSIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEF LONGO PRAZO	139.491,68					139.491,68	PASSIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEF LONGO PRAZO
OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	7.691.361,97		(6.133.666,27)			1.557.695,70	OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES
Contas a pagar por operações de seguro direto	4.209.235,10		(3.943.178,09)			266.061,01	Contas a pagar por operações de seguro direto
Contas a pagar por operações de resseguro	2.190.488,18		(2.190.488,18)			-	Contas a pagar por operações de resseguro
Contas a pagar por outras operações	1.291.634,69		-			1.291.634,69	Contas a pagar por outras operações
PASSIVOS POR IMPOSTOS	8.370.856,05				(1.264.074,83)	7.106.775,22	PASSIVOS POR IMPOSTOS
Passivos por impostos correntes	3.270.089,56					3.270.089,56	Passivos por impostos correntes
Passivos por impostos diferidos	5.100.766,49				(1.264.074,83)	3.836.691,66	Passivos por impostos diferidos
PASSIVO DE LOCAÇÃO	2.267.958,67	(2.267.958,67)				-	PASSIVO DE LOCAÇÃO
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	4.486.825,85					4.486.825,85	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS
OUTRAS PROVISÕES	23.787,09					23.787,09	OUTRAS PROVISÕES
OUTROS ELEMENTOS DO PASSIVO	-					-	OUTROS ELEMENTOS DO PASSIVO
PASSIVOS DE UM GRUPO PARA ALIENAÇÃO CLASSIF COMO DETIDO P/VENDA	-					-	PASSIVOS DE UM GRUPO PARA ALIENAÇÃO CLASSIF COMO DETIDO P/VENDA
TOTAL PASSIVO	173.418.082,61		(156.560.986,74)	151.712.549,53	(1.264.074,83)	167.305.980,57	TOTAL PASSIVO

Os principais impactos no balanço da Companhia são os seguintes:

- A geração de uma reserva de transição por 14.384.933,63 euros, resultante do efeito negativo da aplicação da IFRS 17 no montante de 5.542.016,05 euros e do efeito positivo da aplicação da IFRS 9 de 19.926.949,68 euros.
- A repartição dos anteriores “ativos financeiros disponíveis para venda” entre a rubrica “ativos financeiros ao justo valor mensurados via reservas” no montante de 109.485.740,06 euros e a rubrica “ativos financeiros ao justo alor mensurados via Ganhos e Perdas” no montante de 23.618,457,48 euros.
- o efeito fiscal sobre as alterações comentadas acima.

Refira-se também que, por decisão da Companhia a variação da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro foi contabilizada via Ganhos e Perdas e não via Reservas.

Adicionalmente, a aplicação da IFRS 17 implicou a reclassificação de alguns ativos e passivos anteriormente contabilizados noutros elementos do balanço para ativos e passivos de contratos de seguros. A reclassificação refere-se essencialmente à conta cobrança com o tomador de seguro.

Lisboa, 12 de março de 2024



Filipe Tempero
Contabilista Certificado

O Conselho de Administração,

		
António do Pranto Nogueira Leite	Berta Dias da Cunha	Javier del Río Martín
		
Luis Anula Rodriguez		



04.
**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL
2023**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 237.474.974,01 euros e um total de capital próprio de 57.678.846,02 euros, incluindo um resultado líquido de 2.971.152,29 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Transição para IFRS 17 e IFRS 9

O exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023 é o primeiro ano de aplicação pela Entidade das Normas Internacionais de Relato Financeiro 17 e 9 (“IFRS 17” e “IFRS 9”), que modificam significativamente os critérios contabilísticos para o reconhecimento e a mensuração dos contratos de seguro e a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Entidade.

O Risco

No âmbito da aplicação inicial das normas IFRS 17 e IFRS 9, foi necessário preparar informações comparativas em 1 de janeiro de 2022 (balanço de transição) e reexpressar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A transição para a IFRS 17 e a IFRS 9 tem um impacto significativo nos capitais próprios e é um processo complexo que exige a aplicação de julgamentos, pressupostos e estimativas por parte dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente taxa de desconto, custos atribuíveis e não atribuíveis e *risk adjustment*. A elaboração de informações comparativas foi, por conseguinte, considerada uma matéria relevante.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliação do desenho dos controlos internos estabelecidos pelo Órgão de Gestão na transição;
- Realização de procedimentos substantivos com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, que consistiram, fundamentalmente, no seguinte:
 - Avaliação da conformidade da metodologia utilizada pela Entidade para determinar a componente de perda associada a cada portfolio/grupo de contratos (“*Loss Component*”) na transição. No âmbito dessa avaliação, incluiu-se a revisão do cálculo, a razoabilidade dos pressupostos utilizados, a conformidade dos *inputs* e a metodologia de cálculo utilizada;
 - Avaliação da razoabilidade dos modelos e dos pressupostos-chave utilizados para determinar os fluxos de caixa de cumprimento das responsabilidades dos contratos de seguro, nomeadamente *loss ratios*, rácio de despesas e rácio de *risk adjustment*, bem como a metodologia de cálculo;

- Recálculo dos novos cálculos atuariais relativos aos fluxos de caixa associados ao cumprimento da responsabilidade pelos sinistros ocorridos (*Liability for incurred claims* – “LIC”), bem como da *Loss Component* (*Liability for remaining coverage* – “LRC”) na transição, numa amostra de grupos de contratos selecionados com base na nossa avaliação do risco, tendo previamente efetuado procedimentos quanto à plenitude e fiabilidade das bases de dados utilizadas nestes cálculos e dos pressupostos utilizados.
 - Avaliação da correta classificação e mensuração dos instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9, nomeadamente através da identificação do modelo de negócio e teste ao SPPI (“*Solely payments of principal and interest*”), quando aplicável;
 - Avaliação da conformidade das novas políticas contabilísticas da Entidade com as normas IFRS 17 e IFRS 9; e,
 - Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Mensuração da responsabilidade por sinistros ocorridos (“LIC”) de acordo com a abordagem da alocação de prémio (“PAA”) (125.214.525,96 euros)

Em 31 de dezembro de 2023, a responsabilidade por sinistros ocorridos mensurada através da abordagem da alocação de prémio (“PAA”) ascende a 125.214.525,96 euros e representa cerca de 70% do Passivo à mesma data, conforme nota 10.4 às demonstrações financeiras.

O Risco

A Entidade reconhece a responsabilidade por sinistros ocorridos, mensurada pela abordagem de alocação de prémio (“PAA”), para cobrir o custo estimado dos sinistros ocorridos até à data de relato. A estimativa desta responsabilidade, nomeadamente o valor atual dos fluxos de caixa futuros, é complexa e requer métodos e cálculos atuariais baseados em julgamentos e pressupostos significativos, em particular para os tipos de contratos em que o período de resolução dos sinistros pode ser muito longo, como é o caso dos seguros automóvel, responsabilidade civil, incêndios e transportes.

São utilizados métodos de projeção atuarial, baseados tanto em informações históricas como em pressupostos sobre a evolução futura, para mensurar o valor presente dos fluxos de caixa futuros da responsabilidade por sinistros ocorridos. Estas estimativas incluem pressupostos relacionados com o montante da resolução esperada e os padrões de pagamento dos sinistros. Devido à sua natureza, existe um grau significativo de incerteza e uma alteração dos pressupostos poderá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras. Pelas razões referidas acima, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Teste ao desenho e implementação dos controlos-chave estabelecidos pela Entidade para estimar as responsabilidades por sinistros ocorridos, incluindo controlos sobre a definição de pressupostos-chave e sobre a integridade e fiabilidade das bases de dados utilizadas na estimativa destas responsabilidades;
- Realização de procedimentos substantivos sobre os fluxos de caixa futuros das responsabilidades por sinistros ocorridos, em colaboração com os nossos especialistas em matérias atuariais, para uma amostra representativa de grupos de contratos selecionados com base na nossa avaliação dos riscos e da sua importância, os quais consistiram, fundamentalmente, no seguinte:
 - Teste à plenitude e a fiabilidade das bases de dados utilizadas nos cálculos atuariais;
 - Teste à razoabilidade da taxa de desconto aplicada;



- Recálculo independente dos *cash flows* não descontados e descontados utilizando o modelo *Chain Ladder* para responsabilidades similares a Não Vida e a projeção de *cash flows* com pressupostos de mortalidade, custos para as responsabilidades de natureza similar a vida;
 - Revisão da estimativa de fluxos de caixa futuros do passivo relativo a sinistros ocorridos, através da realização de testes que compreenderam, entre outros, a aplicação de técnicas atuariais reconhecidas (análises *run-off*) na estimativa do valor da provisão para sinistros, cuja razoabilidade é avaliada com base num intervalo determinado tendo em consideração a nossa experiência.
 - Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



Mensuração dos instrumentos financeiros não cotados em mercados ativos e reconhecidos ao justo valor (16.501.715,43 euros)

Em 31 de dezembro de 2023, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ao justo valor através de reservas totaliza 86.302.715,43 euros, representando cerca de 36% do ativo, dos quais 16.501.715,43 euros referem-se a títulos não cotados em mercados ativos, conforme nota 5.4 das demonstrações financeiras.

O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua valorização posterior.

A maioria dos instrumentos financeiros da Entidade é avaliada utilizando preços de mercado em mercados ativos. No entanto, quando não existe um preço cotado num mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado mediante a utilização de técnicas de avaliação que consideram fatores como dados de mercado não observáveis ou modelos de valorização complexos que requerem um elevado grau de julgamento. Alterações nos pressupostos considerados, eventos de mercado ou novas regulamentações também podem ter um impacto significativo na valorização.

Considerámos que existe um risco inerente significativo associado à valorização dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e que são classificados hierarquicamente para efeitos de valorização pela Entidade como instrumentos financeiros de nível 3 (utilização de alguns dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis) e de nível 2 (dados significativos baseados em dados de mercado direta ou indiretamente observáveis), em ambos os casos, através da utilização de modelos de valorização complexos, o que foi considerado uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliação do desenho e implementação pela Entidade dos controlos internos relevantes ao nível da mensuração e reconhecimento das operações com a sua carteira de instrumentos financeiros;
- Teste à valorização dos ativos financeiros, com vista a aferir sobre a razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externos, para os ativos financeiros classificados no nível 1 e modelos de valorização específicos para os ativos financeiros classificados no nível 2 e 3, no sentido de aferir (i) sobre a possível existência de dados de mercado não observáveis ou modelos de valorização complexos, (ii) sobre a razoabilidade dos dados de mercado não observáveis e (iii) sobre a correta aplicação dos modelos de valorização complexos; e,
- Avaliação da adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Participação detida na Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (4.682.936,61 euros) e outros ativos intangíveis associados ao contrato de distribuição com o Banco Santander Totta, S.A. (8.989.255,27 euros)

Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e os outros ativos intangíveis incluem o valor de 4.682.936,61 euros e 8.989.255,27 euros, respetivamente, relativamente à aquisição da participação de 50,01% Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Mapfre Santander Portugal”) e do contrato de distribuição de contratos de seguro incluído nesta operação, conforme notas 4.2 e 9 das demonstrações financeiras.

O Risco

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, determinadas através de análises de imparidade sempre que são identificados indícios, tal como descrito nas notas 2.3 e 2.7 das demonstrações financeiras, respetivamente.

Conforme previsto na IAS 36 – Imparidade de ativos, as análises de imparidade consistem na identificação de indícios de imparidade e, nos casos em que sejam de facto identificados, na determinação do valor recuperável do investimento.

Para efeitos da avaliação da recuperabilidade destes ativos, a Entidade determina o valor recuperável através da realização de uma avaliação periódica, baseada, sobretudo em modelos desenvolvidos e preparados pela própria Entidade. Esta avaliação encontra-se suportada num conjunto de pressupostos, nomeadamente acerca da evolução futura da atividade da participada e das taxas de juro, os quais têm impacto significativo na determinação do seu valor recuperável.

A evolução da conjuntura económica, o comportamento da inflação e as medidas de política monetária a serem tomadas e respetivos efeitos, criaram maior incerteza sobre os pressupostos, nomeadamente taxa de juro, subjacentes às projeções financeiras

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliação do desenho e implementação pela Entidade dos controlos relevantes associados ao processo de avaliação e determinação de imparidade associada aos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e ativos intangíveis;
 - Revisão da razoabilidade das metodologias e dos pressupostos utilizados na avaliação da participação financeira preparada pela Entidade, tendo em consideração a informação financeira disponível sobre a sua performance e dados de mercado;
 - Revisão, com o envolvimento dos nossos especialistas, dos cálculos que suportam a avaliação preparada pela Entidade para efeitos da análise de indícios de imparidade da participação financeira e recuperação do ativo intangível, bem como para modelizar o plano de amortização estabelecido para o contrato de distribuição de seguros referido acima; e,
 - Avaliação da adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de
-

que suportam a avaliação de imparidade.

acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados auditores da Entidade na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados auditores da Entidade na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2020 para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2023 para um quarto mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 8 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório de Conclusões Factuais do Revisor Oficial de Contas a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (no âmbito da Solvência II);
 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a Política de Remunerações nos termos dos n.º 3, n.º 4 e n.º 5 do artigo 90.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e



- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno quanto à Política Antifraude nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

17 de abril de 2024

 Digitally signed by
[Assinatura Qualificada]
José Manuel Horta Nova
Nunes
Date: 2024.04.17
11:23:08 +01'00'

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)
representada por
José Manuel Horta Nova Nunes
(ROC nº 1581 e registado na CMVM com o nº 20161191)

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

Senhores Acionistas

1. No âmbito legal e geral das disposições dos artigos 413º a 423º-A do Código das Sociedades Comerciais relativas à fiscalização das sociedades por Conselho Fiscal, no âmbito dos artigos 24º e 25º dos estatutos da Sociedade, relativos à fiscalização da Sociedade e dos atos sociais, no âmbito das disposições pertinentes do regime jurídico da atividade seguradora, aprovado como anexo I da lei 147/2015, com as alterações a ele introduzidas sucessivamente pelo decreto-lei 127/2017, pela lei 35/2018, pela lei 7/2019, pela lei 27/2020, pela lei 58/2020, pelo decreto-lei 84/2020, e pelo decreto-lei 56/2021, tendo em conta as disposições legais pertinentes e relativas às ditas “entidades de interesse público” como é o caso das seguradoras, e tendo ainda em conta, na parte aplicável, as normas regulamentares das entidades de regulação e supervisão, como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e como a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, pelas funções específicas de supervisão das atividades de auditoria e dos auditores que esta tem, e em corolário das suas demais competências e deveres, vem o Conselho Fiscal, nos termos específicos da alínea g) do número 1 do artigo 420º do já mencionado Código das Sociedades Comerciais, apresentar **relatório** sobre a sua ação fiscalizadora, e dar **parecer** sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Mapfre Seguros Gerais SA**, tudo relativamente ao **exercício findo em 31-12-2023**.

2. Os membros do Conselho Fiscal, na sua atual conformação, foram novamente designados por deliberação dos senhores acionistas para o triénio 2023-2025, com averbamento devidamente registado pela ASF em 5 de julho de 2023, tendo-lhes já cabido dar anteriormente parecer sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Mapfre Seguros Gerais SA relativamente a exercícios anteriores desde o exercício de 2018.

3. O Conselho Fiscal tomou em conta de novo quanto antes recebeu, viu e disse sobre todos os documentos de contas relativos aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como os “Planos de Auditoria” da “área Corporativa de Auditoria Interna” da Mapfre, e ainda todos os documentos que adiante identifica.

4. O Conselho Fiscal analisou e discutiu a extensa informação entretanto disponibilizada periodicamente pelo Conselho de Administração da Sociedade, pelo seu Diretor Financeiro e pelo seu Diretor de Auditoria Interna e, designadamente, os sucessivos relatórios de gestão para o Conselho Fiscal, de outubro, de novembro e de dezembro de 2023, e ainda as informações preliminares do final de 2023 e do início de 2024, recebidas em reuniões de 14-12-2023 e de 8-4-2024, relativas já a todo o exercício de 2023 ou à sua projeção.

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

5. O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração os designados Relatórios ORSA (“*Own Risk and Solvency Assessment*”), referidos a 31-12-2022 e a 30-6-2023, estando ainda em preparação, no prazo próprio, o Relatório ORSA que se referirá a 31-12-2023, sem que os mesmos justifiquem reparo.
6. O Conselho Fiscal também recebeu, entretanto, do Conselho de Administração, o Relatório Actuarial relativo ao exercício de 2023, designado como de “seguimento das provisões para sinistros a 31 de dezembro de 2023”, sem que dele resulte reparo essencial.
7. O Conselho Fiscal, depois da Assembleia Geral da Sociedade em 30-3-2023, realizou reuniões regulares próprias e, nas mesmas datas, reuniões de trabalho com o administrador-delegado e, pelo menos, também com o diretor financeiro, em 25-10-2023, em 14-12-2023 e em 8-4-2024, além das que realizara antes em 16-3-2023, 23-3-2023, 29-3-2023 relativas ainda ao encerramento do exercício de 2022 ou à distribuição dos seus resultados.
8. Em diversas dessas reuniões e, nomeadamente, nas reuniões de 14-12-2023 e 8-4-2024, participaram também os auditores KPMG e o Diretor de Auditoria Interna da Mapfre.
9. Na reunião de 23-3-2023 foi formulada e aprovada pelo Conselho Fiscal uma proposta devidamente fundamentada e dirigida à Assembleia Geral da Sociedade propondo a recondução dos auditores da KPMG no limite temporal legalmente imposto, nos termos em que esta veio a ser aprovada na Assembleia Geral de 30-3-2023.
10. O Conselho Fiscal reuniu ainda outra vez, nesta data de 17-4-2024, mas agora telematicamente, para confirmar toda a informação intercalar que foi recebendo, verificar as peças finais agora recebidas e aprovar o presente parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de 2023 da Sociedade, e sobre o respetivo relatório, propostas e contas, no sentido amplo que estas comportam.
11. Nas reuniões mencionadas foram sempre analisados e discutidos detalhadamente os documentos informativos do Conselho de Administração e, nas datas correspondentes, os documentos informativos e metodológicos da sociedade revisora oficial de contas, tendo-se analisado ainda, expressamente, os temas e as operações mais relevantes para as contas do exercício de 2023 e para a atividade da Sociedade, como as relativas à distribuição de resultados, a investimentos na atividade, a investimento na sede, e à evolução da sociedade participada Mapfre Santander Portugal.
12. Algumas das reuniões foram realizadas telematicamente, isso constando das respetivas atas, mas sempre com a participação integral do Conselho Fiscal, incluindo o vogal suplente, e com todos os demais interlocutores indicados nas respetivas atas.
13. O Conselho Fiscal recebeu intercalarmente da Sociedade, e analisou e discutiu com o seu

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

Administrador Delegado e Diretores com competências sobre as matérias em causa, pelo menos: “Informe de gestión de junho de 2023”, “Relatório ORSA”, de 30-6-2023, “Informe de gestión septiembre 2023”, “Informe de gestión - novembro de 2023”, apresentado este em reunião de 14-12-2023, e ainda a apresentação ao Conselho Fiscal sobre o encerramento de 2023, feita em 8-4-2024.

14. O Conselho Fiscal recebeu da KPMG, e depois analisou e discutiu em reunião de 16-12-2023, o “Relatório para o Conselho Fiscal – Planeamento auditoria, de 31-12-2023”.

15. O Conselho Fiscal recebeu ainda, pronunciando-se favoravelmente em 19-1-2024, uma comunicação legal da KPMG sobre prestação de serviços distintos da auditoria.

16. O Conselho Fiscal recebeu também, em 7-4-2024, e analisou depois com o Administrador Delegado e com o Diretor Financeiro na reunião de 8-4-2024, as versões preliminares do Relatório de Gestão 2023 do Conselho de Administração, das Contas relativas ao exercício de 2023 e do Balanço em 31-12-2023, da Demonstração da Variação do Capital Próprio, da Demonstração do Rendimento Integral, do Fluxo de Caixa, tendo apreciado especificamente, e com detalhe, a demonstração e a análise do impacto principal da aplicação da Norma IFRS 17, que a Mapfre tem implementado com destacada qualidade.

17. O Conselho Fiscal foi informado na mesma reunião de 8-4-2024 sobre as linhas gerais do novo formato das anteriores Notas às Contas, que já recebeu na sua nova designação, bem como sobre o relatório da Actuarial, cujos pressupostos e conclusões analisou.

18. Na reunião de 8-4-2024, o Conselho Fiscal recebeu do Diretor Financeiro e dos representantes da KPMG, os esclarecimentos complementares relativos às contas de 2023, ao impacto comparado da implementação da nova norma IFRS 17, aos relatórios da Actuarial sobre as provisões para sinistros, e ao projeto de relatório da KPMG, com conclusões favoráveis à bondade e acerto das contas de 2023 e sem qualquer reparo materialmente relevante.

19. No decurso da mencionada reunião de 8-4-2024, nos termos que resultam do seu projeto de relatório, os auditores da KPMG confirmaram a bondade das contas e da sua apresentação, no escopo da respetiva intervenção, e confirmaram o sentido favorável de todas as comunicações obrigatórias ao Conselho Fiscal: não pediram qualquer representação específica para a carta de representação do Conselho de Administração relativa às Contas de 2023; foram novamente dadas informações sobre as perspetivas da parceria societária com o Banco Santander na área dos seguros, com desenvolvimento menos positivo, ou mais lento, mas em termos que consideraram ser ainda comportáveis e acomodáveis; não foram identificadas questões significativas relacionadas com partes relacionadas nem outras

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

questões relevantes; não identificaram nem deficiências significativas de controlo nem suspeitas de fraude ou de incumprimento de leis ou de regulamentos; não existiram alterações ao relatório de auditoria nem a sua elaboração suscitou dificuldades significativas, divergências ou inconsistências; não foi evidenciada qualquer situação que pudesse afetar a independência do relato e da auditoria; foram seguidas as práticas contabilísticas apropriadas; foram analisadas todas as matérias significativas, relativas a provisões para sinistros, a instrumentos financeiros, ao reconhecimento de créditos e à adequada metodologia de todas as operações.

20. Todos estes pontos foram devidamente discutidos e adequadamente suportados pela Administração e pela Direção Financeira da Sociedade e pela KPMG, e estão declarados na “carta de representação” dos Administradores da Sociedade de 15-04-2024, que não suscita qualquer reserva.

21. Nas reuniões realizadas relativamente à atividade e às contas de 2023, como ocorrera antes relativamente à atividade e ao exercício de 2022, o Conselho Fiscal formulou questões e recebeu respostas adequadas sobre os critérios de avaliação de ativos e de responsabilidades e sobre a sua continuidade, e designadamente, sobre metodologias e critérios de provisionamento em uso na Mapfre Seguros Gerais, sobre as respetivas bases técnicas e sobre as bases financeiras, e ainda sobre metodologias e critérios de auditoria de procedimentos, de fiabilidade e de compleição dos dados, e sobre a credibilização dos métodos, dos cálculos e dos valores registados a título de provisões com bases atuariais, ou de outras provisões, em uso quer pela Sociedade, quer pela KPMG, quer pela Actuarial, tendo analisado e discutido as respetivas diferenças que, considerando os seus diferentes pressupostos, não se apresentaram como materialmente relevantes, como aliás já se concluíra relativamente ao exercício anterior.

22. O Conselho Fiscal foi devidamente informado, com suporte documental e números exatos, sobre o impacto da aplicação da Norma IFRS 17 às contas, devidamente apresentadas com a análise paralela dos critérios anteriores e dos novos critérios resultantes da mencionada Norma IFRS 17, ficando as mesmas em arquivo do Conselho Fiscal.

23. O Conselho Fiscal teve informação regular da administração da Sociedade sobre as atividades da Sociedade, nisso incluindo a informação relativa ao projeto da nova sede e a todas as parcerias comerciais relevantes.

24. O Conselho Fiscal teve ainda oportunidade de aceder regularmente à informação sobre alguns indicadores do mercado, nos sucessivos Relatórios de Evolução da Atividade Seguradora, preparados e divulgados pela ASF, aos comunicados e propostas do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, bem como a diversos documentos técnicos da EIOPA publicados em 2023, entre os quais se encontram

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

as sucessivas versões do “risk dashboard” da atividade seguradora, e de outras entidades nacionais e internacionais de referência.

25. A “autoavaliação, prospetiva de riscos e solvência” no designado e mencionado “Relatório ORSA”, de 31-12-2022 e de 30-6-2023, que segue estritamente os padrões fixados pela ASF e pela EIOPA (no quadro das “orientações sobre a submissão de informação às autoridades de supervisão nacionais”), permite concluir que a Sociedade é adequadamente resiliente aos diversos impactos ali estudados e parametrizados, e que continuará a ser, comparativamente, mais resiliente do que outros operadores da mesma área de atividade, e que, por isso mesmo, será plausível admitir que a sua atividade em 2024 se acomodará de novo, com êxito, às contingências do mercado nas novas condições de registo e reporte decorrentes da Norma IFRS 17, continuando a ser essa também a perspetiva do Conselho de Administração, da Direção Financeira ed a Direção de Auditoria Interna da Sociedade e também dos Auditores da KPMG, como decorre expressamente do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023.

26. O Conselho Fiscal, nas reuniões de trabalho havidas, como agora de novo realça, alcançou receber dos demais órgãos e serviços da Sociedade e dos Auditores a informação relevante e adequada para o exercício das suas funções, não tendo encontrado nem sido informado de quaisquer reservas ou ênfases sobre a bondade das contas ou sobre a situação da Sociedade, antes tendo recebido a confirmação das suas boas práticas e visto confirmada a preparação da Sociedade para bem continuar a superar em 2024 todos os desafios que se lhe apresentam ou venham a apresentar.

27. As dificuldades no calendário de procedimentos burocráticos de registo “fit & proper” que a ASF fez referir à Sociedade e ao Conselho Fiscal já em fevereiro de 2024, apenas decorrentes da sua integração com outras sociedades, estão esclarecidas e foram rapidamente ultrapassadas.

28. O Conselho Fiscal recebeu, entretanto, da KPMG, em 15-4-2023, a “carta de representação” do Conselho de Administração dirigida à KPMG, e recebeu também da KPMG, em 16-4-2024, o Relatório de Auditoria e a declaração da sua independência, tudo estando em conformidade com os respetivos projetos, que antes tinham sido já entregues ou descritos ao Conselho Fiscal.

29. O Conselho Fiscal recebeu também, em 17-4-2024 a detalhada “certificação legal de contas”, sem que o documento apresente ou sugira reservas, ênfases ou recomendações que justifiquem qualquer outro registo, reparo ou diligência do Conselho Fiscal, tudo como fora antes anunciado ao Conselho Fiscal pelos Auditores da KPMG.

30. Tendo em conta o que fica como **relatório** da sua atividade, o Conselho Fiscal está em condições de dar o seu **parecer** e de, nesse âmbito legal, declarar que na sua convicção o Relatório do Conselho de

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

Administração descreve adequadamente o que foi a atividade da Mapfre Seguros Gerais em 2023.

31. Tendo em conta o que fica como Relatório da sua atividade, e a informação regular e especial recebida e diligentemente analisada, o Conselho Fiscal no seu conjunto, e cada um dos seus Membros individualmente, todos aqui signatários, declara e declaram ainda, sob sua responsabilidade conjunta e individual, ser **parecer** seu que, quanto foi e é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas relativas ao exercício de 2023, em todas as suas peças, e o próprio Certificado Legal, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam e representam adequadamente a atividade e a evolução dos negócios em 2023, e dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos resultados e da situação financeira da Sociedade em 31-12-2023.

32. O que se sabe e o que se prevê não afeta de nenhuma maneira a apreciação muito favorável feita à atividade e às contas da Sociedade em 2023, sendo de ter a situação patrimonial apurada em 31-12-2023 como favorável para que a Sociedade continue a superar positivamente, e a superar de novo comparativamente melhor, os desafios do mercado e do seu contexto sempre complexo.

33. Tendo em conta quanto agora diz ou confirma, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31-12-2023;
- b) Aprove as Contas relativas ao exercício de 2023 apresentadas pelo Conselho de Administração e certificadas pela KPMG como sociedade revisora oficial de contas e auditora externa;
- c) Aprove a proposta de aplicação de resultados formulada a final do Relatório de Gestão e que está em conformidade com as normas legais aplicáveis, **no sentido de que o resultado líquido do exercício, no montante de 2.971.152,29 euros**, (dois milhões novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) **seja aplicado da seguinte forma:**
 - **297.115,23 euros** (duzentos e noventa e sete mil cento e quinze euros e vinte e três cêntimos) sejam aplicados para reforço da **reserva legal**;
 - Igual montante de **297.115,23 euros** (duzentos e noventa e sete mil cento e quinze euros e vinte e três cêntimos) seja aplicado para reforço das **reservas livres**;
 - **2.376.921,83 euros** (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e um euros, e sessenta e três cêntimos) sejam aplicados para **distribuição de dividendos aos acionistas**.
- d) Aprecie, nos termos previstos sob o artigo 455º do CSC, as condições em que foi assegurada quer a administração quer a fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 17 de abril de 2024

Mapfre Seguros Gerais SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2023
Em 17-4-2024

José Ferreira Machado, presidente

Assinado por : **José António Ferreira Machado**
Num. de Identificação: 04872671
Data: 2024.04.17 14:49:32 +0100

Luís Filipe Caldas, vogal

**Luis Filipe
Caldas** Assinado de forma
digital por Luis
Filipe Caldas
Dados: 2024.04.17
15:00:08 +01'00'

João Sobral do Rosário, vogal

Assinado por: **João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário**
Num. de Identificação: 10323543
Data: 2024.04.17 15:21:15+01'00'

José Gabriel Chimeno, vogal suplente

Notas:

Relatório e Parecer aprovado em reunião telemática do Conselho Fiscal de 17 de abril de 2024

Assinado digitalmente pelos membros efetivos

Assinado diferidamente em livro pelo membro suplente

RELATÓRIO DE CONTAS 2023
MAPFRE - SEGUROS GERAIS, S.A.
Rua Doutor António Loureiro Borges 9
Ed. Zenith, Miraflores
1495-131 ALGÉS - Portugal
www.mapfre.pt

